

20
24



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

20
24

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES





Diretores em exercício (2024)

Diretor-Presidente Substituto **Tiago Sousa Pereira**

Diretor **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**

Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**

Diretora Substituta **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**

Elaboração **Superintendência de Governança
e Meio Ambiente (SGM)**

Edição, projeto gráfico-visual e **Assessoria de Comunicação Social (Ascom)**
diagramação

Relatório de Atividades **Acesse: < [https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-
de-conteudo/publicacoes/relatorios-de-atividades](https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-de-atividades) >**
da Anac 2024 *Online*

A265 **Agência Nacional de Aviação Civil (Brasil)**
Relatório de gestão e atividades 2024 / Agência Nacional
de Aviação Civil. - Brasília, DF : ANAC, 2025.
225 p. : il.

1. Relatório de atividades. 2. Relatório de gestão. I. Título.

CDD 23 - 352.805

MISSÃO

Garantir a segurança e a excelência da aviação civil.

VISÃO

Ser referência na promoção da segurança
e no desenvolvimento da aviação civil.

VALORES

“Segurança é o nosso propósito.”

“Atuamos com foco no resultado e no interesse público.”

“Trabalhamos com autonomia e competência técnica”

“Agimos com integridade, comprometimento e transparência.”

“Valorizamos as pessoas e suas competências.”

“Incentivamos a inovação e a cooperação no setor de aviação civil.”

“Temos orgulho de trabalhar na Anac.”

SUMÁRIO



- 10 MENSAGEM DO PRESIDENTE**
- 14 SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 20 A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC**
- 21 ANAC**
 - 21 Quem Somos**
 - 22 Estrutura Organizacional**
 - 26 Modelo de Negócios**
 - 27 Cadeia de Valor**
 - 28 Estrutura de Governança**
- 32 PANORAMA GERAL**
- 36 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**
- 37 DESAFIOS DECORRENTES DAS ENCHENTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



- 44 RESULTADOS DE GESTÃO**
- 45 MACROPROCESSO: DESENVOLVER A ESTRATÉGIA E A CAPACIDADE INSTITUCIONAL**
 - 46 Plano Estratégico 2020-2026**
 - 47 Mapa Estratégico**
 - 49 Plano de Gestão Anual**
 - 58 Programa de Gestão por Desempenho (Anac+)**
 - 59 Principais Programas, Projetos e Iniciativas**
 - 64 Agenda Regulatória**
 - 66 Riscos e Controle Interno**
 - 68 Plano de Integridade**
 - 69 Ações de Supervisão, Controle e Correição**
- 71 MACROPROCESSO: GERIR PESSOAS**
 - 72 Conformidade Legal**
 - 73 Gestão de Pessoas**
 - 74 Despesa de Pessoal**
 - 74 Recrutamento e Alocação de Pessoas**
 - 75 Estratégia de Valorização por Desempenho e do Ambiente de Trabalho**
 - 75 Desenvolvimento do Servidor e Ações de Capacitação**
 - 78 Produção Linguística**
 - 79 Principais Desafios e Ações Futuras**

81 MACROPROCESSO: GERIR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

- 82** Conformidade Legal
- 83** Modelo de Governança de TIC
- 84** Montante de Recursos Aplicados em TIC
- 85** Estratégia e Entregas de TIC em 2024
- 87** Principais Ações da Segurança da Informação
- 88** Principais Metas não Alcançadas, Desafios e Perspectivas

89 MACROPROCESSO: GERENCIAR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS INTERNAS E EXTERNAS

- 90** Atuação Internacional
- 94** Atuação junto ao Congresso Nacional
- 95** Prestar Informações a Entidades Governamentais e Não-Governamentais
- 97** Ações de Comunicação
- 104** Relacionamento com a Sociedade e Demandas da Ouvidoria

113 MACROPROCESSO: ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS REGULAMENTOS E NORMAS DE SEGURANÇA

- 114** Fiscalização
- 117** Inteligência
- 120** Providências Administrativas

125 MACROPROCESSO: ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

- 126** Acompanhamento da 6^a e 7^a Rodadas de Concessões
- 129** Qualidade de Serviço nos Aeroportos Concedidos - Fator Q
- 131** Renegociações de Contratos de Concessão na SeceXConsenso
- 132** Aditivos Contratuais
- 132** Reequilíbrios Econômico-Financeiros
- 134** Outorgas

135 MACROPROCESSO: MONITORAR INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR

- 136** Mercado de Aviação civil
- 139** Segurança da Aviação Civil
- 149** Meio Ambiente

153 MACROPROCESSO: PERMITIR ATUAÇÃO NO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL

- 154** Certificação de Produtos Aeronáuticos
- 157** Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB)
- 157** Medidas para Garantir a Operação Segura da Aviação Civil diante da Implantação do 5G
- 158** Certificação de Organizações de Manutenção
- 159** Autorização Especial de Voo (AEV)
- 160** Certificação de Empresas de Táxi-Aéreo (RBAC nº 135)
- 161** Operações Específicas (LOA 91)
- 162** Operações Aeroagrícolas (RBAC nº 137)

- 162** Operações de Aeronaves de Propriedade Compartilhada (RBAC nº 91 – Subparte K)
- 162** Certificação de Operadores Aéreos Regidos pelo RBAC nº 121
- 163** Certificação Operacional de Aeroportos
- 164** Certificação de Pessoal da Aviação Civil, Escolas e Centros de Treinamento
- 167** Certificação em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC)
- 169** Outorgas para Prestação de Serviços Aéreos
- 171** *Universal Security Audit Programme* da Oaci (USAP)
- 173** **MACROPROCESSO: GERIR O AR CABOUÇO REGULATÓRIO E PROMOVER O ACESSO A MERCADOS INTERNACIONAIS**
 - 174** Regulamentação
 - 174** Negociação de Acordos sobre Serviços Aéreos
- 175** **MACROPROCESSO: ADMINISTRAR ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**
 - 176** Gestão Orçamentária e Financeira
 - 183** Gestão da Arrecadação
 - 189** Gestão de Custos
 - 193** Gestão de Licitações e Contratos
 - 196** Gestão Patrimonial e Infraestrutura
 - 202** Principais Desafios e Ações futuras

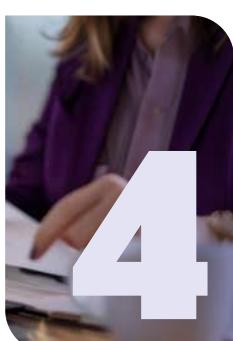
205 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 206** Resumo da Situação Financeira e Contábil

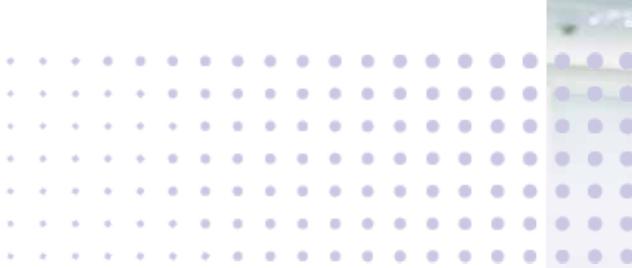


213 APÊNDICE

- 214** LISTA DE SIGLAS E ABREVIASÕES
- 219** LISTA DE FIGURAS
- 220** LISTA DE GRÁFICOS
- 223** LISTA DE QUADROS
- 224** LISTA DE TABELAS







MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão e Atividades 2024 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), elaborado em cumprimento ao artigo 15 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e nos termos da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU). Este documento traz um panorama detalhado das principais ações e resultados alcançados pela Agência ao longo do ano, destacando nosso compromisso com a segurança, a eficiência e a modernização do setor de aviação civil. Conforme apresentado no Sumário Executivo, os dados e iniciativas aqui descritos refletem o esforço contínuo da Anac para aprimorar a regulação, a fiscalização e a prestação de serviços à sociedade, sempre em sintonia com os desafios e oportunidades do cenário nacional e internacional.

Em 2024, a aviação civil brasileira e a Anac vivenciam um ano de grandes conquistas e desafios. O setor aéreo alcançou um marco impressionante, reforçando sua relevância para a economia e a conectividade do país. Nesse ano, o setor aéreo registrou um desempenho histórico, transportando 118,3 milhões de passageiros, consolidando-se como o segundo melhor resultado já alcançado. O número representa uma recuperação sólida e expressiva em relação ao período pós-pandemia, ficando muito próximo do recorde de 2019, que registrou 118,6 milhões de passageiros.

A Anac também obteve um importante reconhecimento internacional ao concluir com êxito a auditoria USAP-CMA (*Universal Security Audit Programme Continuous Monitoring Approach*) conduzida pela Organização de Aviação Civil Internacional (Oaci). O objetivo é avaliar a implementação de medidas de segurança, identificar áreas de melhoria e garantir que os países mantenham um nível elevado de proteção contra atos ilícitos na aviação. O resultado reafirma

o Brasil como referência internacional em segurança da aviação contra atos de interferência ilícita, reforçando a confiança global na regulação e fiscalização conduzidas pela Anac.

No campo da inovação, a Agência deu um passo importante na transformação digital com o lançamento do Super App Anac. Essa nova plataforma digital representa um marco na modernização dos serviços da Agência, reunindo em um único aplicativo funcionalidades essenciais para regulados e usuários. Em sua primeira fase, o Super App focou na emissão de licenças e habilitações de pilotos privados de avião, helicóptero e planador, permitindo que os candidatos realizem todo o processo de forma automatizada, desde a escolha do centro de instrução até a emissão da habilitação digital. Com essa iniciativa, a Anac simplifica a interação com os serviços públicos e promove maior eficiência e transparência, alinhando-se às expectativas de um setor cada vez mais conectado.

Importantes avanços também ocorreram na certificação de aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical (eVTOL), um marco na aviação mundial. Em 2024, foram definidos os critérios de aeronavegabilidade para o modelo EVE-100, tornando o Brasil pioneiro nesse segmento. Trata-se de uma conquista que reforça o reconhecimento internacional da excelência técnica da Anac e abre caminho para uma nova era na mobilidade aérea urbana e sustentável.

A infraestrutura aeroportuária também esteve em destaque com a retomada do processo de relíctação do Aeroporto Internacional de Viracopos. Após a aprovação do cálculo de indenização pelos investimentos não amortizados e a atualização dos documentos jurídicos, o processo avançou para avaliação pelo Tribunal de Contas da União. Essa etapa é fundamental para garantir a continuidade das operações e o aprimoramento dos serviços oferecidos no complexo aeroportuário, reafirmando o compromisso da Anac com a modernização e expansão da infraestrutura brasileira.

No contexto da sustentabilidade ambiental, seguimos acompanhando e incentivando a adoção de combustíveis sustentáveis para a aviação (SAF). Nesse ano, foi sancionada a Lei do Combustível do Futuro, que cria um programa nacional voltado para a utilização de combustíveis menos poluentes na aviação, com metas de redução de emissões a partir de 2027. Essa medida reforça o comprometimento do Brasil com a transição energética e a descarbonização do setor aéreo, contribuindo para o alinhamento com os objetivos globais de sustentabilidade.

Sob o aspecto social, destaco o lançamento do Programa Asas para Todos com o objetivo de fomentar a diversidade, a inclusão, a capacitação e a formação aeronáutica na aviação civil brasileira. O Programa contou com a assinatura de um protocolo de intenções com diversas empresas e associações do segmento, bem como resultou na formalização de um acordo de cooperação técnica entre a Agência e cinco ministérios – de Portos e Aeroportos, do Turismo, das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e da Cidadania – como um grande pacto pela diversidade e pela inclusão social no setor aéreo brasileiro.

Desde então, foram dezenas de iniciativas e projetos implementados, incluindo desde parcerias com diversas universidades, para capacitação e formação aeronáutica, até o acompanhamento de jovens de baixa renda em visitas guiadas aos principais aeroportos do país, passando por eventos em escolas e por diversas campanhas e ações de conscientização sobre as temáticas envolvidas. Entre os muitos benefícios esperados, menciono os de desenvolver um ambiente respeitoso, acolhedor, seguro e inclusivo, propiciar maior disponibilidade de mão de obra qualificada ao setor e, sobretudo, dar subsídios para a efetiva inclusão de mulheres, pessoas de baixa renda e grupos sociais que enfrentam barreiras para ingressar no mercado da aviação civil.

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos, mas também por desafios que testaram a resiliência do setor aéreo. Um dos momentos mais desafiadores desse ano foi o trágico acidente envolvendo a Empresa Voepass, que mobilizou a Anac em um esforço conjunto e coordenado para implementar o plano de assistência às vítimas e a seus familiares. Desde o primeiro momento, trabalhamos em parceria com outras instituições e operadores para garantir a execução de todas as medidas previstas na legislação e nos regulamentos internacionais. Em paralelo, intensificamos nossas ações de fiscalização e revisão de procedimentos, buscando garantir a segurança das operações e prevenir novos incidentes. Esta experiência reforçou nosso dever e compromisso com a segurança operacional e a transparência em nossas ações.

Outro marco importante foi a retomada operacional do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, um projeto essencial para a mobilidade e a economia da região Sul. Em maio de 2024, Porto Alegre enfrentou enchentes devastadoras que deixaram o Aeroporto Salgado Filho fora de operação por quase 6 meses. A pista do aeroporto ficou 75% submersa, impossibilitando as operações e causando a suspensão de todos os voos a partir de 3 de maio. Diante dessa situação inédita, a Anac liderou uma rápida mobilização para evitar o isolamento da região e minimizar os impactos da tragédia para a população e a economia local.

Em uma ação emergencial e sem precedentes, foram implementadas operações provisórias na Base Aérea de Canoas. Para viabilizar o fluxo de passageiros, o processo de *check-in* foi transferido para um shopping center nas proximidades, que se tornou o ponto inicial para as operações aéreas. Essa solução inovadora, articulada em tempo recorde, foi resultado de uma colaboração eficiente entre a Anac, as companhias aéreas, as autoridades locais e outros atores do setor. Essa articulação garantiu a continuidade dos serviços aéreos em um momento crítico, visando a mobilidade e o atendimento às necessidades da sociedade frente a um desafio extremo, além de demonstrar a capacidade de resiliência do sistema de aviação civil brasileiro.

O Aeroporto Salgado Filho retomou parcialmente suas atividades em julho de 2024, com embarques e desembarques no terminal principal. Os voos nacionais, antes operados na Base Aérea de Canoas, foram restabelecidos em 21 de outubro, enquanto os internacionais retornaram em dezembro, marcando a plena recuperação do aeroporto. Essa trajetória foi um

exemplo de superação e resiliência, evidenciando o trabalho conjunto de diversas entidades e a determinação de restabelecer, com segurança e eficiência, um dos principais polos de transporte aéreo do Brasil.

Os avanços e superações de 2024 foram possíveis graças ao empenho e dedicação dos servidores da Anac, que enfrentaram desafios e buscaram soluções para fortalecer a aviação civil no Brasil. Trabalhamos intensamente para atender às demandas de uma sociedade cada vez mais exigente e conectada, garantindo um transporte aéreo seguro, eficiente e acessível. Olhando para o futuro, sabemos que a evolução do setor exige inovação, modernização e expansão da infraestrutura. A Anac seguirá desempenhando um papel essencial nesse processo, com foco na segurança e no desenvolvimento sustentável da aviação brasileira.

Por fim, reafirmo meu compromisso e responsabilidade na elaboração deste Relatório de Gestão e Atividades 2024, assegurando a fidedignidade, precisão e completude das informações aqui apresentadas. DECLARO que este documento reflete de forma transparente e confiável as ações da Anac ao longo do ano, em alinhamento com os princípios da governança pública e da prestação de contas à sociedade. Continuamos empenhados em aprimorar continuamente nossa atuação, sempre guiados pelo compromisso com a excelência, a inovação e o desenvolvimento sustentável da aviação civil brasileira.



SUMÁRIO EXECUTIVO



SERVIÇOS AÉREOS

1 Autorização para operar de empresa estrangeira regular de serviços cargueiros

135 Autorizações para empresas estrangeiras não regulares

3 Cassações de autorizações para operar de empresas estrangeiras regulares



PRODUTOS AERONÁUTICOS

949 Aeronaves certificadas matriculadas

565 Produtos aeronáuticos certificados

35 Aeronaves experimentais e ultraleves matriculadas

4 Aeronaves estrangeiras validadas

7 novos modelos de motores aprovados

5 novas hélices validadas



SEGURANÇA OPERACIONAL

MAIS DE
18 MIL reportes no Portal Único de Notificações

MAIS DE
15 MIL notificações tratadas no Módulo Integrado de Gerenciamento de Notificações

13010 Eventos de segurança operacional criados



CERTIFICAÇÕES

- 27** Organizações de Manutenção Certificadas
- 12** Certificações de Operadores de Táxi Aéreo
- 923** Autorizações para Operações Específicas (LOA 91)
- 47** Novas certificações para Operações Aeroagrícolas
- 1** Autorização para Operações de Aeronaves de Propriedade Compartilhada
- 1** Nova certificação para a exploração do transporte aéreo público
- 1939** Autorizações Especiais de Voo

PROFISSIONAIS

- 3067** Certificações em proficiência linguística
- 5478** Licenças emitidas
- 4** Centros de instrução AVSEC certificados

FISCALIZAÇÃO

- 3080** Atividades de Fiscalização
- 449** Ações Fiscais
- 422** Avisos de Condição Irregular (ACI)
- 613** Solicitação de Reparação de Condição Irregular (SRCI)
- 1115** Autos de Infração lavrados



CONCESSÕES

Fase I-B da 6^a rodada de concessões concluída

R\$ 1,85 BI
de contribuições ao Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC



REGULAMENTAÇÃO

15 Novos normativos

36 Alterações de normativos

7 Revogações de normativos

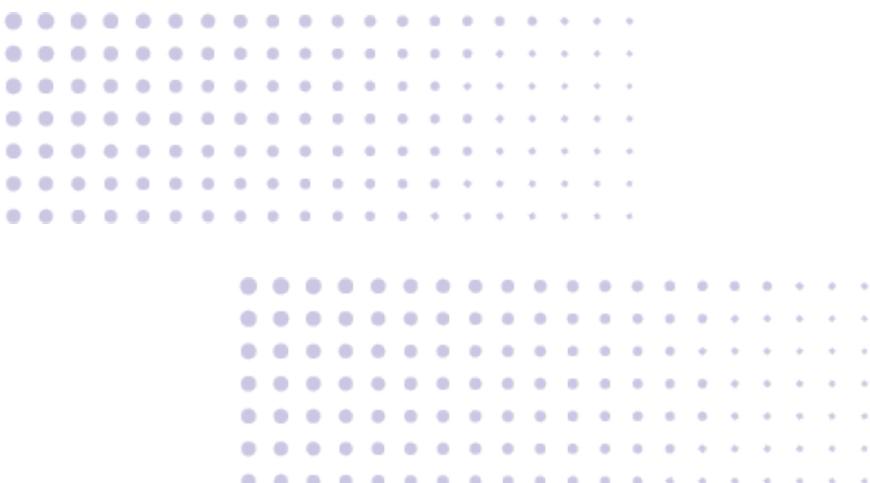


AEROPORTOS

60 Aeroportos certificados

107 Aeroportos com Programa de Segurança Aeroportuária aprovado

90,67%
Auditoria USAP-CMA da Oaci





TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

27,9 MI aplicados em TIC

8 MIL usuários ativos no Super App

3 novas soluções de IA Generativas desenvolvidas

72 bases de dados abertos publicadas até 2024

MAIS DE 63 MIL drones cadastrados no Sisant

40 MIL demandas solicitadas no RAB Digital (98% de aumento)

MEIO AMBIENTE

Publicação da **Emenda 2 ao RBAC 38**, em conformidade com normas da Oaci, para regulamentar emissões de **CO₂** de aeronaves brasileiras.

Atualização do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas da Aviação Civil.

Publicação da **Resolução Anac nº 743, de 15 de maio de 2024**, que definiu os requisitos para que empresas aéreas brasileiras cumpram, a partir de 2027, as obrigações de **compensação de emissões de CO₂** no âmbito do CORSIA.

ORÇAMENTO

566,2 MI

Em dotação orçamentária

451 MI Despesas obrigatórias

114,6 MI

Despesas discricionárias

99,9% Execução orçamentária

190 Processos de contratação

45,4 MI

Investidos em contratação

12,9 MI Licitações

32,5 MI

Contratações diretas



SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

83% de dúvidas esclarecidas

81% de avaliação positiva dos usuários no atendimento

4,07 de satisfação geral dos serviços prestados (escala 1 a 5)

GESTÃO DE PESSOAS

1373 servidores - 75% sexo masculino e 25% sexo feminino

3,7 MI Investidos em capacitação e estudos

417 MI Despesas com pagamento de pessoal



ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Em 2024, a Anac firmou acordos com **Europa, China e Singapura** para aprimorar a certificação aeronáutica, fortalecendo a cooperação em segurança, eficiência e aeronavegabilidade.

Ocupação da posição de **Chair** em **dois painéis da Oaci**: o **Painel de Projetos e Operações de Aeroportos**, responsável por diretrizes e melhores práticas para o projeto e operação de aeródromos, e o **Comitê Legal**, que trata de questões jurídicas e regulatórias do setor.

A Anac sediou, em parceria com a FAA e a Oaci, o curso **Aerodrome Certification and Safety Inspection**, realizado em Brasília. Ministrado por **instrutores da FAA**, o treinamento apresentou metodologias e regulamentações para a segurança de aeródromos, contando com 15 participantes de oito países da América do Sul.

O Brasil tornou-se o **primeiro país da América Latina** a ingressar no **Programa SAFA (Safety Assessment of Foreign Aircraft)**. A aprovação ocorreu após auditoria da EASA junto à Anac, em março, tornando o Brasil o 50º membro do programa.



ACORDOS DE SERVIÇOS AÉREOS

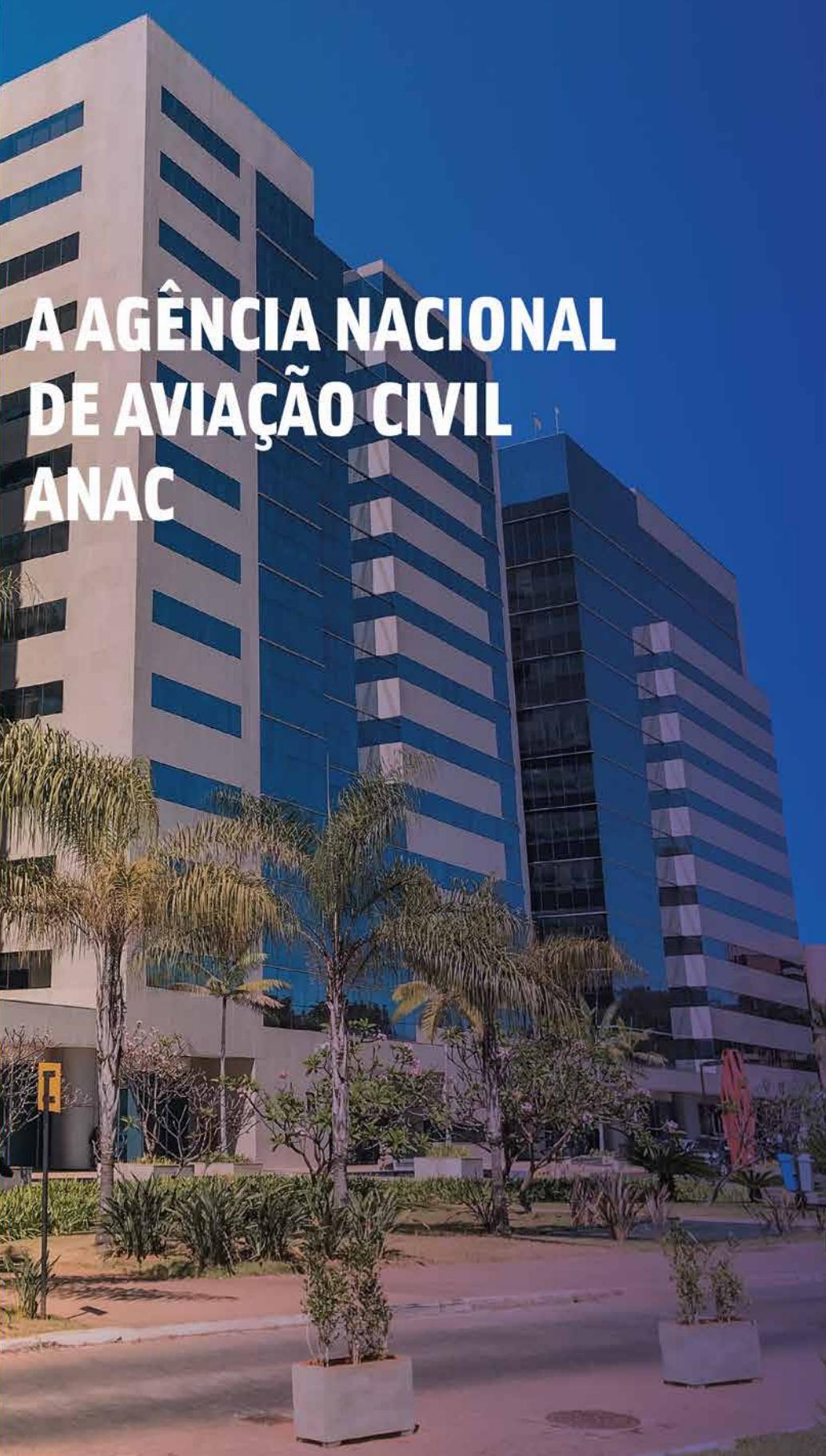
3 Entendimentos bilaterais de céus abertos, que permitem exploração de:

- **serviços aéreos mistos** (operações de transporte internacional de passageiros, carga e mala postal):
 - » Argentina: direitos de tráfego de até 6ª liberdade
 - » Benin: direitos de tráfego de até 5ª liberdade
- serviços aéreos exclusivamente cargueiros sob direitos de tráfego de até 7ª liberdade:
 - » Argentina
 - » Benin
 - » Costa Rica

2 assinaturas pelo governo brasileiro de acordos de céus abertos, para exploração de serviços aéreos mistos (operações de transporte internacional de passageiros, carga e mala postal) – e serviços exclusivamente cargueiros, sob direitos de tráfego de até 6ª liberdade para serviços mistos incluindo 7ª liberdade para serviços cargueiros:

- Antígua e Barbuda
- Reino Unido





A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL ANAC





QUEM SOMOS

Criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Agência Nacional de Aviação Civil é uma autarquia especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado.

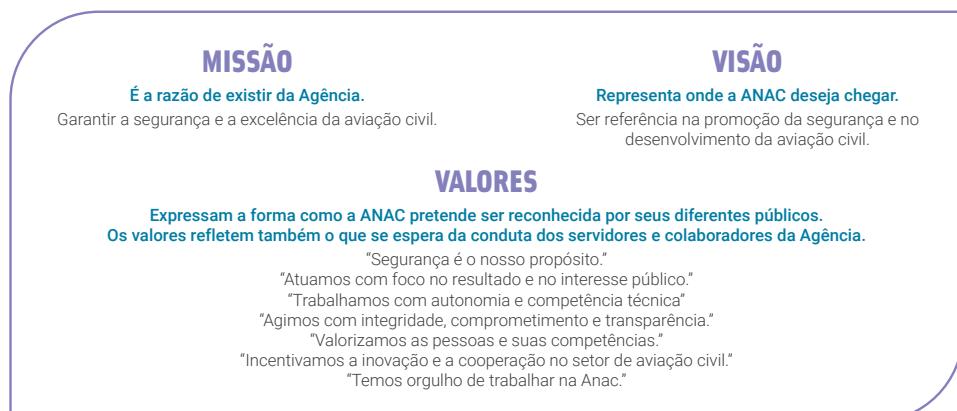
Mais recentemente, a Lei nº 13.848, de 2019, alterou a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispôs sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, tornando-se outro instrumento legal de extrema relevância para a atuação desta Agência.

Internamente, a Anac é disciplinada pelo seu Regimento Interno, disposto na Resolução Anac nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterações posteriores.

Entre suas principais competências, destacam-se:

	Negociar os acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional		Autorizar, regular e fiscalizar atividades de aeroclubes e escolas e cursos de aviação civil
	Emitir regras sobre segurança aeroportuária e a bordo de aeronaves civis		Administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB)
	Conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária		Emitir certificados de aeronavegabilidade, atestando aeronaves, produtos e processos aeronáuticos e oficinas de manutenção
	Estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária		Homologar, registrar e cadastrar os aeródromos
	Fiscalizar serviços aéreos e aeronaves civis		Reprimir infrações às normas do setor, inclusive quanto aos direitos dos usuários, aplicando as sanções cabíveis
	Certificar e emitir as licenças e habilitações dos profissionais da aviação civil		

A imagem a seguir resume a missão, a visão e os valores da Anac:





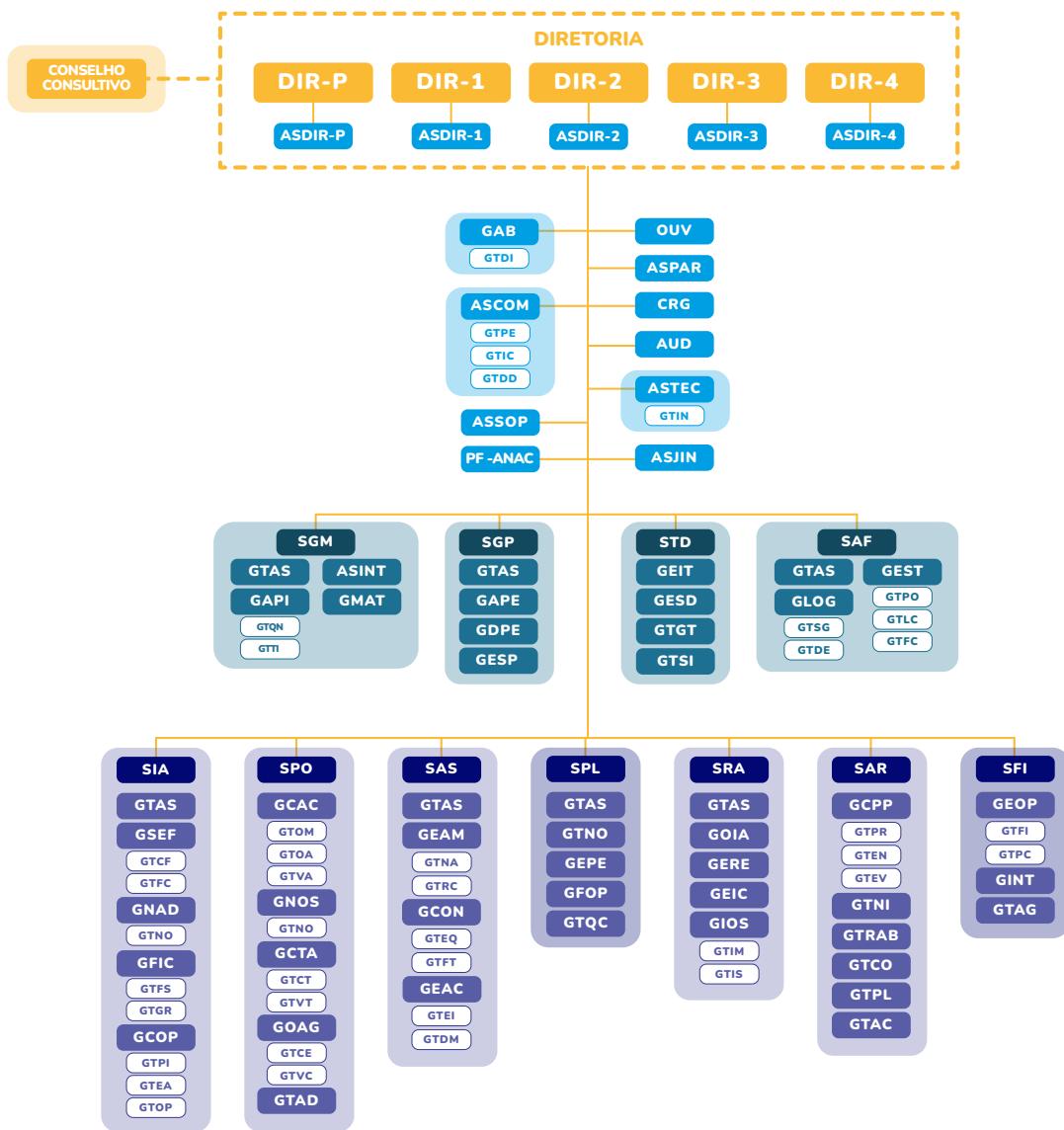
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Anac é composta pelas seguintes instâncias: Diretoria, órgãos de assessoramento da Diretoria, superintendências, gerências e coordenadorias. Além da sede e de seu Centro de Treinamento, localizados em Brasília (DF), a Agência Nacional de Aviação Civil possui Representações Regionais no Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e São José dos Campos (SP).

A Anac também está presente nas principais regiões do país, por meio dos Núcleos Regionais de Aviação Civil (Nuracs) em Porto Alegre (RS), Recife (PE), Belo Horizonte (MG), Campinas (SP), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Vitória (ES).

Vale destacar que o Regimento Interno da Anac foi atualizado, a partir de 15 de janeiro de 2024, conforme organograma atualizado apresentado a seguir.

**ORGANOGRAMA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**



Legenda do Organograma

DIR-P | DIRETOR-PRESIDENTE: (CARGO VAGO)
DIR-1 | DIRETOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT
DIR-2 | DIRETOR: LUIZ RICARDO NASCIMENTO
DIR-3 | DIRETOR: TIAGO SOUSA PEREIRA
DIR-4 | DIRETORA INTERINA: MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

ASDIR-P | ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA
ASDIR-1 | ASSESSORIA DA DIRETORIA 1
ASDIR-2 | ASSESSORIA DA DIRETORIA 2
ASDIR-3 | ASSESSORIA DA DIRETORIA 3
ASDIR-4 | ASSESSORIA DA DIRETORIA 4
GAB | GABINETE
GTDI | GERÊNCIA TÉCNICA DE DEMANDAS INSTITUCIONAIS
PF-ANAC | PROCURADORIA
CRG | CORREGEDORIA
AUD | AUDITORIA INTERNA
ASSOP | ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL
ASCOM | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- **GTPE** | GERÊNCIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
- **GTIC** | GERÊNCIA TÉCNICA DE IMPRENSA E CONTEÚDO
- **GTDD** | GERÊNCIA TÉCNICA DE DESIGN E DADOS DIGITAIS

ASPAR | ASSESSORIA PARLAMENTAR
ASTEC | ASSESSORIA TÉCNICA

- **GTIN** | GERÊNCIA TÉCNICA DE INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO

ASJIN | ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
OUV | OUVIDORIA

SGM | SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE
GTAS | GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO
GAPI | GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

- **GTQN** | GERÊNCIA TÉCNICA DE QUALIDADE NORMATIVA
- **GTII** | GERÊNCIA TÉCNICA DE TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

ASINT | ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GMAT | GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E TRANSFORMAÇÃO ENERGÉTICA

SGP | SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GTAS | GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO
GAPE | GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GDPE | GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GESP | GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

STD | SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GEIT | GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
GESD | GERÊNCIA DE SOLUÇÕES DIGITAIS
GTGT | GERÊNCIA TÉCNICA DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GTSI | GERÊNCIA TÉCNICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SAF | SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GTAS | GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO
GEST | GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS

- **GTPO** | GERÊNCIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- **GTLG** | GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- **GTFC** | GERÊNCIA TÉCNICA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

GLOG | GERÊNCIA DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS

- **GTSG** | GERÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS
- **GTDE** | GERÊNCIA TÉCNICA DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO

Legenda do Organograma

SIA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GTAS GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO
GSEF GERÊNCIA DE AVSEC E FACILITAÇÃO
• GTCF GERÊNCIA TÉCNICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO
• GTFC GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO AVSEC
GFIC GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
• GTFS GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
• GTGR GERÊNCIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
GCOP GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL
• GTPI GERÊNCIA TÉCNICA DE PLANOS, PROGRAMAS, HELIPONTOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
• GTEA GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA
• GTOP GERÊNCIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
GNAD GERÊNCIA DE NORMAS, ANÁLISE DE AUTOS DE INFRAÇÃO E DEMANDAS EXTERNAS
• GTNO GERÊNCIA TÉCNICA DE NORMAS
 SPO SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GCTA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO – 121
• GTCT GERÊNCIA TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO
• GTVT GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE AÉREO - RBAC 121
GOAG GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL
• GTCE GERÊNCIA TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO
• GTVC GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA CONTINUADA
GNOS GERÊNCIA DE NORMAS OPERACIONAIS E SUPORTE
• GTNO GERÊNCIA TÉCNICA DE NORMAS OPERACIONAIS
GCAC GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA
• GTOA GERÊNCIA TÉCNICA DE OPERADORES AÉREOS EM AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA
• GTOM GERÊNCIA TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO
• GTVA GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA
GTAD GERÊNCIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE DESEMPENHO
 SAS SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS
GTAS GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO
GEAM GERÊNCIA DE ACESSO AO MERCADO
• GTNA GERÊNCIA TÉCNICA DE NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS DE SERVIÇOS AÉREOS
• GTRC GERÊNCIA TÉCNICA DE REGISTRO DE SERVIÇOS AÉREOS E COORDENAÇÃO DE SLOTS
GCON GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
• GTEQ GERÊNCIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS
• GTFT GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS
GEAC GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO
• GTEI GERÊNCIA TÉCNICA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO
• GTDM GERÊNCIA TÉCNICA DE DADOS DE MERCADO
 SPL SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL
GTAS GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO
GTNO GERÊNCIA TÉCNICA DE NORMAS
GEPE GERÊNCIA DE EXAMES DE PESSOAL
GFOP GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL
GTQC GERÊNCIA TÉCNICA DE QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL
 SRA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS
GTAS GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO
GOIA GERÊNCIA DE OUTORGAS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA
GIOS GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS E OBRAS E QUALIDADE DE SERVIÇOS
• GTIM GERÊNCIA TÉCNICA DE INVESTIMENTOS E MELHORIAS REGULATÓRIAS
• GTIS GERÊNCIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE SERVIÇOS
GEIC GERÊNCIA DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA, INFORMAÇÕES E CONTABILIDADE

Legenda do Organograma

SAR | SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

GCPP | GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PROJETO DE PRODUTO AERONÁUTICO

- GTPR | GERÊNCIA TÉCNICA DE PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO
- GTEN | GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA DE PRODUTO
- GTEV | GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA DE VOO

GTRAB | GERÊNCIA TÉCNICA DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO

GTNI | GERÊNCIA TÉCNICA DE NORMAS E INOVAÇÃO

GTPL | GERÊNCIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

GTCO | GERÊNCIA TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E INSPEÇÃO

GTAC | GERÊNCIA TÉCNICA DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA

SFI | SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÃO FISCAL

GEOP | GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

- GTFI | GERÊNCIA TÉCNICA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FISCAL
- GTPC | GERÊNCIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

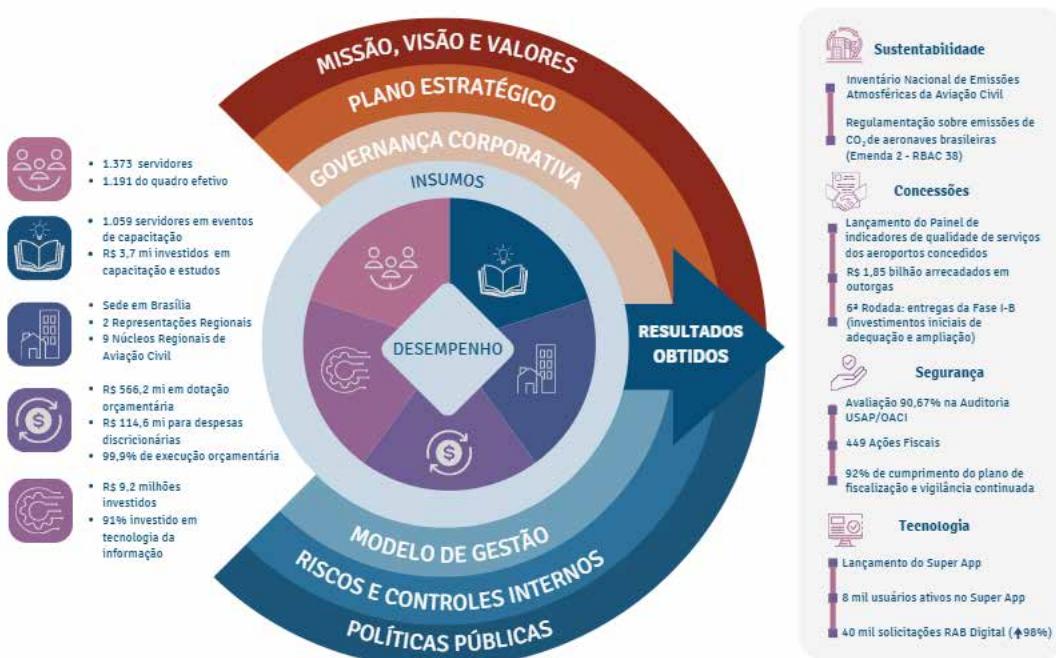
GINT | GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

GTAG | GERÊNCIA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS

A Diretoria Colegiada é o órgão de deliberação máxima da Anac, composta por um diretor-presidente e quatro diretores que atuam de forma colegiada nas Reuniões de Diretoria. Os diretores são nomeados na forma do disposto no art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005.

MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócio tem como propósito a representação do processo de transformação dos insumos da Agência em resultados a partir da execução de seus macroprocessos, visando o atingimento de seus objetivos estratégicos e a entrega de valor à sociedade.



CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor pode ser definida conceitualmente como o conjunto dos macroprocessos organizacionais que comunica o que faz a instituição, proporciona uma visão sistêmica da operação, dos processos e dos produtos entregues pela Agência e ainda auxilia a tomada de decisão em alto nível.

Para a Anac, macroprocesso organizacional é um conjunto de valores entregues por um conjunto de processos de negócios, que pode envolver mais de uma unidade organizacional e cuja operação apresente impacto significativo na atuação da Agência, na sociedade ou nos regulados. Os macroprocessos são representados de forma diagramática na Cadeia de Valor, com o intuito de apresentar as relações entre eles e o valor que se pretende gerar para a sociedade.

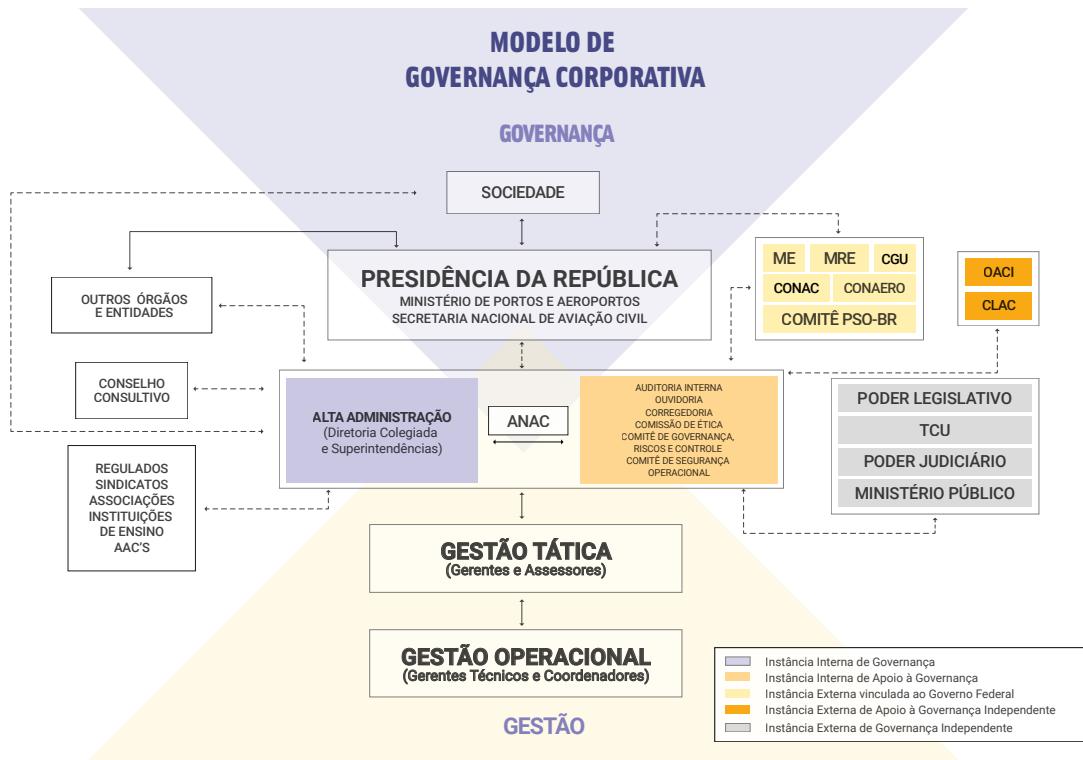
CADEIA DE VALOR DA ANAC

GARANTIR A SEGURANÇA E A EXCELENCIA DA AVIAÇÃO CIVIL



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Modelo de Governança reflete, de forma estruturada, como as instâncias de governança da Anac se relacionam internamente e como interagem com órgãos e entidades externos, a fim de alcançar a missão e entregar valor à sociedade.



Instância interna de governança

A Diretoria Colegiada é o órgão de deliberação máxima da Agência. É composta por um diretor-presidente e quatro diretores, que decidem por maioria absoluta de votos, cabendo ao diretor-presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

O Anexo à Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 (Regimento Interno da Anac), define em seu art. 9º que compete à Diretoria, em regime de colegiado, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência. Além disso, nesse artigo são listadas todas as suas competências.

A Anac encerrou 2024 com a Diretoria Colegiada composta pelo diretor-presidente substituto Tiago Sousa Pereira e os diretores Luiz Ricardo Nascimento, Mariana Olivieri Caixeta Altoé e Ricardo Bisinotto Catanant.

DIRETORIA COLEGIADA



TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor-presidente substituto

É Diretor-Presidente substituto da Agência Nacional de Aviação Civil desde abril de 2023. Antes, atuou na Anac como Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos e Superintendente de Planejamento, entre outros cargos. Integrante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, foi servidor do Banco Central do Brasil e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Doutor em Economia pela Universidade de Brasília, é professor de Economia do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa (IDP).



LUIZ RICARDO SOUZA NASCIMENTO

Diretor

Graduado pela Academia da Força Aérea (FAB), com experiência de mais de 35 anos como piloto militar, possui formação acadêmica em Desenvolvimento Gerencial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e em Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, promovido pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO) em Montreal. Atuou, entre outros cargos, como Chefe da Divisão de Comunicações, Navegação e Vigilância (D-CNS) do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Comandante do CINDACTA II e chefe da Subchefia de Planejamento Estratégico do Estado-Maior da Aeronáutica.



MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

Diretora substituta

Engenheira eletricista formada pela Universidade de Brasília, possui mestrados em Engenharia Eletrônica e em Engenharia Aeronáutica e Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). É Especialista em Regulação de Aviação Civil na Agência Nacional de Aviação Civil desde 2008, onde atuou como Superintendente de Planejamento Institucional (2017-2018), Assessora da Diretoria (2018-2020) e Superintendente de Pessoal da Aviação Civil (desde 2020). Em agosto de 2024, assumiu a posição de Diretora substituta, compondo a Diretoria Colegiada da Anac.



RICARDO BISINOTTO CATANTAN

Diretor

Servidor da carreira de Especialista em Regulação da Aviação Civil da ANAC, atuou como Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos, Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, Gerente de Normas e Projetos e Gerente-Geral de Outorgas de Serviços Aéreos, além de Diretor Substituto. Antes de ingressar na Agência, foi Assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Assessor Jurídico da Infraero. Atuou ainda como advogado contencioso na área de seguros e energia elétrica.

Instância interna de apoio à governança

A instância interna de apoio à decisão da Anac é composta pela Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria (Resolução nº 381 de 2016), Comissão de Ética (Resolução nº 523, de 23 de julho de 2019), o Comitê de Governança, Riscos e Controle (previsto na Instrução Normativa nº 114, de 9 de maio de 2017), e o Comitê de Segurança Operacional (previsto na Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012).

Instância externa vinculada ao Governo Federal

Instância composta por: Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores, Controladoria Geral da União (CGU), Conselho de Aviação Civil (Conac), Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (Conaero) e Comitê do Programa de Segurança Operacional (Comitê PSO-BR).

Instância externa de governança independente

MP - Ministério Público
<http://www.mpu.mp.br>

Poder Legislativo
<https://www.congressonacional.leg.br/>

TCU Tribunal de Contas da União
<http://www.tcu.gov.br>

Poder Judiciário
<https://portal.stf.jus.br/>

Instância externa de apoio à governança independente

A Organização de Aviação Civil Internacional e a Comissão Latino – Americana de Aviação Civil (CLAC) compõem a instância externa de apoio à governança independente.

Políticas e planos de governo

A Anac, como agência reguladora, tem a finalidade de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária¹ no Brasil e, para tanto, necessita contemplar a execução de políticas e planos que se refletem no setor. Nesse sentido, a busca pelo alinhamento de suas ações com as políticas públicas e demais atores se traduz como

¹ Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

importante elemento para ampliar a eficiência da atuação da Agência e para maximizar o desenvolvimento do transporte aéreo nacional.

Essa relação entre agentes fica bem representada no Plano Plurianual 2024-2027², que contempla o Programa Finalístico 3104 – Aviação Civil – para desenvolver e integrar a aviação civil, de forma sustentável, com foco na segurança, no aumento da competitividade, na qualidade dos serviços e na ampliação do acesso ao transporte aéreo pela população brasileira. Este programa é gerido pelo Ministério de Portos e Aeroportos e está relacionado às estratégias da agência de promoção da segurança, fomento à sustentabilidade e ampliação de infraestrutura.

Dentro desse Programa, a Anac é responsável pela execução da Ação 2912 – Regulação e Fiscalização da Aviação Civil, executada de acordo com o cronograma de fiscalização de aeroportos, empresas, equipamentos, instalações, pessoal de aviação e demais itens operacionais do setor.

Ademais, cumpre mencionar que o Plano Estratégico da Anac para o período de 2020 a 2026 foi elaborado em consonância com a Política Nacional de Aviação Civil – PNAC (2009)³, a Política Nacional de Transportes – PNT (2018)⁴, o Plano Aerooviário Nacional – PAN (2018)⁵, o Plano Nacional de Logística – PNL 2035 (2021)⁶, o Plano Estratégico do Ministério da Infraestrutura (2019)⁷ e com a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil EFD (2020 - 2031)⁸.



2 Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

3 Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009.

4 Portaria nº 235, de 28 de março de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

5 Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. A adequação ao Plano Aerooviário Nacional de 2024-2054 (PAN 2024), aprovado em 05 de dezembro de 2024, conforme Portaria nº 605, do Ministério de Portos e Aeroportos, se dará somente 2025 uma vez que sua aprovação somente se deu no fim do exercício.

6 Resolução GM/Minfra nº 6, de 15 de outubro de 2021

7 Portaria nº 542, de 30 de agosto de 2019, do Ministério da Infraestrutura.

8 Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020.



PANORAMA GERAL

A aviação civil é um setor dinâmico e altamente regulado, que enfrenta desafios constantes para equilibrar crescimento, segurança, acessibilidade e sustentabilidade. O cenário atual impõe à Agência Nacional de Aviação Civil a necessidade de buscar soluções inovadoras para questões estruturais que impactam diretamente o setor aéreo, como a **sustentabilidade ambiental, a judicialização elevada e as barreiras à entrada de novas empresas no mercado**. Esses desafios exigem que a Anac atue de forma proativa, promovendo um ambiente regulatório que incentive o desenvolvimento sustentável e a democratização do transporte aéreo, sem comprometer a segurança e a eficiência operacional.

Apesar dos desafios, **o setor aéreo brasileiro registrou um desempenho histórico em 2024**, transportando **118,3 milhões de passageiros⁹**, entre voos domésticos e internacionais, consolidando-se como o segundo melhor resultado já alcançado. Esse número reflete uma recuperação sólida e expressiva em relação ao período pós-pandemia, ficando muito próximo do recorde de 2019, que registrou, aproximadamente, 118,7 milhões de passageiros. O crescimento

⁹ Dados disponíveis no [Painel de Demanda e Oferta da Anac](#).

foi impulsionado por um aumento de aproximadamente 5% na movimentação total do ano, com **5,6 milhões de passageiros a mais em comparação a 2023**. Especificamente no mercado internacional, os resultados foram ainda mais impressionantes, com recordes históricos tanto na movimentação de passageiros quanto de carga. Foram 24,9 milhões de passageiros e **891,6 mil toneladas de carga transportados**, marcando o melhor desempenho do segmento desde o início da série histórica em janeiro de 2000. Esses números reafirmam a **força e a resiliência do setor aéreo brasileiro**, que, mesmo diante de um ambiente desafiador, tem demonstrado capacidade de crescimento e adaptação.

A **sustentabilidade** tornou-se uma pauta central nas discussões globais, e o setor aéreo não está alheio a essa transformação. A busca por operações mais eficientes e ambientalmente responsáveis é um compromisso que envolve governos, empresas e sociedade. A Anac tem promovido diversas iniciativas para estimular a adoção de boas práticas ambientais, como o Programa Aeroportos Sustentáveis, que incentiva terminais aéreos a implementarem medidas voltadas à redução de impactos ambientais, eficiência energética e gestão responsável de recursos. Além disso, a Agência acompanha de perto o desenvolvimento e a regulação de combustíveis sustentáveis de aviação e tecnologias inovadoras, como aeronaves elétricas e eVTOLs, que contribuirão para a descarbonização do setor nos próximos anos.

No cenário global, a aviação civil está comprometida com metas ambiciosas de mitigação das mudanças climáticas. O Brasil é signatário do **CORSIA** (Esquema de Redução e Compensação de Carbono para a Aviação Internacional), programa da Oaci que estabelece compromissos mandatórios de compensação de emissões de carbono a partir de 2027. Nesse contexto, há um objetivo aspiracional de longo prazo de tornar a aviação internacional **neutra em carbono até 2050**. Além disso, eventos climáticos extremos, como as chuvas que interromperam as atividades do Aeroporto Salgado Filho, em 2024, demonstram que os desafios ambientais na aviação vão além da descarbonização. Da mesma forma, a crescente urbanização ao redor dos aeroportos intensifica questões ligadas à poluição sonora e ao ordenamento urbano, demandando uma atuação coordenada entre municípios, operadores aeroportuários e órgãos reguladores.

Outro grande obstáculo para a ampliação do acesso ao transporte aéreo é a **judicialização**, que encarece as operações e limita a capacidade das empresas de expandirem seus serviços. O setor aéreo brasileiro apresenta um volume significativo de ações judiciais, muitas vezes acima da média global, relacionadas a cancelamentos, atrasos, extravio de bagagens e outras demandas de passageiros. Para mitigar esse impacto, a Anac firmou um **acordo de cooperação** com o Ministério Público Federal (MPF), com o objetivo de adotar medidas para reduzir a judicialização excessiva na aviação comercial e assegurar que os consumidores de serviços e produtos aéreos tenham acesso a informações claras e qualificadas. Além disso, a Agência tem trabalhado para fortalecer a **fiscalização e a orientação regulatória**, garantindo um equilíbrio entre a proteção dos direitos dos consumidores e a viabilidade operacional das empresas.



No campo regulatório, a Anac publicou um novo **normativo que moderniza o processo sancionador e amplia as estratégias de fiscalização e promoção da conformidade regulatória**, com entrada em vigor prevista para **meados de 2025**. Essa atualização tem como objetivo tornar a atuação da Agência mais responsável e eficiente, garantindo que a regulação acompanhe as transformações do setor e atue de forma mais estratégica na mitigação de riscos e na melhoria da prestação dos serviços aéreos.

Diante desse panorama, a Anac segue comprometida em aprimorar continuamente sua atuação regulatória e fiscalizatória, buscando soluções que conciliem **sustentabilidade, eficiência, acessibilidade e segurança**. O enfrentamento desses desafios exige um esforço coordenado entre o setor público, o mercado e a sociedade, assegurando que o transporte aéreo no Brasil continue evoluindo de forma sustentável e inclusiva.



GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO: PASSAGEIROS

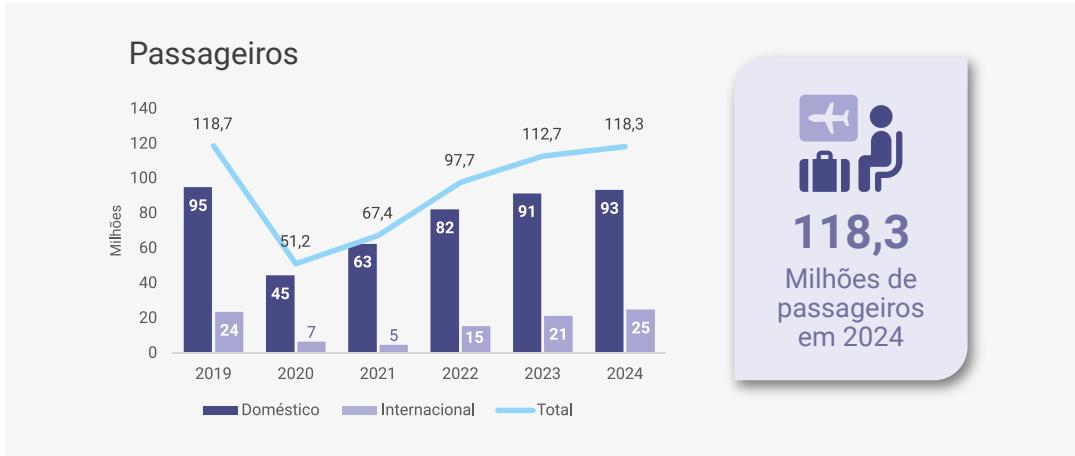
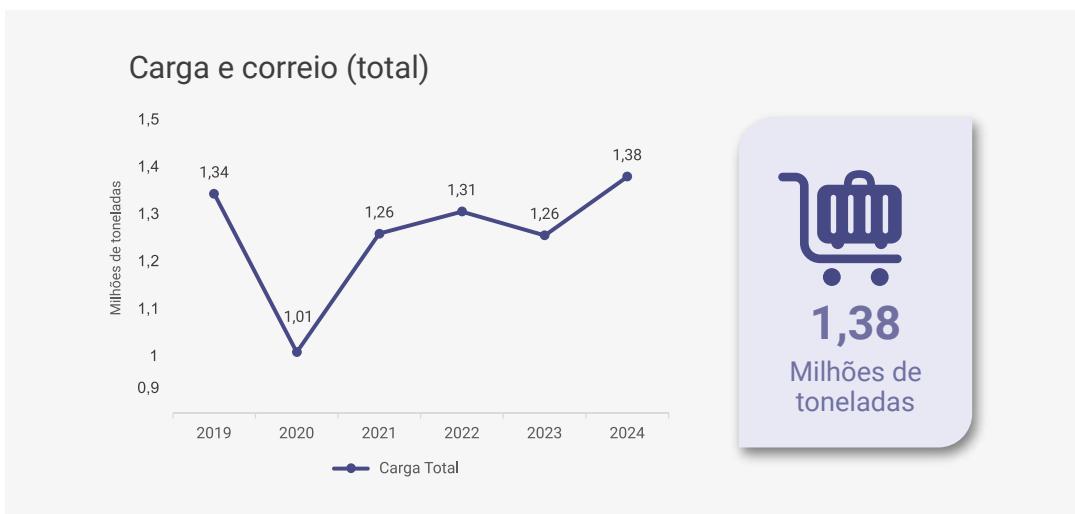


GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO: CARGA E CORREIO (TOTAL)



MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A construção deste Relatório de Gestão e Atividades (RGA) foi pautada na seleção de temas que impactam diretamente a capacidade da Anac de gerar valor público e cumprir sua missão institucional. O processo seguiu as diretrizes do Tribunal de Contas da União, priorizando a transparência, a relevância das informações e a conexão entre as ações da Agência e os desafios do setor de aviação civil. Assim, busca-se oferecer à sociedade um panorama claro e acessível das atividades desenvolvidas ao longo de 2024, destacando avanços, desafios e oportunidades.

Para garantir que o relatório reflita com precisão o desempenho e as iniciativas da Anac, foram abordados os principais temas vinculados aos macroprocessos organizacionais, conforme definidos na cadeia de valor da Agência e nos objetivos estratégicos vigentes. Além disso, o documento considera o cenário atual da aviação civil e as transformações no ambiente regulatório e administrativo da Administração Pública, proporcionando uma visão abrangente do setor.

Nesse contexto, e dada a relevância dos fatos ocorridos ao longo do ano, este Relatório inclui ainda um relato sobre a repercussão das graves enchentes que atingiram Porto Alegre em 2024, interrompendo as operações aéreas na região e exigindo uma resposta ágil da Agência para mitigar os impactos no transporte aéreo.

As informações apresentadas no RGA foram extraídas das ações executadas e dos resultados alcançados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024.





DESAFIOS DECORRENTES DAS ENCHENTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A histórica enchente que atingiu o estado do Rio Grande do Sul resultou na inundação de aproximadamente **75% da pista de pouso e decolagens e do primeiro piso do terminal de passageiros** do Aeroporto de Porto Alegre (SBPA). Em razão disso, as operações aéreas foram suspensas no dia 3 de maio de 2024.

FIGURA 1 - ALAGAMENTO DO AEROPORTO SALGADO FILHO (1)



(Foto: Julian Serafim/PMPA)

FIGURA 2 - ALAGAMENTO DO AEROPORTO SALGADO FILHO (2)



(Imagen EBC/Agência Brasil Oficial)

Como medida emergencial para viabilizar o transporte de ajuda humanitária, suprimentos e deslocamento da população, foi implementada uma **malha aérea emergencial** com reforço nas operações em **nove aeroportos** dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Além disso, as operações comerciais do Aeroporto Salgado Filho foram **temporariamente transferidas para a Base Aérea de Canoas (BACO)**, na região metropolitana de Porto Alegre.

FIGURA 3 - MALHA AÉREA EMERGENCIAL



A adequação da Base Aérea de Canoas para operações comerciais exigiu grande esforço e coordenação entre os diversos atores envolvidos, considerando as limitações da infraestrutura existente, como capacidade da pista e pátio, demanda por combustível, compatibilização entre operações militares e civis e desgaste estrutural devido ao aumento do fluxo de aeronaves maiores.

FIGURA 4 - BASE AÉREA DE CANOAS



(Imagen MPor)

FIGURA 5 - PISTA DA BASE AÉREA DE CANOAS



(Foto Sargento Müller Marin / CECOMSAER)

Com a redução do nível da água, iniciaram-se, em **junho de 2024**, os trabalhos de limpeza da pista, pistas de táxi, pátios de aeronaves e do terminal de passageiros para a remoção de entulhos e detritos. Ainda nesse período, a **Anac autorizou a retirada de 47 aeronaves que permaneceram retidas no Aeroporto Salgado Filho**. Paralelamente, tiveram início os testes e sondagens para avaliar a resistência do solo, processo que durou cerca de 45 dias, abrangendo desde a compactação até a pavimentação, a fim de identificar os impactos estruturais causados pelo acúmulo de água.

Diante dos resultados dessas análises, foi definida a **retomada operacional em fases**. A partir de **1º de junho de 2024**, a Base Aérea de Canoas passou a operar 35 frequências semanais, distribuídas entre as companhias aéreas Azul, Gol e Latam, com um terminal temporário de embarque e desembarque no ParkShopping Canoas. Em junho, houve um aumento no volume de operações, passando de 5 para 7 voos diários, totalizando 98 movimentos semanais entre pouso e decolagens, com voos adicionais no período das 17h35 às 21h.

O Aeroporto Salgado Filho iniciou sua reabertura com a retomada das operações do terminal de cargas em 11 de junho, permitindo o recebimento e retirada de mercadorias por transporte rodoviário. Já o embarque e desembarque de passageiros foram retomados na primeira quinzena de julho, enquanto os voos ainda eram operados na Base Aérea de Canoas.

Após a limpeza, a infraestrutura do aeroporto foi avaliada, incluindo a realização de ensaios no pavimento. Com base nesses estudos, foi elaborado um **Plano de Retomada das Operações**, definido em conjunto pela Anac, Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), a operadora do aeroporto e as companhias aéreas. As obras começaram em julho de 2024, incluindo a fresagem das camadas asfálticas danificadas da pista de pouso e decolagem.

FIGURA 6 - RECUPERAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO SALGADO FILHO (1)



(Divulgação/Fraport Brasil)

FIGURA 7 - RECUPERAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO SALGADO FILHO (2)



(Divulgação/Fraport Brasil)

O segundo semestre de 2024 foi marcado pela **retomada gradual das operações no Aeroporto Salgado Filho**, dividida em duas fases:

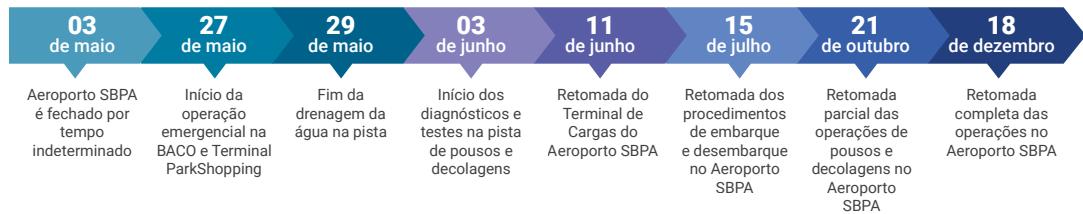
- > **21 de outubro de 2024:** retomada das **operações domésticas**, com **1.800 metros de pista disponíveis**;
- > **18 de dezembro de 2024:** liberação total da **pista (3.200 metros)**, permitindo a retomada de todas as operações, incluindo **voos internacionais**.

Durante todo o processo, a Anac acompanhou de perto a recuperação da infraestrutura do aeroporto, assegurando o cumprimento dos requisitos regulatórios relativos à infraestrutura aeroportuária, segurança operacional e segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita.

FIGURA 8 - RETOMADA VOOS DOMÉSTICOS EM 21/10/2024



(Divulgação/Fraport Brasil)



Com o objetivo de monitorar a recuperação gradual da malha aérea gaúcha, a Anac desenvolveu um painel interativo, ferramenta que permitiu acompanhar em tempo real os impactos da crise na oferta de voos e as reconfigurações de rotas necessárias para garantir a mobilidade da população.

Além da retomada operacional e em função do estado de calamidade, a Anac adotou uma série de medidas para proteger os direitos dos usuários do transporte aéreo e garantir a continuidade dos serviços essenciais. Em 14 de maio de 2024, determinou a suspensão imediata da venda de passagens com origem ou destino no Aeroporto Internacional de Porto Alegre, evitando a comercialização de bilhetes para voos inviabilizados.

No mesmo sentido, a Anac disponibilizou orientações em seu hotsite e monitorou diariamente as reclamações registradas no Consumidor.gov.br e no Portal de Classificação de Reclamações da Agência, permitindo verificar o atendimento prestado pelas companhias aéreas e a adequação das assistências oferecidas. A Anac também garantiu que passageiros afetados pudessem remarcar suas passagens sem custos adicionais, apoioando a campanha "Não Cancele, Reagende!", do Ministério do Turismo, que incentivou a remarcação em vez do cancelamento das viagens.

Além das ações voltadas diretamente aos usuários do transporte aéreo, a Anac incentivou o uso de aeronaves privadas, agrícolas e de táxi-aéreo para ações humanitárias, permitindo que esses equipamentos fossem utilizados no transporte de equipes de resgate, suprimentos e pacientes, desde que as operações fossem realizadas sem remuneração. Para minimizar os impactos operacionais sobre a aviação civil da região, a Agência também **prorrogou por 90 dias a validade de habilitações** dos profissionais de aviação civil que atuavam no estado, assim como de **certificados de aeronavegabilidade** de aeronaves empregadas no suporte à ajuda humanitária na área afetada.

No que diz respeito à segurança, a Anac emitiu um Alerta de Segurança Operacional (ASO) para proprietários, operadores de aeronaves e organizações de manutenção sobre os riscos associados a aeronaves e produtos aeronáuticos expostos às enchentes em Porto Alegre e outras localidades do estado do Rio Grande do Sul. O alerta enfatizou a necessidade de inspeções minuciosas por profissionais qualificados para identificar danos visíveis ou ocultos que possam comprometer a segurança operacional. Além disso, a Agência orientou a devida documentação de todas as inspeções e reparos, garantindo que os produtos aeronáuticos só fossem liberados para uso após a confirmação de sua plena integridade e operacionalidade.

Somado a isso, no contexto das ações em andamento, a concessionária do aeroporto solicitou um alívio econômico-financeiro, justificando a necessidade de compensação tanto pela redução significativa da receita quanto pelos custos elevados com a reconstrução da infraestrutura.

Nesse contexto, além do acompanhamento operacional realizado pela Anac, foram implementadas flexibilizações contratuais para permitir que o operador aeroportuário concentrasse seus esforços na recuperação da infraestrutura e no restabelecimento das operações no menor tempo possível. As obrigações contratuais foram sendo retomadas gradualmente, à medida que a normalização das operações no aeroporto avançava.

Diante da complexidade imposta pelo evento de força maior ocorrido no estado do Rio Grande do Sul e da necessidade de apuração detalhada sobre a cobertura da apólice de seguros de riscos operacionais contratada pela concessionária, a Anac adotou uma postura cautelar no exercício do Poder Concedente.

Assim, enquanto a concessionária e a seguradora conduziam a regulação do sinistro, a Agência deferiu, por meio da **Decisão nº 683, de 23 de agosto de 2024**, uma medida excepcional com o objetivo de viabilizar a reconstrução do aeroporto e garantir a continuidade do serviço de transporte aéreo. Essa medida consistiu na antecipação de parte do montante que poderia vir a ser recomposto em uma eventual revisão extraordinária do Contrato de Concessão.

Em cumprimento à decisão, e mediante a comprovação dos custos efetivamente suportados pela concessionária para a retomada das operações, foi aprovado, até o final de 2024, o pagamento de **R\$ 362 milhões** para a reconstrução da infraestrutura e de **R\$ 56,6 milhões** para a manutenção das atividades aeroportuárias durante o período de reconstrução do ativo.

Além disso, a Anac estruturou um mecanismo para eventual reversão da medida cautelar, garantindo a aplicação transparente e eficaz dos recursos emergenciais na mitigação dos danos decorrentes da calamidade. Caso necessário, ficou prevista a instauração de um processo formal de apuração de haveres para assegurar a conformidade dos valores desembolsados.

Paralelamente, a Agência intensificou o acompanhamento das obras de recuperação do aeroporto, tanto por meio da análise de integridade e conformidade da documentação apresentada quanto por meio de reuniões presenciais e virtuais com a concessionária e demais partes envolvidas. O monitoramento das obras seguirá ao longo de 2025, com a avaliação contínua da pertinência, adequação e aderência dos custos incorridos às necessidades operacionais do aeroporto, assegurando que a reconstrução avance em conformidade com os parâmetros técnicos e contratuais estabelecidos.

2

RESULTADOS DE GESTÃO



MACROPROCESSO:

DESENVOLVER A ESTRATÉGIA E A CAPACIDADE INSTITUCIONAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

OE9

Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços

OE10

Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade



PLANO ESTRATÉGICO 2020-2026

O instrumento através do qual a Anac explicita seus objetivos de longo prazo e as ações a serem empreendidas para sua consecução é o Plano Estratégico 2020 – 2026. Este Plano serve como um compromisso de longo prazo firmado pela Agência junto à sociedade, seus regulados e servidores.

O Plano contempla 13 (treze) objetivos estratégicos, desdobrados em indicadores estratégicos, que se vinculam às perspectivas Sociedade, Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos. Posteriormente, a Anac estabeleceu as metas estratégicas vinculadas a esses indicadores para o período de 2020 a 2024.

É importante ressaltar que, desde 2020, a Agência vem implementando um plano de ações para uma efetiva avaliação e monitoramento de seus indicadores estratégicos, bem como para as metas não atingidas.

Esse trabalho resultou no processo da primeira revisão do Plano Estratégico 2020-2026, com atenção voltada especialmente à necessidade de atualização dos indicadores e metas estratégicas, visando o aprimoramento de seu planejamento.

Destaca-se ainda que as ações estratégicas da Agência são acompanhadas pelos diretores e titulares de unidades organizacionais, bimestralmente, por meio da Reunião de Gestão.

Além disso, a Agência conta também com o Comitê de Segurança Operacional, cujo objetivo principal é coordenar a elaboração de diagnósticos, estratégias, planos, metas, processos transversais e indicadores finalísticos relacionados à segurança operacional da aviação civil, bem como as ações de implementação do Programa de Segurança Operacional Específico da Anac (PSOE-Anac).

13 Objetivos Estratégicos

distribuídos em:



MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico deriva de um processo de reflexão interna com ampla participação de atores externos e servidores e representa, por meio de um arranjo visual, o encadeamento em relações de causa e efeito dos objetivos da Agência.

O mapa conta com 13 (treze) objetivos, distribuídos sob cinco perspectivas:

- > Sociedade;
- > Regulados;
- > Processos Internos;
- > Aprendizado e Crescimento; e
- > Recursos.

Nesse sentido, as perspectivas apresentam um alinhamento lógico da estratégia de atuação da Agência e cada uma delas congrega objetivos que refletem os principais desafios a serem enfrentados pela Anac.

MISSÃO

Garantir a segurança e a excelência da aviação civil

VISÃO

Ser referência na promoção da segurança e no desenvolvimento da aviação civil

SOCIEDADE

OE1: Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aviação civil

OE2: Garantir a segurança da aviação civil

OE3: Promover um acesso amplo aos serviços aéreos

REGULADOS

OE4: Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor

OE5: Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor

OE6: Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança

PROCESSOS INTERNOS

OE7: Fortalecer a comunicação e o papel da agência

OE8: Intensificar a atuação internacional para o alinhamento às normas e às melhores práticas do setor

OE9: Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços

OE10: Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade

OE11: Aprimorar a gestão da informação para a tomada de decisão

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional

RECURSOS

OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva

PLANO DE GESTÃO ANUAL

A publicação da Lei nº 13.848, de 2019 (Lei das Agências), consolidou dispositivos que reforçam a necessidade de as Agências manterem esforços contínuos no aperfeiçoamento de sua governança.

Nesse sentido, o Plano de Gestão Anual (PGA), cuja premissa consiste na manutenção do alinhamento ao Plano Estratégico, contemplando ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, tem o fito de firmar o compromisso de desdobrar e executar, com alta competência, os esforços, de maneira a potencializar a capacidade de resposta que fora pactuado no ano.

Portanto, o PGA representa o instrumento consolidado de planejamento em nível tático-operacional que norteia a atuação desta Agência em seu processo contínuo de melhoria de sua eficiência no alcance de sua visão e missão estratégicas.



Além disso, busca agregar relevantes ações focadas na qualidade dos serviços prestados pela Agência de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação da sociedade.

A sistemática que ampara o Plano de Gestão Anual se baseia na necessidade de aperfeiçoamento e priorização do uso dos recursos disponíveis à execução das estratégicas de longo prazo, estabelecidas pela instituição.

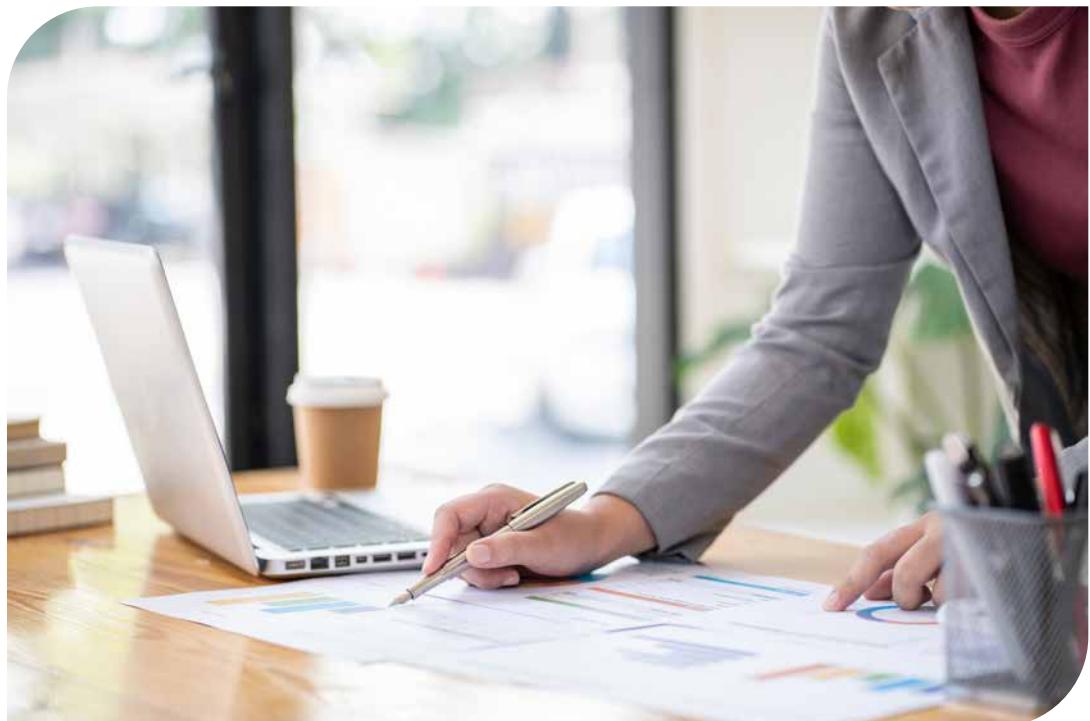
Ainda de acordo com a Lei nº 13.848, de 2019, o PGA deve especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas

durante a sua vigência. Dessa maneira, a Agência priorizou a definição de metas objetivamente mensuráveis e que refletem o nível de qualidade dos serviços internos e externos prestados, bem como os esforços voltados para o aprimoramento dos processos internos e da governança.

Nessa perspectiva, mantendo o alinhamento com seu Plano Estratégico, foram utilizadas no PGA 2024 as metas estratégicas associadas aos seus respectivos objetivos estratégicos e vinculadas também aos macroprocessos da Anac. Assim, foram definidas 28 metas globais para o PGA, que representam amplamente os desafios e as prioridades de toda a Agência.

Resultados alcançados no âmbito do Plano de Gestão Anual

Na gestão estratégica, os indicadores desempenham diferentes funções que precisam ser consideradas. No caso da perspectiva "Sociedade", que engloba os objetivos OE1, OE2 e OE3, os parâmetros de acompanhamento utilizados têm caráter descritivo, buscando apresentar um cenário ou mudança e fornecer informações que influenciam o alcance dos objetivos organizacionais. Por essa razão, esses objetivos não possuem metas estratégicas associadas. Nas tabelas a seguir são apresentados os resultados alcançados no âmbito dos parâmetros e indicadores estabelecidos no Plano de Gestão Anual para o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.



**TABELA 1 - PARÂMETROS DE ACOMPANHAMENTO
VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Objetivos Estratégicos	Parâmetros de Acompanhamento	Unidade de Medida	Resultados			
			2021	2022	2023	2024
OE 1 – Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aviação civil	1.1. Índice de emissão de CO ₂ /RTK	kgCO ₂ /RTK	101,41%	91,65%	89,05%	86,98%
	1.2. Tamanho da frota brasileira	Valor absoluto	14.605	15.194	15.618	16.372
	1.3. Quantidade de profissionais certificados	Valor absoluto	3.919	4.444	5.014	5.478
	1.4. Índice de solução das reclamações de passageiros na plataforma www.consumidor.gov.br	Percentual	-	-	-	85,76 ¹⁰
OE 2 - Garantir a segurança da aviação civil	2.1. Taxa de fatalidades em acidentes aéreos	Número de óbitos / Milhão de m ³ de combustível de aviação	11,19	11,19	11,13	13,6
	2.2. Nível de Percepção de segurança ¹¹	Valor absoluto	100	-	-	100
OE 3 - Promover um acesso amplo aos serviços aéreos	3.1. Passageiros transportados/ população	Percentual	32	47	55	56
	3.2. Número de aeroportos atendidos por voos regulares	Valor absoluto	166	188	180	156
	3.3. Número de empresas com participação significativa no mercado	Valor absoluto	3	3	3	3
	3.4. Passageiros transportados/ano anterior ¹²	Percentual	-	-	-	104,96

10 Parâmetro de acompanhamento incluído a partir de 2024. Devido a problemas técnicos de apuração na plataforma consumidor.gov.br, desde abril de 2024, o valor reportado considera apenas o primeiro trimestre de 2024.

11 Parâmetro de acompanhamento com periodicidade trianual.

12 Parâmetro de acompanhamento incluído a partir de 2024. É calculado considerando a quantidade transportada de passageiros em relação à quantidade transportada de passageiros no ano anterior.

TABELA 2 - METAS E INDICADORES VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Unidade de Medida	Metas 2024	Resultados	Status da Meta	Status do OE
OE 4 - Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor	4.1. Índice de percepção do papel e da imagem da Anac pelas partes interessadas	Valor absoluto (de 0 a 10)	-	-	-	-
OE 5 - Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade	5.1. Índice de maturidade da qualidade regulatória	Percentual	85	76,41	90%	97%
	5.2. Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores	Dias	395	282,69	100%	
	5.3. Índice de manutenção dos processos administrativos sancionadores	Percentual	70	82,33	100%	
OE 6 - Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança	6.1. Percentual de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança Operacional - PSSO	Percentual	80	37,5	47%	70%
	6.2. Índice de conformidade dos operadores de aeródromo aos regulamentos de security	Percentual	90	83	92%	
7- Fortalecer a comunicação e o papel da agência	7.1. Índice de satisfação de atendimento às manifestações externas	Percentual	63	73,61	100%	100%
OE 8 - Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor	8.1. <i>Effective Implementation – Universal Safety Oversight Audit Programme (USOAP)</i>	Percentual	92	95,93	100%	100%
	8.2. Índice de participação efetiva em fóruns internacionais	Percentual	90	95,16	100%	

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Unidade de Medida	Metas 2024	Resultados	Status da Meta	Status do OE
OE 9 - Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços	9.1. Índice geral de satisfação com serviços prestados	Valor absoluto (de 1 a 5)	4,2	4,16	99%	100%
	9.2. Índice de satisfação do servidor com os serviços internos	Percentual	83	86,3	100%	
	9.3. Índice de cumprimento aos prazos da carta de serviços externos	Percentual	98	98,06	100%	
	9.4. Prazo médio de estoque de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de aeroportos	Dias	60	48,1	100%	
	9.5. Tempo médio de certificação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135	Dias	417	379	100%	
	9.6. Tempo médio para certificação de uma OM (RBAC 145)	Dias	180	135,5	100%	
	9.7. Tempo médio de transferência de propriedade	Dias	30	21,8	100%	
	9.8. Tempo médio de comunicação de venda	Dias	5	2,25	100%	
OE 10 - Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade	10.1. Índice ESG (iESGo-TCU)	Percentual	-	93,7	-	100%
	10.2. Índice de congestionamento de processos disciplinares sem relatório final	Percentual	65	40	100%	

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Unidade de Medida	Metas 2024	Resultados	Status da Meta	Status do OE
OE 11 - Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisão	11.1. Índice de Maturidade em Governança de Tecnologia da Informação do SISP - iGOVSISP	Percentual	80	76,13	95%	90%
	11.2. Percentual de execução das entregas priorizadas trimestralmente no PDTIC	Percentual	85	59,37	70%	
	11.3. Índice de maturidade em segurança da informação - iSeg	Valor absoluto (de 0 a 1)	0,62	0,62	100%	
	11.4. Nota final no ranking de serviços e órgãos da SGD	Valor absoluto (de 1 a 5)	4	3,82 ¹³	96%	
OE 12 - Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional	12.1. Conformidade do Centro de Treinamento nas Auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	Percentual	80	95,56	100%	100%
	12.2. Percentual de servidores alcançados por ações de desenvolvimento	Percentual	85	85,9	100%	
OE 13 - Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva	13.1. Percentual de execução do orçamento alinhado ao planejado	Percentual	98	99,93	100%	100%
	13.2. Índice de Capacidade 8em Gestão Orçamentária - (iGestOrcament)	Percentual	-	100	-	
	13.3. Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas (iGestPessoas)	Percentual	-	82,9	-	
	13.4. Liquidação por bloco orçamentário	Percentual	91,7	91,24	99%	

13 A nota final no ranking de serviços da SGD foi divulgada apenas até julho de 2024. O indicador será atualizado assim que os dados do ano completo forem disponibilizados.



**TABELA 3 - INDICADORES E PARÂMETROS DE ACOMPANHAMENTO
VINCULADOS AOS MACROPROCESSOS**

Macroprocesso	Indicador e Parâmetro de Acompanhamento	Unidade de Medida	Meta 2024	Resultado	Status da Meta	Status Final
M1 - Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	5.2. Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores	Dias	395	282,69	100%	85%
	5.3. Índice de manutenção dos processos administrativos sancionadores	Percentual	70	82,33	100%	
	6.1. Percentual de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança Operacional - PSSO	Percentual	80	37,5	47%	
	6.2. Índice de conformidade dos operadores de aeródromo aos regulamentos de security	Percentual	90	83	92%	
M2 - Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	9.4. Prazo médio de estoque de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de aeroportos	Dias	60	48,1	100%	100%

Macroprocesso	Indicador e Parâmetro de Acompanhamento	Unidade de Medida	Meta 2024	Resultado	Status da Meta	Status Final
M3 - Monitorar informações sobre o setor	1.1. Índice de emissão de CO ₂ /RTK	kgCO ₂ /RTK	-	86,98%	-	
	1.4 Índice de solução das reclamações de passageiros na plataforma www.consumidor.gov.br	Percentual	-	85,76 ¹⁴	-	
	2.1. Taxa de fatalidades em acidentes aéreos	Número de óbitos / Milhão de m ³ de combustível de aviação	-	13,6	-	
	2.2. Nível de Percepção de segurança ¹⁵	Valor absoluto	-	100	-	100%
	3.1. Passageiros transportados/população	Percentual	-	56	-	
	3.2. Número de aeroportos atendidos por voos regulares	Valor absoluto	-	156	-	
	3.3. Número de empresas com participação significativa no mercado	Valor absoluto	-	3	-	
	3.4. Passageiros transportados/ano anterior ¹⁶	Percentual	-	104,96	-	
	8.1. <i>Effective Implementation – Universal Safety Oversight Audit Programme (USOAP)</i>	Percentual	92	95,93	100%	
M4 - Permitir a atuação no setor de aviação civil	1.2. Tamanho da frota brasileira	Valor absoluto	-	16.372	-	
	1.3. Quantidade de profissionais certificados	Valor absoluto	-	5.478	-	
	9.3. Índice de cumprimento aos prazos da carta de serviços externos	Percentual	98	98,06	100%	
	9.5. Tempo médio de certificação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135	Dias	417	379	100%	100%
	9.6. Tempo médio para certificação de uma OM (RBAC 145)	Dias	180	135,5	100%	
	9.7. Tempo médio de transferência de propriedade	Dias	30	21,8	100%	
	9.8. Tempo médio de comunicação de venda	Dias	5	2,25	100%	

14 Id. a 10.

15 Id. a 11.

16 Id. a 12.

Macroprocesso	Indicador e Parâmetro de Acompanhamento	Unidade de Medida	Meta 2024	Resultado	Status da Meta	Status Final
M5 - Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	5.1. Índice de maturidade da qualidade regulatória	Percentual	85	76,41	90%	90%
M6 - Desenvolver estratégia e capacidade organizacional	9.2. Índice de satisfação do servidor com os serviços internos	Percentual	83	86,3	100%	100%
	10.1. Índice ESG (iESGo-TCU)	Percentual	-	93,7	-	
	10.2. Índice de congestionamento de processos disciplinares sem relatório final	Percentual	65	40	100%	
M7 - Gerir pessoas	12.1. Conformidade do Centro de Treinamento nas Auditorias do Sistema de Gestão de Qualidade	Percentual	80	95,56	100%	100%
	12.2. Percentual de servidores alcançados por ações de desenvolvimento	Percentual	85	85,9	100%	
	13.3. Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas (iGestPessoas)	Percentual	-	82,9	-	
M8 - Gerenciar relações institucionais internas e externas	4.1. Índice de percepção do papel e da imagem da Anac pelas partes interessadas	Valor absoluto (de 0 a 10)	-	-	-	100%
	7.1. Índice de satisfação de atendimento às manifestações externas	Percentual	63	73,61	100%	
	8.2. Índice de participação efetiva em fóruns internacionais	Percentual	90	95,16	100%	
	9.1. Índice geral de satisfação com serviços prestados	Valor absoluto (de 1 a 5)	4,2	4,16	99%	
M9 - Gerir informação e tecnologia	11.1. Índice de maturidade em Governança de TI do SISP - iGOVSISP	Percentual	80	76,13	95%	90%
	11.2. Percentual de execução das entregas priorizadas trimestralmente no PDTIC	Percentual	85	59,37	70%	
	11.3. Índice de maturidade em segurança da informação - iSeg	Valor absoluto (de 0 a 1)	0,62	0,62	100%	
	11.4. Nota final no Ranking de Serviços e Órgãos da SGD	Valor absoluto (de 1 a 5)	4	3,82 ¹⁷	96%	

17 Id. a 13.

Macroprocesso	Indicador e Parâmetro de Acompanhamento	Unidade de Medida	Meta 2024	Resultado	Status da Meta	Status Final
M10 – Administrar orçamento, finanças e logística	13.1. Percentual de execução do orçamento alinhado ao planejado	Percentual	98	99,93	100%	100%
	13.2. Índice de Capacidade em Gestão Orçamentária - (iGestOrcament)	Percentual	-	100	-	
	13.4. Liquidação por bloco orçamentário	Percentual	91,7	91,24	99%	

PROGRAMA DE GESTÃO POR DESEMPENHO (ANAC+)

O modelo de gestão do desempenho permite à organização avaliar e melhorar continuamente a performance de seus processos e iniciativas, com vistas à maior eficiência e efetividade em suas ações.

Nesse sentido, desde 2019, a Anac vem direcionando esforços que potencializem suas entregas e consolidem seus processos organizacionais. A instituição do Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual (PGDII) marca essa iniciativa e, dando continuidade ao amadurecimento da Agência no tema, em 2022 foi lançado o **Programa de Gestão por Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac+)**.



O Programa consiste no monitoramento sistemático e contínuo da performance das unidades organizacionais e dos servidores, tendo como referência entregas, metas individuais, bem como as competências necessárias para seu alcance.

Em 2024, fruto de uma adaptação à Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), foi estabelecida internamente, a Instrução Normativa nº 204, de 1º de outubro de 2024, que contemplou um aprimoramento do programa Anac+. A principal novidade esteve atrelada ao planejamento estruturado das unidades da agência com um documento denominado “Plano de Entregas”. O plano consiste em um instrumento de gestão da área e tem como objetivo planejar as entregas da unidade, com metas, prazos, demandantes e destinatários.

Em que pese as mudanças formalizadas oficialmente em outubro de 2024, o ano foi marcado por um período de transição dos modelos em que ainda permaneceram válidas as metas setoriais e gerenciais atreladas ao desempenho institucional. Ao todo, em 2024, foram pactuadas 153 metas setoriais e 422 metas gerenciais voltadas ao aprimoramento das iniciativas e processos da Anac.

PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

A implementação das iniciativas estratégicas da Anac segue um modelo estruturado para desdobrar o Plano Estratégico 2020-2026 em ações concretas que impulsionam o cumprimento dos objetivos e prioridades institucionais. Esse modelo é fundamental para garantir alinhamento entre os projetos desenvolvidos e as necessidades do setor de aviação civil, promovendo uma gestão eficiente e orientada a resultados.

Em 2024, a atualização do Portfólio foi formalizada pela Portaria Anac nº 13.938, de 26 de fevereiro de 2024, redefinindo sua estrutura e consolidando três categorias principais de projetos: Projetos Prioritários, Projetos Setoriais e a Agenda Regulatória. Os Projetos Prioritários correspondem a iniciativas de alto impacto, diretamente patrocinadas por um diretor da Agência e alinhadas aos objetivos estratégicos da Anac. Já os Projetos Setoriais são conduzidos por unidades organizacionais específicas, buscando melhorias e inovações dentro de suas áreas de atuação. A Agenda Regulatória, por sua vez, é o instrumento que orienta a atuação normativa da Anac, garantindo previsibilidade e transparência no aprimoramento do arcabouço regulatório do setor.

Com essa atualização, o **Programa Voo Simples**, lançado em 2020 para promover a modernização e desburocratização da aviação civil, foi concluído em março de 2024 e, consequentemente, deixou de integrar a carteira de projetos estratégicos da Agência. Sua finalização marca o encerramento de um ciclo de aprimoramento regulatório e normativo, cujos impactos seguem refletindo no ambiente regulatório e na competitividade do setor aéreo.



O portfólio vigente em 2024 reflete a necessidade de adaptação da Anac aos desafios e oportunidades do setor aéreo, contemplando iniciativas que fortalecem a segurança operacional, promovem a inovação tecnológica, aprimoram a sustentabilidade e ampliam a eficiência regulatória. Nesse contexto, o Asas para Todos e o Anac do Amanhã se estruturaram como programas compostos por diversos projetos, cada um voltado para objetivos específicos, como a inclusão e diversidade na aviação civil e a modernização da gestão interna da Agência.



O **Programa Anac do Amanhã** foi desenvolvido para fortalecer a gestão interna da Agência, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo, colaborativo e alinhado às melhores práticas da Administração Pública. A iniciativa busca aumentar o senso de pertencimento dos servidores, aprimorar a qualidade dos processos internos, otimizar a alocação de recursos, incentivar um ambiente organizacional

saudável e estabelecer mecanismos ágeis de comunicação. Para atingir esses objetivos, foram planejados 32 projetos estratégicos, que serão executados até 2025. Essas iniciativas abrangem desde melhorias na infraestrutura física e tecnológica até a modernização de processos e serviços, garantindo que estejam adaptados às necessidades dos servidores, colaboradores e estagiários, visando a melhoria da produtividade e geração de valor entregue à sociedade.

O **Anac do Amanhã** é um desdobramento do **Programa de Gestão por Desempenho – Anac+**, que consolidou uma nova cultura organizacional e um modelo de trabalho baseado na eficiência e na entrega de resultados.



O **Asas para Todos** é um programa estratégico da Anac, instituído em 2024, com o objetivo de promover diversidade, inclusão, capacitação e formação aeronáutica na aviação civil brasileira. Integrando o pilar social da Política de Sustentabilidade da Agência, a iniciativa busca ampliar a participação de diferentes grupos sociais no setor, com foco em estudantes de baixa renda, mulheres, profissionais

da área, passageiros e servidores da Anac. O programa é resultado de um amplo pacto nacional, reunindo esforços do governo, do setor aéreo e do meio acadêmico. No âmbito governamental, cinco ministérios assinaram um acordo de cooperação técnica para ampliar oportunidades na aviação civil. Já no setor aéreo, empresas e associações do segmento aderiram ao protocolo de intenções para fomentar inclusão e diversidade. Além disso, universidades e institutos federais colaboram na produção de pesquisas, concessão de bolsas e outras iniciativas para facilitar o ingresso de grupos historicamente sub-representados no mercado da aviação.

O programa está estruturado em três subprogramas principais. **Inclusão e Diversidade** visa combater práticas discriminatórias e promover um ambiente mais inclusivo no setor, melhorando o atendimento aos passageiros e ampliando oportunidades profissionais. **Mulheres na Aviação** busca incentivar a participação feminina no setor, promovendo ações para reduzir essa desigualdade. **Formação e Capacitação** foca na qualificação de mão de obra e na democratização do ensino aeronáutico, ampliando o acesso à formação de pilotos e profissionais da aviação. Com essa abordagem, o **Asas para Todos** reforça o compromisso da Anac com uma aviação mais acessível, equitativa e preparada para os desafios do futuro.

QUADRO 1 - PORTFÓLIO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

Programa / Projeto Prioritários – Portfólio 2024
Projeto Regulação Responsiva
Projeto Gestão Integrada da Fiscalização
Projeto Cooperação Técnica Internacional
Projeto Integração Regional do Transporte Aéreo Latino-americano
Projeto Aeroportos + Seguros
Programa Asas para Todos
Programa Anac do Amanhã

REGULAÇÃO RESPONSIVA

- > 50% concluído
- > Análise de contribuições da consulta pública
- > Publicação das Resoluções nº **761**, que dispõe sobre os incentivos e as providências voltados à promoção da conformidade regulatória e estabelece o rito do processo administrativo sancionador no âmbito da Anac e **762**, que dispõe sobre infrações à regulamentação da aviação civil e estabelece valores-base de multa para as infrações listadas, ambas de 18 de dezembro de 2024.



GESTÃO INTEGRADA DA FISCALIZAÇÃO

- > 56% do projeto concluído
- > Fluxos de trabalho dos processos de fiscalização de 6 áreas finalísticas
- > Fluxo de apuração de denúncias de ação fiscal
- > Fluxo de diárias e passagens para missões
- > Fluxo de integrações com SEI!
- > Assinatura no sistema GRC-Anac
- > Definição de estruturas
- > Integração com bases de regulados



ANAC DO AMANHÃ

- > 19 projetos
- > 56% do programa concluído
- > 2ª Pesquisa de Opinião Pública para mensurar imagem da Anac perante seus públicos
- > Ampliação das ferramentas no Teams
- > Ampliação do Uso do Protocolo Eletrônico
- > Avaliação contínua de Satisfação dos Serviços Internos
- > Disponibilização de equipamentos audiovisuais e streaming
- > Programa de redução do absenteísmo estruturado
- > Kit servidor do futuro
- > PagTesouro
- > Programa de Ambientação Institucional implementado: Boas-vindas e Onboarding
- > SEI! 4.0
- > SGP Simples



AEROPORTOS MAIS SEGUROS

- > 57% concluído
- > Benchmarking
- > Resolução Diretiva: Elaboração da documentação necessária para subsidiar a publicação de resolução contendo diretrizes para a modernização da tecnologia, procedimentos e equipamentos empregados nos aeroportos brasileiros
- > Tomada de Subsídios: contribuições dos atores relevantes acerca da modernização dos equipamentos relacionados à inspeção de passageiros, canal de serviço e controle migratório
- > Fórum técnico de discussão com reguladores, indústria e autoridades internacionais



ASAS PARA TODOS

- 12 projetos
- 24% do programa concluído
- Campanha antirracista e anticapacitista nos aeroportos
- Campanha de comunicação - acessibilidade (Regulação por incentivos)
- Capacitação em Acessibilidade Digital e Comunicação Inclusiva
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com órgãos públicos para apoio a ações do Programa Asas para Todos
- CineAnac: Exibição do Filme 'Only Up' e Promoção de Debates para Incentivo de Mulheres na Aviação
- CineAnac: Fly Like a Girl
- Premiação - Acessibilidade 2023 (Regulação por Incentivos)
- Protocolo de Intenções com o Setor Aéreo
- Projeto Voando Mais Alto



COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

- 57% do projeto concluído
- Manuais e Guias práticos
- Compartilhamento de soluções de TIC
- Desenvolvimento de soluções para apoio técnico sobre Gerenciamento da Segurança Operacional (AGA) e Segurança contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC/FAL)
- Portal de Cooperação



VOO SIMPLES

Programa executado entre 2020 e 2024, apresentou, entre outros, os seguintes benefícios:

- Simplificação e agilidade na certificação: Ajuste dos processos de certificação às necessidades dos regulados, reduzindo burocracia para novos operadores
- Eliminação de exigências desnecessárias: Revogação de normas obsoletas e simplificação de regras para empresas aéreas, tornando o ambiente regulatório mais eficiente
- Modernização regulatória: Partindo de atualização do Código Brasileiro de Aeronáutica e outras leis do setor, o programa implementou melhorias para garantir alinhamento com padrões internacionais de aviação



AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória constitui um requisito do marco legal que rege as agências reguladoras federais, conforme o art. 21 da Lei nº 13.848, de 2019, e os Decretos nº 11.092, de 8 de junho de 2022, e 11.243, de 21 de outubro de 2022. Esse instrumento visa promover a transparência e a previsibilidade da atuação da Anac por meio da indicação formal dos temas que demandarão atuação prioritária no processo regulatório para um ciclo bienal. Esses temas são definidos a partir de um processo inclusivo e transparente, que conta com a participação de servidores, Diretoria e stakeholders, por meio de sessões públicas e contribuições online.

Ciclo da Agenda Regulatória 2023-2024

Em 2024, a Anac concluiu o ciclo da agenda regulatória 2023-2024, inicialmente composta por 20 temas. Esses temas foram selecionados por um Grupo de Trabalho formado por integrantes das áreas finalísticas e de governança e planejamento institucional e aprovados pela Diretoria por meio da Portaria nº 10.583, de 22 de fevereiro de 2023. Ao longo do biênio, a agenda foi revisada pelas Portarias nº 11.202, de 02 de maio de 2023 e 12.056, de 7 de agosto de 2023, que ampliaram os temas, passando a ser composta por 22 temas.

Ao término do ciclo 2023-2024, a agenda regulatória alcançou 62% das etapas planejadas, com 7 processos normativos concluídos e 10 migrados para a agenda 2025-2026.

SAIBA MAIS:

A Agência disponibiliza em sua página na internet os dados para acompanhamento público da execução dos temas da Agenda Regulatória:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/agenda-regulatoria/elaboracao-agenda-regulatoria-2023-2024>

Desenvolvimento da Agenda Regulatória 2025-2026

Com base nos aprendizados dos ciclos anteriores, que refletiram avanços na sua governança regulatória, a Anac iniciou, em 2024, o processo para elaboração da agenda para o biênio 2025-2026. Este processo seguiu as seguintes etapas:



A agenda regulatória foi publicada pela Portaria nº 16.003, de 16 de dezembro de 2024, contendo o tema, sua descrição e a unidade responsável. Complementarmente, a Portaria nº 16.217, de 20 de janeiro de 2025, detalhou os prazos das etapas de normatização dos temas e forneceu informações adicionais sobre as propostas normativas, atendendo às exigências legais.

Importância do monitoramento

O monitoramento contínuo é um pilar fundamental para a transparência e a efetividade da agenda regulatória. A consulta interativa disponibilizada na página da Agenda Regulatória da Anac permite que a sociedade e os regulados acompanhem o progresso em tempo real, aumentando a previsibilidade.



RISCOS E CONTROLE INTERNO

A Instrução Normativa que define a Política de Gestão de Riscos da Anac foi atualizada por meio da IN nº 186, de 22 de fevereiro de 2023. A alteração ampliou seu alcance, estabelecendo a Política de Integridade, Riscos e Continuidade de Negócios, além de criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Com essa atualização normativa, a Agência iniciou a implementação da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN). Em 2024, foram elaborados Planos de Continuidade de Negócio para quatro processos organizacionais piloto. Esses processos passaram por uma análise de impacto do negócio ou análise BIA (*Business Impact Analysis*) e foram classificados com baixa tolerância, sendo tratados como prioritários na GCN.

É importante ressaltar que a GCN deve considerar os eventos que tem maior impacto nas atividades da Agência, ou seja, aqueles cujos impactos ultrapassam consideravelmente o apetite a risco para processos organizacionais da Agência, aprovado pela Portaria Anac nº 2.352, de 2 de agosto de 2019.

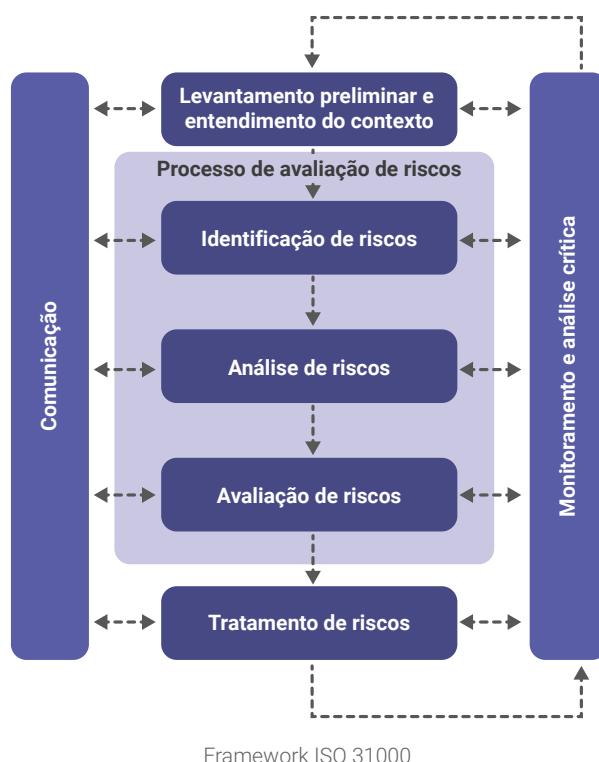
A Instrução Normativa Anac nº 186, de 2023, também definiu que os riscos corporativos da agência são divididos em 3 dimensões, cada uma afetando diferentes tipos de objetivos e requisitos.



Os **riscos estratégicos** são aqueles que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Agência, podendo envolver os projetos estratégicos e aspectos dos ambientes interno e externo que impactam sua atuação.

Os **riscos à segurança do setor de aviação civil**, que são aqueles inerentes e sistêmicos do setor e da atuação dos entes regulados, são tratados e gerenciados no âmbito das competências regulatórias e fiscalizatórias da Agência.

Os **riscos dos processos organizacionais** são aqueles que podem afetar o alcance dos objetivos processuais da Anac, causando impacto na missão institucional. A metodologia aplicada na Anac, baseada no modelo da ISO 31000, está detalhada no Manual de Referência de Mapeamento de Gestão de Riscos dos Processos Organizacionais, que considera as particularidades da Agência e que envolve as seguintes etapas:



Framework ISO 31000

Em 2024, a Agência, que tem desenvolvido sua maturidade na gestão de riscos ao longo dos últimos anos, realizou o mapeamento de riscos de 70% de seus processos organizacionais.

Com o propósito de formalizar uma abordagem estruturada para a gestão riscos e continuidade de negócios, no final de 2024, foi elaborado um Plano Anual de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios, a ser executado ao longo do ano de 2025.

Cabe destacar que a Agência implementou diversas melhorias e controles em seus processos, conforme as recomendações emanadas pela Auditoria Interna, podendo se destacar (i) a integração do sistema Receitas ao Sapiens Dívida, que possibilitou um acompanhamento detalhado de todos os créditos inscritos em dívida ativa, aprimorando a eficiência e a transparência na gestão financeira da Agência; (ii) alterações no Regimento Interno para consolidar práticas e refletir dispositivos do Decreto de regulamentação da Agência (Decreto nº 5.731, de 2006), como a competência para a exoneração de cargos executivos.

PLANO DE INTEGRIDADE

Em 2023, a Anac aprovou o Plano de Integridade 2023/2024 por meio da Portaria nº 10.584, de 22 de fevereiro de 2023, estabelecendo **25 ações estratégicas** distribuídas em **sete eixos temáticos**: combate ao assédio sexual; combate à calúnia e difamação; ações de sensibilização; revisão do processo de representação institucional; revisão do processo de afastamento do país; implementação do e-Agendas; e edição de documentos voltados ao aprimoramento da integridade.

Em 2024, importantes iniciativas foram concluídas, destacando-se a inclusão do tema de combate ao assédio nas reuniões com as unidades internas, a orientação aos servidores sobre o registro de hospitalidades recebidas em viagens a serviço no e-Agendas, e a realização do Seminário de Ética na Agência.

Do total de **25 ações planejadas, 64% foram concluídas**. Entre as 9 ações pendentes, quatro foram incorporadas ao Plano de Integridade 2025/2026, com previsão de conclusão até dezembro de 2026 e 5 serão reavaliadas para definição de novas estratégias de implementação.





AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Em 2024, a Anac alcançou os seguintes resultados quantitativos, em termos de ações correcionais:

AÇÕES DESENVOLVIDAS

INVESTIGAÇÕES CORRECIONAIS PRELIMINARES - ICP

PROCESSOS CONCLUÍDOS

57

44 arquivamentos
07 celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC
06 instalações de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
02 instalações de Processo de Responsabilização de Pessoa Jurídica
01 remessa de processo para outra unidade correcional

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - PAD

PROCESSOS DISCIPLINARES JULGADOS

17

05 arquivamentos
02 celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC
09 com aplicação de penalidade disciplinar
01 com aplicação de penalidade em face de pessoa jurídica

Importante destacar que com a Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, que delega e subdelega competências no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos, foi atribuída ao diretor-presidente da Anac a competência para julgar processos administrativos disciplinares e aplicar penalidades a servidores da Agência, incluindo demissão, cassação de aposentadoria, destituição e suspensão acima de 30 dias. Além disso, passou a ser de sua responsabilidade a reintegração de ex-servidores por decisão judicial ou administrativa, bem como o julgamento de recursos interpostos contra essas decisões.

Além disso, na gestão dos recursos públicos, a Anac utiliza os sistemas estruturantes do Governo Federal, observando integralmente as normas aplicáveis. Para assegurar a conformidade legal e o cumprimento dos princípios da Administração Pública, destacam-se as seguintes iniciativas:

- > Publicação do Plano de Gestão Anual (PGA);
- > Declaração de conformidade legal alinhada com o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial;
- > Mapeamento de riscos nos processos organizacionais e contratações;
- > Assessoria jurídica nos processos de contratação realizada pela Procuradoria Federal junto à Anac;
- > Centralização das licitações, pregões e contratações diretas;
- > Aplicação de medidas administrativas para apuração e minimização de ocorrências de ilícitos;
- > Disponibilização de processos e documentos da Anac para consulta pública ;
- > Monitoramento dos principais objetivos estratégicos por meio do Painel de indicadores;
- > Publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) e gestão dos riscos do calendário de contratações;
- > Disponibilização de licitações realizadas, contratos firmados, informações orçamentárias, financeiras, contábeis, repasses e transferências no portal da Anac; e
- > Adoção de alçadas decisórias nas contratações.



MACROPROCESSO:

GERIR PESSOAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS



Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho Institucional



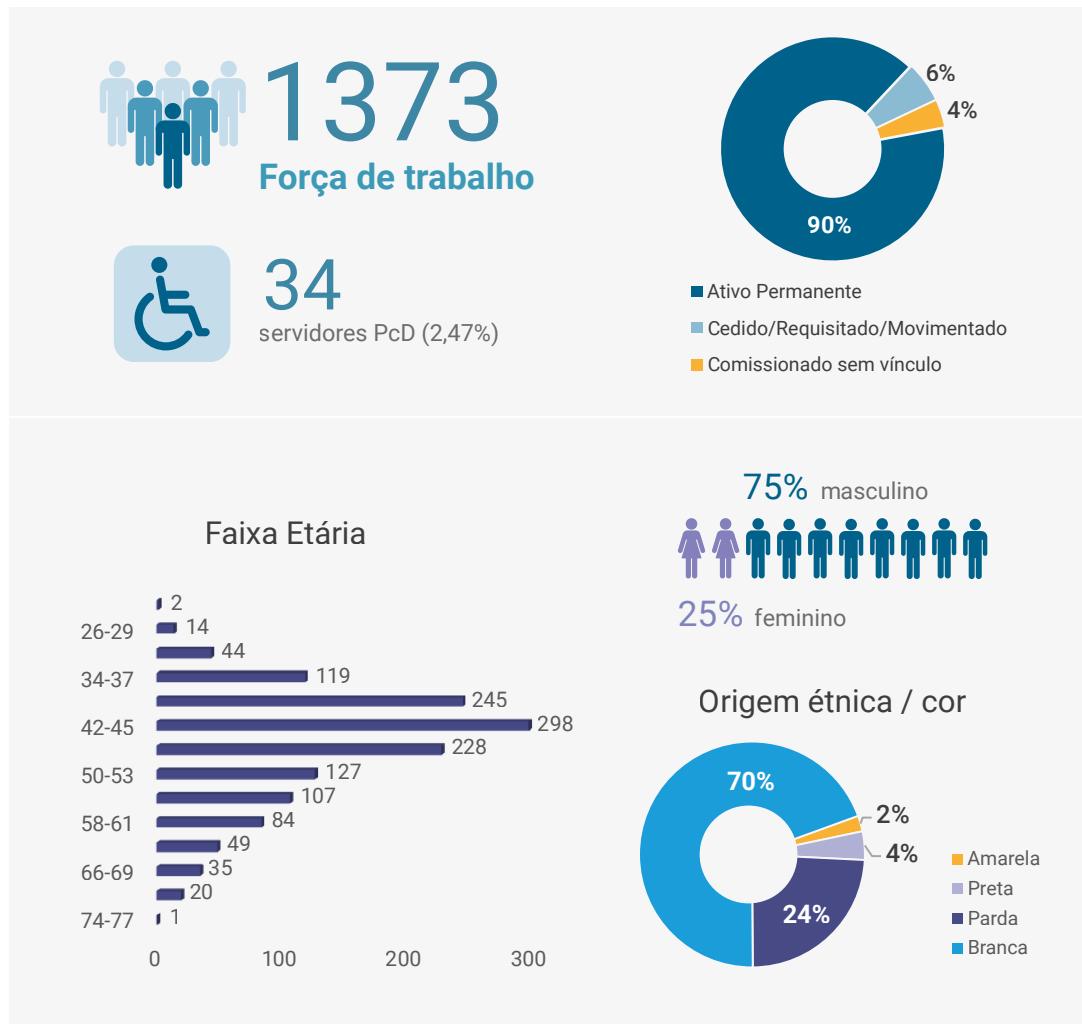
CONFORMIDADE LEGAL

Para garantir a conformidade com as normas vigentes, a Anac adota mecanismos rigorosos de controle e gestão da folha de pagamentos. O órgão utiliza o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), que assegura maior transparência nas transações, e realiza auditorias preventivas periódicas, nas quais podem ser solicitadas correções ou justificativas para pagamentos efetuados.

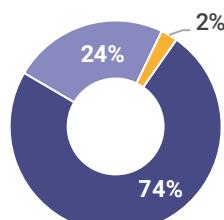
Além disso, há um acompanhamento contínuo das diligências e apontamentos feitos pelos órgãos de controle, com a correção imediata de eventuais inconsistências e a posterior emissão de parecer sobre as medidas adotadas. O controle dos pagamentos também inclui a exigência de autorização prévia para inclusão de valores no Siape, nos casos em que o próprio sistema requer o desbloqueio da rubrica.

Todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados no sistema e-Pessoal, conforme determina a Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018. Além disso, foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores e estagiários, em conformidade com a Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013.

GESTÃO DE PESSOAS

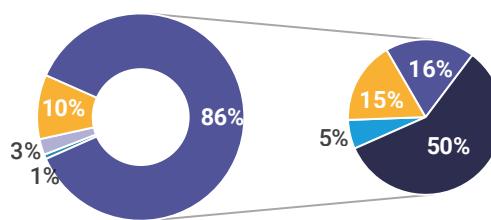


Área de Trabalho

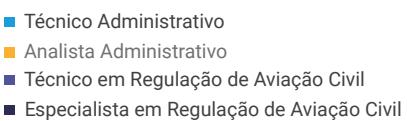


- Área Fim
- Área Meio
- Diretoria

Distribuição de pessoal



- C&T
- Quadro Específico
- Sem vínculo
- Técnico Administrativo



- Técnico Administrativo
- Analista Administrativo
- Técnico em Regulação de Aviação Civil
- Especialista em Regulação de Aviação Civil

DESPESA DE PESSOAL

Nos últimos três anos, verificou-se um acréscimo de 3,93% nas despesas de pessoal decorrente de pagamentos de progressão e promoção, de despesas de exercícios anteriores e principalmente em função do ingresso de 69 servidores nomeados do último concurso público.

TABELA 4 - DESPESA DE PESSOAL

Despesa (R\$)	2024	2023	2022
Ativos	386.023.600,95	371.709.831,20	353.413.886,23
Aposentados	26.917.716,33	25.878.261,73	21.483.060,37
Pensionistas	4.448.311,44	4.000.805,97	3.856.354,17
Total	417.389.628,72¹⁸	401.588.898,90	378.753.300,77

RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Concurso público Anac 2023

Em 2024, a Anac realizou concurso público para o provimento de 70 cargos de Especialista em Regulação de Aviação Civil. Os candidatos aprovados foram nomeados em novembro e **69 novos servidores** tomaram posse.

Processos seletivos externos

Em 2024, a Anac realizou seis processos seletivos externos com o objetivo de atrair agentes públicos federais de órgãos e entidades do poder executivo federal interessados em atuar na Agência. Como resultado, foram preenchidas **13 vagas** sem cargo comissionado **e duas vagas** com cargo comissionado. Essa iniciativa integra a estratégia da Anac para reforçar seu quadro funcional e mitigar a deficiência de pessoal, buscando alternativas viáveis para suprir suas demandas operacionais e garantir a continuidade e eficiência de suas atividades.

¹⁸ Valores liquidados para o Grupo de Natureza de Despesa “1” – “Pessoal e Encargos Sociais”, excetuando-se o Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, inclusive de Exercícios Anteriores.

ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E DO AMBIENTE DE TRABALHO

A Anac conquistou o primeiro lugar, pelo segundo ano consecutivo, do Prêmio Sobratt - Melhores Práticas de Teletrabalho, na categoria órgãos públicos, empatada com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O prêmio foi concedido pela Sociedade Brasileira de Teletrabalho (Sobratt), no 3º Congresso Internacional de Teletrabalho, em outubro de 2024, pelo Programa de Gestão por Desempenho Anac+.

Apesar do modelo de trabalho do programa de gestão por desempenho ser predominantemente remoto, a Anac promove eventos e encontros de integração entre as equipes. Essas iniciativas visam fortalecer a cultura organizacional e garantir o alinhamento contínuo dos servidores aos objetivos institucionais, reforçando a colaboração e o engajamento no ambiente de trabalho.

DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A Anac planeja e executa ações voltadas para o desenvolvimento e capacitação. No ano em questão, destacam-se as seguintes atividades e eventos:

- Recebimento do Prêmio da Oaci pelo 4º ano consecutivo, pelo curso TRAINAIR mais oferecido do mundo;
- Revisão do Programa de Capacitação em Segurança Operacional (PECSO);
- Realização de revisões de ofício com base na interpretação da Instrução Normativa MGI nº 33, de 14 de agosto de 2024, abrangendo títulos de pós-graduação obtidos antes do ingresso na Anac, bem como processos anteriormente sobrestados pela diretoria, que aguardavam manifestação do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec);
- Elaboração da Portaria de Intercâmbio e colaboração na revisão das Instruções Normativas nº 137, de 28 de março de 2019 nº 157, de 15 de junho de 2020;
- Implementação do Termo de Compromisso Institucional revisto na Instrução Normativa nº 137, de 2019;
- Formalização do novo Acordo de Cooperação Técnica 19/2024 entre Anac e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade);
- Contratação de:
 - 100 vagas no curso Officeless, destinadas ao novos concursados e outros servidores que retornaram à Anac;
 - 900 horas de capacitação em eventos Trainair Oaci;
 - Evento para suporte à gestão e execução do Programa de Capacitação em Idiomas;

- Palestra “Mar Calmo não Faz Bom Marinheiro”, para o aniversário da Anac;
- Evento “Acessibilidade Digital e Comunicação Inclusiva”;
- Evento “Teoria e Ferramentas do Projeto de Negociação de Harvard”;
- Curso “Formação para Mediação de Conflitos Interpessoais”;
- Evento “Gerenciamento e Gestão de Crises”; e
- Evento do “Media Training de Alta Performance”.

Em âmbito interno, foi realizada a revisão dos Manuais de Procedimentos relacionados à capacitação, quais sejam o Manuais MPR/SGP-001-R01 (Evento Externo de Capacitação) e MPR/SGP-003-R2 (Monitorar Incentivo à Formação Acadêmica).

Eventos de capacitação



O número de inscrições para o público externo supera a quantidade de vagas oferecidas porque estas são planejadas com base na capacidade de cada curso, considerando fatores como limite do espaço físico ou número de participantes em cursos virtuais com tutoria. Por outro lado, as inscrições são abertas para que todos os interessados possam se candidatar e, na prática, a demanda é maior do que a oferta de vagas disponíveis.

Eventos externos

TABELA 5 - HOMOLOGAÇÃO DE HORAS DE EVENTOS EXTERNOS

Eventos externos	Compra de Vagas	In Company	Licença para Capacitação	Total
Eventos	163	6	231	400
Servidores capacitados	247	134	64	445
Horas de capacitação	10.783	2.746	11.300	24.829

TABELA 6 - PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL

Programa de Incentivo Educacional (PIE)	Quantidade	Total pago
Renovação de bolsas de reembolso parcial para cursos de graduação, especialização, mestrado	3	R\$ 31.539,93
Bolsa extra - PIE	1	

Capacitação em idiomas



Curso Aviation English

1059 profissionais capacitados



Curso Elementary Aviation English Vocabulary

Curso online

713 inscritos

353 capacitados



Proficiência Linguística

15 provas e validações no ano

Cerca de 100 novas questões de prova elaboradas e incluídas no Banco de Questões no Portal de Capacitação

PRODUÇÃO LINGUÍSTICA

Em 2024, os principais trabalhos de tradução e versão realizados foram:

- Tradução e versão de dois processos administrativos para cessão de servidores a organismos internacionais e duas declarações funcionais;
- Tradução de parte do manual técnico “*Continental Ignition System*”;
- Tradução do manual “*Remote Pilot – small Unmanned Aircraft Systems study Guide*” (FAA-G8082-22) e tradução de 45 questões de prova para testagem de pilotos de sistemas de aeronaves remotamente pilotadas;
- Tradução do manual “*Airship Pilot Manual*”;
- Tradução das legendas do documentário “*Only Up*”, no âmbito do programa Asas para Todos;
- Versão em inglês dos documentos:
 - Organograma da Anac;
 - Portaria nº 12.307/SAS, de 25 de agosto de 2023; e
 - Protocolo de interações para cooperação internacional e termo anexo do programa Asas para Todos.

Como parte de suas iniciativas para disseminação do conhecimento técnico e promoção da terminologia da aviação civil, a Anac recebeu dois convites para palestras em 2024. A Agência ministrou as apresentações “Possibilidades de tradução na área de aviação”, na Universidade Federal Fluminense (UFF), e “Terminologia da Aviação: Anacpédia”, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), contribuindo para o diálogo acadêmico e a qualificação de profissionais da área.





Anacpédia

O [Anacpédia](#) é um dicionário online que reúne definições, notas e traduções de termos técnicos da aviação civil nos idiomas inglês, espanhol e francês. Em 2024, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Decea, visando a revisão e atualização das informações, além da inclusão de termos relacionados ao controle do espaço aéreo.

- > Atualização de 100% das bases de dados Anacpédia
- > Mais de 9.000 acessos até novembro de 2024
- > 100 verbetes gerenciados (entre adicionados, atualizados ou corrigidos)

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- > Consolidação do Programa de Gestão por Desempenho da Anac;
- > Recomposição da Força de Trabalho;
- > Monitoramento da ambientação dos novos servidores;
- > Implementação do Programa de Saúde Mental;
- > Realização de pesquisa de cultura organizacional;
- > Implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho na Anac;
- > Disponibilização de novo curso "Elementary Aviation English Vocabulary Course";
- > Revisão/atualização mandatória, exigida pela Oaci, do curso "Aviation English Level 3 for Civil Aviation Professionals";
- > Estabelecimento da Política de Reconhecimento; e
- > Estabelecimento da Política de Sucessão.

MACROPROCESSO:

GERIR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

OE9

Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços

OE10

Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade

OE11

Aprimorar a gestão de informação para a tomada de decisão

OE13

Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva



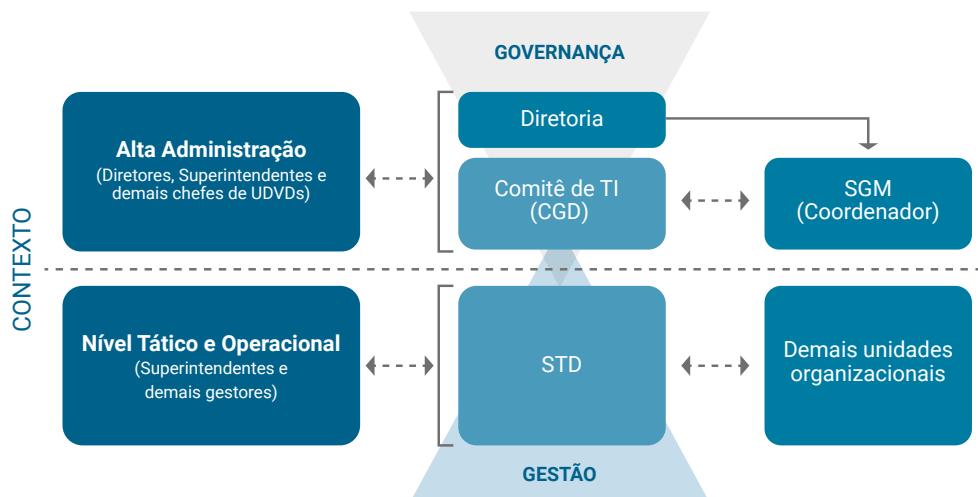
CONFORMIDADE LEGAL

A Anac assegura a conformidade legal da gestão de tecnologia de informação e comunicação (TIC) por meio da observância de um amplo conjunto de normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, órgãos de controle e padrões internacionais. A Agência adota as regras do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e segue as diretrizes da Estratégia de Governo Digital (EGD), que orienta a transformação digital do setor público para oferecer serviços mais acessíveis e eficientes à sociedade. Além disso, a segurança da informação na Anac é pautada pela Política Nacional de Segurança da Informação, regulamentada pelo Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e pelo Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), instituído pela Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023. No que se refere às contratações de TIC, a Agência cumpre as exigências da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que regulamenta os processos sob a Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, bem como da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, aplicável às contratações regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A Anac também observa o Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019, que determina a disponibilização centralizada de informações institucionais e serviços públicos no portal único gov.br.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A governança de TIC na Anac é regida pela Instrução Normativa Anac nº 182, de 08 de agosto de 2022, sendo sua principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação (Comitê de Governança Digital – CGD), compostos pelas autoridades máximas das unidades organizacionais da Agências. O comitê apoia a Diretoria na tomada de decisões estratégicas, propondo diretrizes e normativos para a governança de TIC. A governança de TIC busca alinhar tecnologia e gestão às necessidades institucionais e da sociedade, promover transparência, estabelecer diretrizes claras e definir papéis e responsabilidades, garantindo que as iniciativas de TIC contribuam para os objetivos estratégicos da Agência e ampliem os benefícios à sociedade.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC DA ANAC



RESULTADOS EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

Desempenho da **Anac** nos principais índices de governança de TIC em 2024

- > 2º lugar no iGestTI das Agências Reguladoras 2024
- > 3º lugar no iGovTI das Agências Reguladoras 2024
- > 41ª posição no iGestTI 2024 (entre 387 organizações avaliadas)
- > 19ª posição no iGovTI 2024 (entre 387 organizações avaliadas)
- > Entre os 20 órgãos federais mais bem posicionados em Governança de TIC
- > iGOVSISP 2023, apurado em 2024 - **Nota 0,7419 (faixa aprimorada em governança de TIC)**
- > Nota de **4,7** de satisfação dos serviços digitais da Anac



MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

Em 2024, o total empenhado alcançou **28 milhões** de reais, dos quais 70% foram destinados ao custeio em tecnologia da informação e 30% ao investimento. As despesas de investimento justificam-se pela aceleração da **Transformação Digital na Anac**, viabilizada pela contratação de duas empresas para o desenvolvimento e sustentação de soluções digitais, bem como pela implementação do novo **modelo operativo de TIC**. Esse modelo permitiu um aprimoramento no levantamento e na priorização das demandas das unidades finalísticas e administrativas. Além disso, houve uma atualização da infraestrutura computacional para atender às demandas do trabalho híbrido e colaborativo, incluindo a aquisição de notebooks de última geração, o upgrade de desktops e a renovação da solução de segurança de TIC.

TABELA 7 - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Grupo Despesa (R\$ Milhões)	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Valor de Restos a Pagar inscritos	
	Exercício	2023	2024	2023	2024	2023
Investimento	8,6	8,4	3,2	2,8	5,5	5,6
Custeio	19,3	19,5	10,6	12	8,7	7,5
Total	27,9	27,9	13,8	14,8	14,2	13,1

TABELA 8 - CLASSIFICAÇÃO/NATUREZA APLICADA EM TIC 2024

Classificação/Natureza aplicada em TIC	Total empenhado (R\$)
Infraestrutura e segurança da informação	14.796.362,70
Desenvolvimento e dados	10.395.968,81
Gestão e outros	2.781.829,70
Total	27.974.161,21

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE TIC EM 2024

- **SERPRO** – Serviços estratégicos de TIC, incluindo desenvolvimento e manutenção de soluções, hospedagem, conexão de dados e certificados digitais
- **Memora** – Desenvolvimento e manutenção de software em diversas linguagens, contratado via Central de Compras
- **Firewall WAF** – Nova solução para renovação e aprimoramento da segurança da rede de dados
- **Storage** – Atualização da solução contratada para garantir a integridade das informações
- **Aplicativo de aviação** – Software para planejamento e navegação aérea utilizado por pilotos da Anac
- **Monitoramento de voos** – Solução para acesso em tempo real à base de dados de voos, auxiliando nas atividades da agência
- **Acompanhamento legislativo** – Software para monitoramento de alterações legislativas no Congresso Nacional com impacto na Anac

Além disso, outras contratações tiveram todas as etapas externas do processo licitatório concluídas em 2024, restando apenas a assinatura do contrato, que depende da disponibilidade de recursos orçamentários para o início da execução. Dentre elas:

- **Backup de longa duração** – Solução da DATAPREV para armazenamento externo de cópias de segurança;
- **Avaliação da qualidade de software** – Verificação do código entregue pelas equipes de desenvolvimento;
- **Videoconferência corporativa** – Equipamentos e softwares para aprimorar a comunicação interna e externa.

ESTRATÉGIA E ENTREGAS DE TIC EM 2024

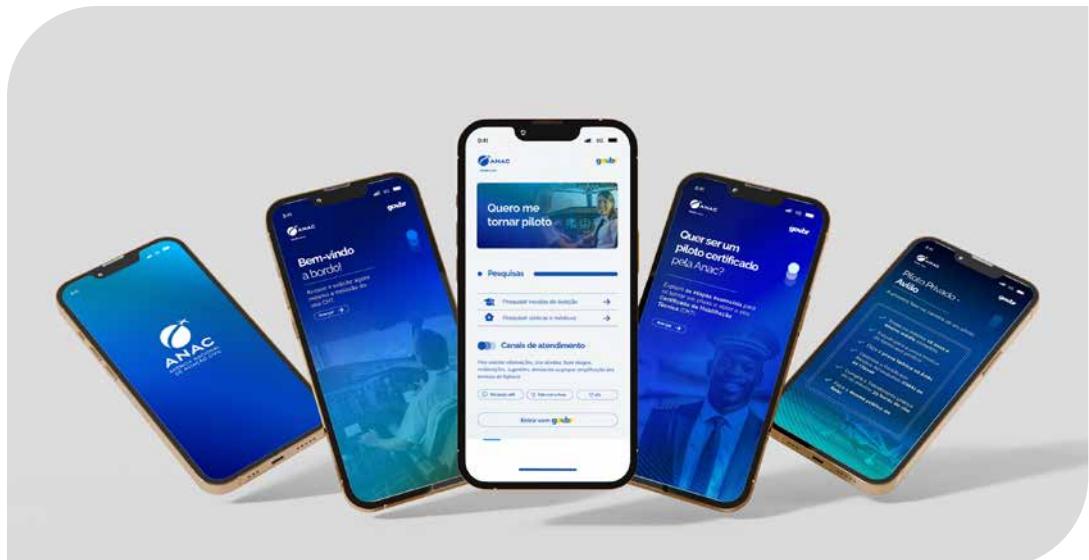
Em 2024, a Anac publicou seu novo **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2026**, consolidando a **Estratégia Digital** da Agência com foco na melhoria da experiência do cidadão no uso dos serviços digitais. O novo PDTIC introduziu um **modelo operativo inovador**, estruturado em três frentes: Startups Anac, destinadas a projetos de maior complexidade e impacto estratégico; Projetos Standard, voltados para iniciativas operacionais e contratações; e chamados, direcionados ao atendimento ágil de demandas de sustentação.

Para garantir eficiência e transparência, a governança desse modelo é baseada em análise de dados (*data driven*) e ferramentas de *Business Intelligence* (BI), permitindo um monitoramento contínuo do desempenho e da evolução das soluções tecnológicas adotadas pela Agência.

“ALCANÇAR POSIÇÃO DE LIDERANÇA EM QUALIDADE DE SERVIÇOS DIGITAIS PRESTADOS NO SETOR PÚBLICO”

Visão Estratégica de TIC no PDTIC 2024-2026

Para o PDTIC 2024-2026, a Anac desenvolveu uma abordagem inovadora para inventariar e priorizar as necessidades de TIC. No processo de planejamento, incluiu a **escuta ativa dos usuários** externos para identificar desafios e oportunidades de melhoria, enquanto internamente focou na coleta de problemas e necessidades das unidades, em vez de apenas pedidos de soluções. Com isso, a área de TIC passou a atuar como parceira estratégica das áreas de negócios, promovendo soluções tecnológicas de forma colaborativa. Além disso, aplicando conceitos como *fusion teams*, *citizen experience*, *design thinking*, *lean startup*, desenvolvimento ágil e DEVSECOPS, o novo modelo operativo de TIC introduziu startups internas voltadas para o desenvolvimento de soluções estratégicas. Como resultado, essas startups viabilizaram importantes iniciativas, incluindo 10 oficinas de design e prototipação de soluções digitais e a participação de mais de 160 voluntários no programa de Beta Testers para o lançamento do Super App da Anac.



ENTREGAS DO MODELO DE STARTUP EM 2024

- > **SuperApp** da Agência com a transformação da jornada do aspirante a piloto
- > Arquitetura de serviços digitais CX (*customer experience*), criação do barramento de dados e serviços, para a construção do SuperApp
- > **Modelo de design de serviços digitais** centrado no usuário, baseado no modelo *Lean Startup*
- > Novo modelo e contratos de desenvolvimento de soluções digitais (Codifica.gov e Serpro)
- > **Chatbot** de acesso a serviços internos com IA Generativa
- > Núcleo de IA constituído e elaboração da Política de IA iniciada
- > **Ferramenta Corporativa de IA** Generativa contratada (Azure OpenAI)
- > 160 conjuntos de dados relevantes integrados ao Data Lake
- > Avanços na interoperabilidade de dados no setor de aviação
- > Redundância de internet corporativa implementada
- > Novo sistema para suportar o Programa de Gestão (PGD)
- > Entrada em produção do **Sistema Receitas**, que reduziu reclamações de usuários por demora na compensação de taxas pagas e aumentou o controle sobre dívidas de usuários da Anac
- > Melhoria da experiência e novas funcionalidades no **Portal Único de Notificações**
- > Inclusão de novos serviços automatizados no Registro Aeronáutico Brasileiro Digital – **RAB Digital**

PRINCIPAIS AÇÕES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- > Elevação do **índice de maturidade** em segurança (iSeg) de 0,58 para **0,62**
- > Modernização, renovação de licenças e suporte técnico de **firewalls** de aplicações Web (WAF)
- > Habilitação do *Exchange Online Protection* (serviço de **filtragem de e-mail** na nuvem Microsoft)
- > **Criptografia** de dados em dispositivos de usuário final usando BitLocker
- > Implementação dos mecanismos de autenticação em dois fatores no sistema SEI
- > Estabelecimento do Acordo Cooperação Técnica com o MGI (**Startup Anac Segura**)
- > Elaboração dos artefatos para contratação do SOC (*Security Operations Center*)
- > Realização da **Semana de Cibersegurança** 2024
- > Participação no Exercício Guardião Cibernético 6.0

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Em 2024, algumas iniciativas previstas não avançaram conforme planejado. Dentre elas, destacam-se:

- Ações pendentes dos ciclos anteriores do PPSI e a contratação do SOC;
- Contratação das soluções de videoconferência corporativa, backup de longa duração e avaliação da qualidade de software;
- Desenvolvimento da plataforma de reclamação de passageiros no Super App da Anac; e
- Conclusão da estratégia e contratação da solução de nuvem.

Essas dificuldades decorreram, principalmente, do contingenciamento orçamentário, que restringiu a capacidade de execução de projetos de TIC, da insuficiência de servidores, que limitou a capacidade operacional, e da necessidade de administrar um elevado número de contratos simultaneamente. Além disso, a adaptação ao novo modelo de gestão, e a alta carga de atividades voltadas à fiscalização de contratos, otimização de custos e redução de contratos também impactaram a execução das iniciativas.

Para os próximos exercícios, os principais desafios incluem:

- Expansão das jornadas do usuário no Super App;
- Conclusão das entregas das Startups em 2025;
- Avanço na implementação da metodologia *Citizen Experience*, promovendo serviços digitais proativos e personalizados;
- Lançamento e operacionalização da estratégia de IA (Inteligência Artificial) para adoção segura da tecnologia;
- Manutenção da qualidade das entregas em um cenário de restrição orçamentária; e
- Elevação do nível de maturidade para “*em aprimoramento*” no iSeg.

A Anac seguirá investindo em sua Estratégia Digital, com metas e iniciativas estruturantes, visando consolidar-se como referência na qualidade dos serviços digitais prestados aos usuários.



MACROPROCESSO:

GERENCIAR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS INTERNAS E EXTERNAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

- OE4** Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor
- OE7** Fortalecer a comunicação e o papel da Agência
- OE8** Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor
- OE9** Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
- OE10** Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade
- OE11** Aprimorar a gestão de informação para a tomada de decisão



ATUAÇÃO INTERNACIONAL

A Anac tem como atribuição legal representar, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, a aviação civil brasileira em convenções, tratados e atos de transporte aéreo internacional, bem como junto a organismos internacionais do setor, o que exige da Agência uma intensa participação internacional.

Grupos regionais

Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC)

Em 2024, a Anac participou de duas reuniões do Comitê Executivo da CLAC, resultando na mudança de coordenação da Macro tarefa de Política e Transporte Aéreo para a Macro tarefa de Meio Ambiente, considerada mais estratégica para a Agência e para o Brasil.



Além disso, houve participação em duas reuniões do GEPEJTA (Grupo de Especialistas de Assuntos Políticos, Econômicos e Jurídicos do Transporte Aéreo), sendo a segunda realizada na sede da Anac em Brasília. O encontro foi precedido por um Seminário Regional sobre Meio Ambiente e por uma Reunião Especial do Comitê Executivo, que definiu a chapa da CLAC para as eleições do Conselho da Oaci.

Sistema Regional de Cooperação para a Vigilância da Segurança Operacional (SRVSOP)

A agenda de reuniões do SRVSOP em 2024 foi intensa, com a participação da Anac nos Painéis RPEAGA, RPEL/19, RPEA/21 e RPEO/18, além da reunião anual de Coordenação dos Pontos Focais.



Participação em fóruns internacionais

O crescimento significativo da atuação internacional da Anac tem se refletido em sua presença cada vez mais expressiva em fóruns e painéis globais da aviação civil. Esse protagonismo levou o Brasil a assumir posições de liderança em discussões estratégicas e no desenvolvimento de normativas internacionais.

- Nos meses de agosto e setembro de 2024, a Anac integrou a delegação brasileira que participou da 14ª Conferência de Navegação Aérea (AN-Conf), realizada na sede da Organização de Aviação Civil Internacional em Montreal, no Canadá. O Brasil ganhou destaque ao ser contemplado com o posto de *vice-chair* da Conferência, ocupado pelo diretor da Anac Luiz Ricardo Nascimento.
- Além disso, após 70 anos, o comitê jurídico da Oaci será presidido pelo Brasil novamente. A procuradora da Anac, Alice Serpa Braga Della Nina, foi eleita presidente do comitê, em eleição realizada em Montreal, no Canadá.
- O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Anac, Giovano Palma, foi eleito novo *chair* do Painel de Projetos e Operações de Aeroportos (*Aerodrome Design and Operations Panel - ADOP*) da Oaci. Entre as atribuições, ele terá a responsabilidade de conduzir os trabalhos e as atividades do grupo, que cuida de todas as definições de requisitos para operações dos aeroportos no mundo, tornando-se a referência mundial nos temas relacionados à segurança das operações dos aeroportos.
- O Brasil foi o primeiro país latino-americano a ingressar no Programa de Avaliação de Segurança de Aeronaves Estrangeiras (*Safety Assessment of Foreign Aircraft - SAFA*). Auditoria feita pela agência europeia de segurança de aviação, a EASA, junto à Anac, na última semana de março de 2024, garantiu a aprovação do Brasil, que passa a ser o 50º país a fazer parte do SAFA.
- Ao longo do ano de 2024, a Anac atuou em coordenação com outros órgãos, em particular com o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério de Minas e Energia, junto ao Comitê de Proteção Ambiental da Aviação (CAEP) da Oaci. Trata-se de fórum internacional qualificado para a discussão, dentre outros assuntos, dos critérios de sustentabilidade que permitirão a viabilidade comercial dos SAF brasileiros no mercado internacional. A Anac segue em sua missão de viabilizar o florescimento do nascente mercado nacional de SAF por meio da defesa de critérios de certificação e sustentabilidade lastreados nos melhores dados científicos disponíveis e do reconhecimento da contribuição do SAF nacional para a mitigação das mudanças climáticas.

Principais temas de atuação



Cooperação técnica

QUADRO 2 - COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instituição	Objeto de cooperação
Instituto de Aviação Civil de Moçambique (IACM)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Conhecer o Registro Aeronáutico Brasileiro com o objetivo de apoiar a estruturação do Registro Aeronáutico Moçambicano; e ➢ Elaboração do Planejamento Estratégico do Instituto de Aviação Civil de Moçambique.
Autoridade Nacional de Aviação Civil de Angola	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Workshop colaborativo abrangendo tópicos de planejamento e gestão orçamentária, procedimentos de contratação, relações das empresas aéreas com passageiros, garantia da concorrência, acesso ao mercado pelas empresas, processo normativo, e debate sobre a regulação de tarifas em aeroportos.
Uruguai	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apoio técnico para instalação de ILS CAT III¹⁹ em Montevidéu.
DINAC (Direção Nacional de Aeronáutica Civil) do Paraguai	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Mitigação do risco aviário e o manejo de fauna nos aeroportos; e ➢ Intercâmbio de informações de inteligência.
Peru e Argentina	<ul style="list-style-type: none"> ➢ A pedido do SRVSOP, a Anac prestou assistência técnica ao Peru e à Argentina em certificações operacionais específicas (RVSM, EDTO, EFB, PBN, AWO). A iniciativa atendeu a necessidades identificadas em auditorias de segurança operacional da FAA, que apontaram inconsistências na capacitação de pessoal das autoridades de aviação civil desses países. O treinamento foi realizado na modalidade treinamento <i>on the job</i>, promovendo a integração entre inspetores de Operações e Aeronavegabilidade para fortalecer a segurança operacional. Como resultado, o Peru foi aprovado na reavaliação da FAA, enquanto a Argentina aguarda os resultados, com perspectivas positivas.
Guiana	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Suporte técnico em processo de certificação de empresa RBAC nº 135 offshore, voltada para operações aéreas especializadas, como transporte de cargas e passageiros para plataformas de petróleo e gás.

19 Categória de sistema de pouso por instrumentos.

Memorando de Entendimentos (MoU) e acordos assinados

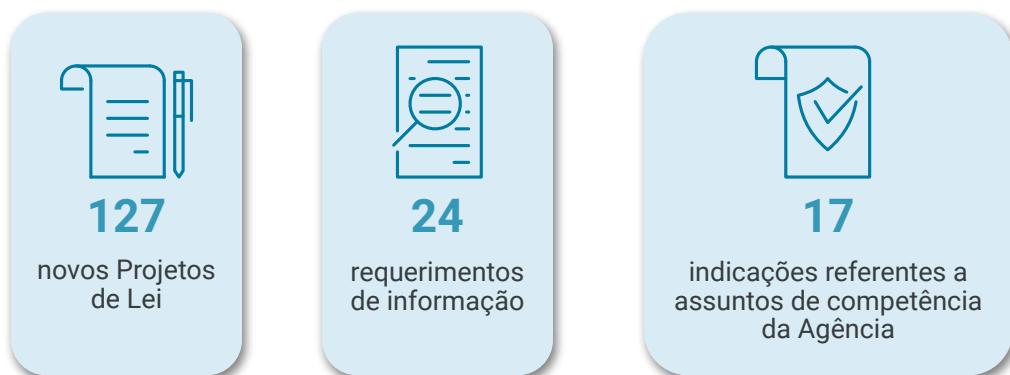
QUADRO 3 - MOU E ACORDOS ASSINADOS

País/Instituição	Objeto do MoU/Acordo
Administração Nacional de Aviação Civil Argentina	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Estabelece a política de céus abertos no mercado aéreo entre Brasil e Argentina, dando fim aos limites semanais de voos regulares de passageiros e facilitando a liberação de voos cargueiros.
Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Apoio dos programas <i>IATA Operational Safety Audit</i> (IOSA, em português, Auditoria de Segurança Operacional) e <i>IATA Standard Safety Assessment</i> (ISSA, em português, Avaliação de Padrões de Segurança) para complementar a vigilância da Anac sobre as operações das companhias aéreas que atuam no país.
Estados Unidos	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Possibilitará à Anac a realização das avaliações necessárias nas organizações de manutenção brasileiras para obter certificações da Administração Federal de Aviação (em inglês, <i>Federal Aviation Administration</i>, ou FAA).
DINAC (Direção Nacional de Aeronáutica Civil) do Paraguai	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Fortalecer a cooperação técnica internacional e o intercâmbio de melhores práticas em questões de segurança operacional, segurança da aviação e facilitação.
Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Revisão 5 dos Procedimentos Técnicos de Implementação (TIP) para certificações ambientais e de aeronavegabilidade, que introduz melhorias importantes, como a adoção de procedimentos baseados em risco para a aceitação e validação de projetos de produtos e artigos aeronáuticos estrangeiros.
Certification Management Team (CMT) – Brasil, Europa, EUA e Canadá	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Revisão 1 da Estratégia de Colaboração do CMT que define os objetivos estratégicos do CMT, estabelece resultados-chave para cada objetivo e delinea as prioridades percebidas pelas autoridades para os próximos anos, promovendo uma atuação coordenada em prol da harmonização regulatória.
Autoridade de Aviação Civil do Canadá (TCCA - Transport Canada Civil Aviation)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Novo Acordo Técnico para Manutenção que descreve os termos e condições para a aceitação e reconhecimento recíproco de organizações de manutenção de produtos aeronáuticos.
Reino Unido	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Novo acordo de serviços aéreos prevê que as empresas aéreas brasileiras e britânicas poderão determinar livremente a oferta de voos bilaterais para passageiros e carga.
Autoridade de Aviação Civil da Guiana (GCAA – Guyana Civil Aviation Authority)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Renovação do Memorando de Entendimentos.
Autoridade de Aviação Civil da China (CAAC)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Acordos de cooperação na área de certificação de produtos aeronáuticos; e ➢ Memorando de entendimentos com o objetivo de fortalecer a cooperação na aviação civil entre os dois países.
Universidade de Aviação da China (CAUC)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Acordo de cooperação que prevê a participação dos servidores da Agência em cursos ofertados pela CAUC, e vice-versa, além de ampliar o relacionamento das universidades brasileiras com a China.

País/Instituição	Objeto do MoU/Acordo
Autoridade Civil de Singapura (CAAS)	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Acordo Técnico para Certificação de Aeronavegabilidade (AT-CA) para aprimorar a cooperação entre os países relacionada à aeronavegabilidade inicial e continuada, questões de produção e assistência técnica na certificação de produtos aeronáuticos; ➢ Memorando de Intenções para Cooperação sobre Mobilidade Aérea Avançada para fortalecer a colaboração em abordagens regulatórias, padrões técnicos e engajamento da indústria; e ➢ Memorando de Entendimento (MoU) com o objetivo de facilitar o estabelecimento de acordos de reconhecimento e aceitação mútuos de aprovações e certificados de aeronavegabilidade.

ATUAÇÃO JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL

Considerando seu comprometimento com o interesse público, a Anac, por meio de sua Assessoria Parlamentar, acompanha todos os assuntos e tramitações de proposições de interesse do setor aéreo junto ao Congresso Nacional, além de atender eventuais solicitações, interpelações e requerimentos de informações provenientes daquela Casa.



Assuntos mais tratados

Transporte de animais, bagagens, preço de passagem, voos regionais, entre outros.

A Anac foi convidada para **28 eventos** e participou como palestrante em **11 audiências públicas** ao longo do ano.

PRESTAR INFORMAÇÕES A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

As requisições e solicitações de informações dirigidas à Diretoria Colegiada da Anac, bem como aquelas provenientes de órgãos ou entidades, especialmente dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, dos Ministérios Públicos e das Defensorias, em qualquer esfera, são classificadas como demandas institucionais. Nesse grupo não se incluem as solicitações intrínsecas à execução dos processos finalísticos, de suporte e gerenciais da Anac.

Com o compromisso de fornecer informações precisas, tempestivas e alinhadas a seus objetivos estratégicos, a Agência adota fluxo específico para o tratamento das demandas institucionais. Esse processo, de caráter transversal, é executado por todas as Unidades Diretamente Vinculadas à Diretoria, sob a coordenação do Gabinete.

Além disso, a Anac busca continuamente aprimorar seu relacionamento institucional com entes governamentais e não-governamentais, reforçando a importância do tratamento adequado das demandas institucionais e do diálogo como elementos fundamentais para a transparência e a eficiência regulatória.

Nesse contexto, apresentam-se a seguir os dados sobre o tratamento das demandas institucionais pela Anac no exercício de 2024:

2320

Demandas
institucionais
recebidas em 2024

1286

Quantitativo
que exigiu
resposta

98%*

Percentual de
respostas emitidas
*2% em andamento

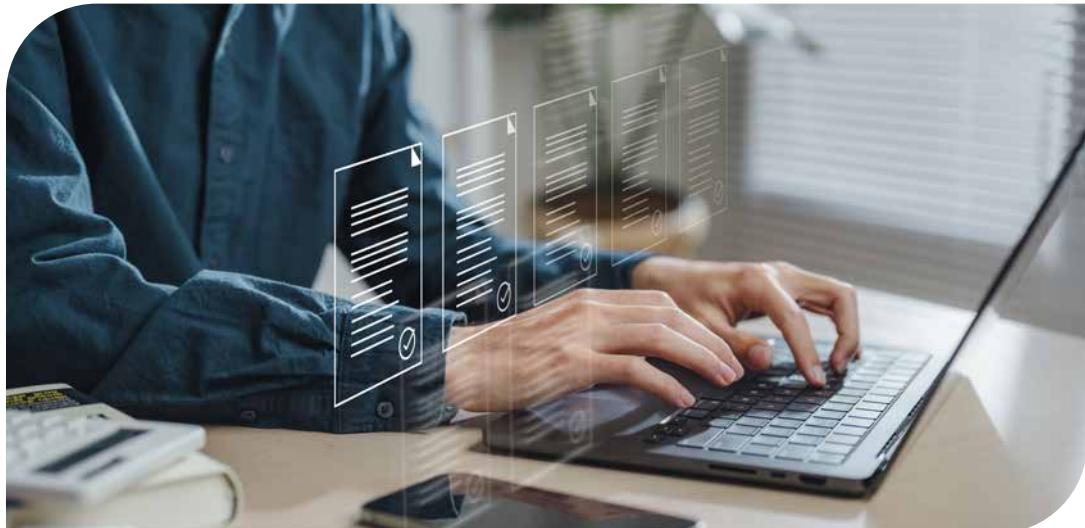


TABELA 9 - DEMANDAS INSTITUCIONAIS RECEBIDAS EM 2024

Principais entes demandantes	Quantidade	Principais assuntos		
Poder Executivo	1.007	Aeródromos ²⁰ e Contratos de Concessão	Articulações Institucionais ²¹	Operações e serviços aéreos
Poder Judiciário	450	Produtos Aeronáuticos – Organizações, Certificação e Registro	Operações e serviços aéreos	Pessoal da Aviação Civil
Entes autônomos e independentes (Ministérios Públicos e Tribunais de Contas)	388	Aeródromos ²² e Contratos de Concessão	Operações e serviços aéreos	Governança, Integridade e Transparência
Outras instituições	278	Aeródromos ²³ e Contratos de Concessão	Articulações Institucionais	Operações e serviços aéreos
Poder Legislativo	102	Aeródromos	Operações e serviços aéreos	Articulações Institucionais
Organismos internacionais	95	Articulações Institucionais	Operações e serviços aéreos	Produtos Aeronáuticos – Organizações, Certificação e Registro
Demandas totais		2.320		

20 Administração e Infraestrutura.

21 Ações com outros órgãos nacionais e organismos internacionais.

22 Id. a 20.

23 Id. a 20.

Entre os temas de mais destaque em 2024, figuraram dúvidas e discussões sobre as condições gerais de transporte aéreo (Resolução Anac nº 400, de 13 de dezembro de 2016), as regras de acessibilidade (Resolução Anac nº 280, de 11 de julho de 2013), o transporte de animais pelo modal aéreo, os temas relacionados a rotas e preços praticados, as questões quanto à segurança operacional, os danos causados pela enchente no estado do Rio Grande do Sul e os procedimentos para recuperação e retomada das operações no Aeroporto Salgado Filho.

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

As principais ações de comunicação compreendem atividades de atendimento à imprensa, confecção de campanhas institucionais, divulgação de publicações e pesquisas, realização de eventos institucionais e monitoramento das redes sociais. Todas essas atividades são de extrema relevância para a Agência, pois contribuem para dar transparência das principais atividades da Anac para a sociedade.



Principais campanhas e ações de comunicação



ASAS PARA TODOS

Programa lançado pela Anac em parceria com os Ministérios de Portos e Aeroportos (MPor), Mulheres (MMulheres), Turismo (MTur), Educação (MEC), Igualdade Racial (MIR) e Direitos Humanos e da Cidadania (MDH). Os cinco Ministérios atuam juntos para que mais mulheres, pessoas LGBTQIA+, negras e de baixa renda possam ingressar no mercado da aviação civil no Brasil.



ASAS DO CONHECIMENTO

Produção de materiais didáticos, como manuais de conhecimento aeronáutico para quem deseja ingressar nas profissões da aviação civil ou para profissionais que buscam aprimorar conhecimentos. O projeto faz parte do programa estratégico Asas para Todos, que visa fomentar a diversidade, inclusão, capacitação e formação na aviação civil brasileira, tornando o conhecimento acessível a todas as pessoas.



ASAS DA HISTÓRIA

Cartilhas educativas impressas confeccionadas para serem entregues a jovens em visitas a aeroportos. A iniciativa é um dos projetos do programa Asas para Todos que tem o objetivo de incentivar jovens a ingressarem nas carreiras da aviação, conhecendo as profissões do setor, as áreas restritas dos aeroportos e como funciona um avião por dentro.



ONLY UP

A ação consistiu em divulgar o subprograma Mulheres na Aviação, do Programa Asas para Todos, por meio da exibição do filme canadense *Only Up*. As exibições aconteceram em Brasília (DF), São José dos Campos (SP) e Rio de Janeiro (RJ) e reuniram mais de 250 mulheres entre profissionais, estudantes e amantes da aviação para inspirar mulheres a ingressarem em carreiras pouco ocupadas por elas.



DIA DA MULHER

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a Anac criou uma identidade visual para divulgação do evento “Aviação: Substantivo Feminino”, que destacou o papel de mulheres que representam a aviação brasileira. O encontro foi uma oportunidade para incentivar a participação feminina no setor aéreo e marcar o esforço da Agência para a inclusão de mais mulheres na aviação.



CAMPANHA DE ACESSIBILIDADE

Ação de comunicação com o objetivo de disseminar informações sobre direitos e deveres dos passageiros em acessibilidade. A campanha teve o apoio da Associação Brasileira da Empresas Aéreas (Abear) e de companhias aéreas. Foram mais de 100 peças produzidas para as redes sociais em dois meses de divulgação, tendo sido encerrada no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.



PASSAGEIRO INFORMADO

Campanha de conscientização sobre direitos e deveres dos passageiros. As divulgações foram feitas nas redes sociais sobre temas de alto interesse dos viajantes, dando dicas rápidas e simples sobre preços de passagens, direitos a reembolso, alterações de voos, direitos dos Passageiros com Necessidade de Assistência Especial (Pnae), entre outros.



POSSO OU NÃO POSSO TRANSPORTAR

Campanha educativa criada em parceria com aeroportos, empresas aéreas e associações do setor para ajudar os passageiros a saberem quais itens podem ou não podem ser levados nas bagagens. O objetivo foi conscientizar os viajantes e impedir a presença de artigos ou substâncias que ofereçam perigo à saúde, às pessoas, à operação aérea, ao meio ambiente ou que sejam utilizados em atos de interferência ilícita na aviação civil.



TRANSPORTE DE ANIMAIS

Ação de comunicação para divulgar a audiência pública sobre transporte aéreo de animais. O objetivo da audiência foi colher sugestões para reavaliar regras que tratam do tema em conjunto com entidades de proteção da saúde animal e órgãos públicos.



NOVA IDENTIDADE FUNCIONAL DA ANAC

Criação de um novo modelo de identidade funcional para acesso dos servidores da Agência a áreas restritas e controladas de aeroportos. O projeto foi elaborado para aprimorar os mecanismos de segurança contra atos de interferência ilícita, em alinhamento às melhores práticas de security da Organização da Aviação Civil Internacional.



SUPER APP ANAC

Ação de comunicação voltada para a divulgação do aplicativo da Agência criado para simplificar a trajetória inicial de profissionais que queiram obter a primeira licença de piloto privado. O desenvolvimento da ferramenta foi feito em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e lançada oficialmente nas lojas virtuais de aplicativos no dia 4 de dezembro.



CONEXÃO SAF

Criação de uma página eletrônica voltada para divulgar ações do fórum informal que visa a congregar atores públicos e privados com o objetivo de identificar e elaborar propostas e soluções que permitam a descarbonização do setor aéreo brasileiro por meio do uso de combustíveis sustentáveis de aviação.



OPERAÇÕES PARINTINS, BARRETOS E SÃO JOÃO

Ações de fiscalização e conscientização que levaram a eventos comemorativos brasileiros materiais impressos (fôlder) com orientações para passageiros e tripulantes sobre como evitar os riscos da contratação de táxi aéreo clandestino (Taca) e viajar com segurança.



SOS RS

A Anac criou uma página no portal especialmente para veicular notícias e informações sobre a enchente no estado do Rio Grande do Sul, ocorrida em maio de 2024, relacionadas a atuação da Agência. Foram realizados esforços para informar e prestar auxílio no gerenciamento do transporte aéreo de equipes e mantimentos para ajuda humanitária ao estado.



SEMANA SAFETY

Evento voltado para disseminação da cultura de segurança operacional na aviação civil. Em 2024, a Semana Safety contou com duas edições, nas cidades de Manaus (AM) e Belém (PA). A iniciativa reforça o compromisso da Agência em se aproximar e fortalecer a aviação em todo o país.

ROADMAP ALE: AERONAVES LEVES ESPORTIVAS

Criação de uma série de *cards* nas redes sociais visando promover maior interação com regulados e expandir o segmento das Aeronaves Leves Esportivas (ALE) de forma segura, responsável e viável. O projeto Roadmap ALE propõe ações educativas para o setor, maior participação do segmento em fóruns internacionais, um ambiente propício para debates e contribuições, e ampliação dos canais de comunicação para esclarecimentos sobre o conceito de ALE, entre outras iniciativas.

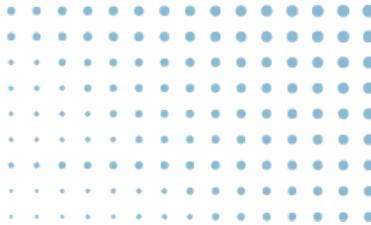
EMBARQUE NUMA BOA

Lançada em dezembro de 2024, a campanha Embarque Numa Boa, produzida pela Anac com o apoio dos Ministérios parceiros do Programa Asas para Todos, tem como objetivo informar e conscientizar passageiros sobre procedimentos de inspeção de segurança nos aeroportos brasileiros. A iniciativa reforça a importância da colaboração de todos para garantir a proteção de viajantes e a segurança do setor aéreo.

Eventos institucionais

Destaques

- > Jornada AVSEC e Cyber Week
- > Safety Management Summit (SMS) 2024
- > Anac Security Innovation Forum
- > Dia da Mulher - Aviação: Substantivo Feminino
- > Lançamento do programa Asas para Todos



Os três eventos em destaque do ano de 2024 foram: a Jornada AVSEC e Cyber Week; o *Security Innovation Forum*; e o *Safety Management Summit (SMS) 2024*.

O Jornada AVSEC registrou o maior público presencial, com 250 participantes. O *Security Innovation Forum* abordou um tema inédito na Agência, de grande relevância para a indústria da aviação, marcando um novo momento na segurança aeroportuária. Já o SMS 2024 destacou-se pela importância e atualidade dos temas relacionados à segurança operacional (*safety*).

O evento de caráter interno de maior relevância foi o “Aviação: Substantivo Feminino”, realizado em homenagem ao Dia da Mulher, que contou com a participação de 1.050 pessoas, maior alcance de público em formato híbrido dos eventos realizados pela Agência.

Ao todo, foram promovidos 92 eventos institucionais em 2024, com 71% de participação de público externo à Anac e 29% de público interno. Entre os meses de janeiro e dezembro de 2024, a Agência foi representada institucionalmente 67 vezes.



TABELA 10 - SÍNTESE DOS EVENTOS REALIZADOS EM 2024

Formato do evento	Nº de eventos realizados	Público interno	Público externo
Presencial	48	1.070	7.080
Híbrido	14	4.558	7.390
Digital	30	2.869	6.443
Total	92	8.497	20.913

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E DEMANDAS DA OUVIDORIA

Em alinhamento com seu Plano Estratégico e em atendimento às determinações legais, a Agência mantém serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, bem como acolhimento de denúncias e de manifestações sobre a qualidade do atendimento e dos serviços públicos prestados pela Agência, de forma a garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação.

Sistema de atendimento Anac

Fale com a Anac

Por meio do "Fale com a Anac", que é parte integrante do Sistema de Atendimento, os usuários têm a oportunidade de solicitar informações, esclarecer dúvidas, expressar elogios, apresentar reclamações e denúncias, oferecer sugestões e propor simplificação dos serviços da Agência.

O acesso ao
"Fale com a Anac" pode
ser efetuado por meio
dos seguintes canais
de atendimento:



Internet



Telefone



Chat

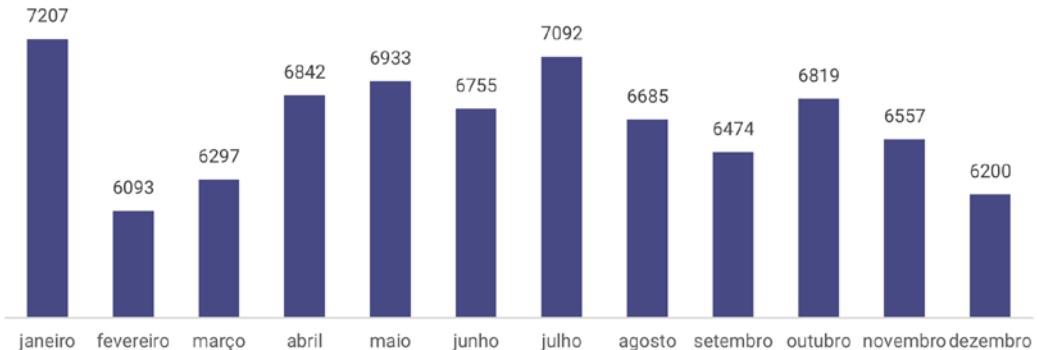


Whatsapp

Os atendimentos correspondem a qualquer acionamento da Central de Atendimento, seja por telefone, WhatsApp ou chat. Cada interação iniciada e atendida pela central é registrada como uma chamada. Já, a Manifestação ocorre quando um atendimento não pode ser totalmente concluído pela Central de Atendimento e, por isso, o atendente registra a demanda na plataforma Fala.Br. Além disso, manifestações também podem ser registradas diretamente pelo próprio cidadão no Fala.Br. Em resumo, uma manifestação representa uma demanda que precisa ser encaminhada para as áreas da Anac para análise e resposta.

No ano de 2024, o “Fale com a Anac” realizou **79.954 atendimentos** aos usuários, resultando em uma média de **6.662** atendimentos por mês. Isso representa uma **queda de 7,8%** no número de chamadas em relação a 2023.

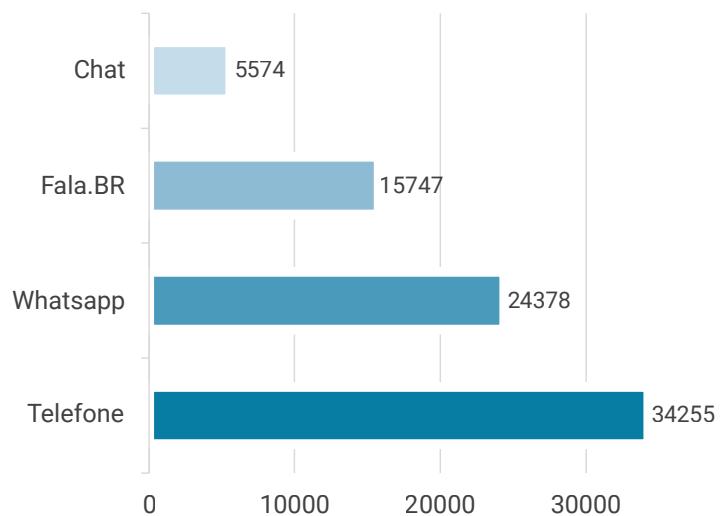
GRÁFICO 3 - QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS EM 2024



O número de acessos por meio do aplicativo de mensagens (WhatsApp, canal de atendimento introduzido em julho de 2023) teve destacado crescimento, representando 30% do total de atendimentos efetuados no ano de 2024. O telefone tridígito “163” permaneceu sendo o canal mais acionado com 43% do total de chamadas.

O atendimento via internet, realizado por meio do registro direto da manifestação pelos usuários na plataforma Fala.Br, representou 20% dos acessos ao “Fale com a Anac”, enquanto o chat contribuiu com 7% dos registros no ano.

GRÁFICO 4 - ATENDIMENTOS POR CANAL DE ENTRADA EM 2024



Tempo médio de atendimento e de resposta

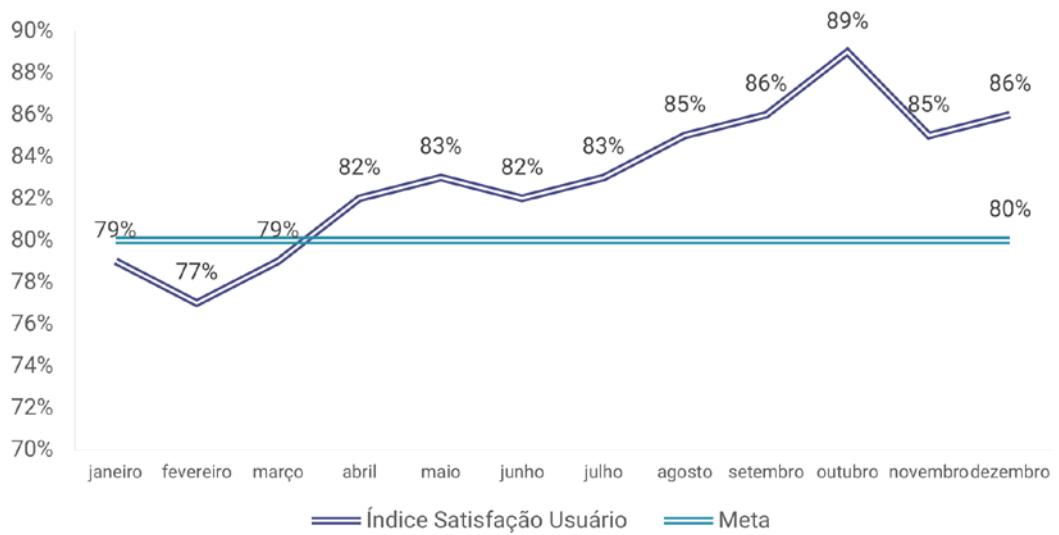
Em 2024, o tempo médio de atendimento aos usuários que entraram em contato com o "Fale com a Anac" foi de 4,9 minutos no canal "telefone 163" e de 28,2 minutos nos canais digitais (chat e Whatsapp). Em relação ao tempo de resposta das manifestações registradas pela internet, verificou-se que, em 2024, os usuários receberam uma resposta da Anac em 4,05 dias, em média.

Avaliação de satisfação do usuário com o atendimento

A central de atendimento da Agência conduz pesquisas ao final de cada interação, com a realização de duas perguntas ao usuário, visando avaliar a qualidade do atendimento. O usuário atribui nota de 1 a 5 em relação a satisfação com o atendimento e avalia também a efetividade, respondendo se sua dúvida foi esclarecida, com as opções "sim" ou "não".

Os resultados de 2024 indicam que a maioria dos usuários considera suas dúvidas ou solicitações resolvidas e expressa satisfação com o atendimento prestado pelos profissionais da central de atendimento. O indicador é calculado da seguinte forma: ISU = [(Total de respostas "4 e 5" x 100 / total de pesquisas realizadas) + (Total de respostas "sim" x 100 / total de pesquisas realizadas)] / 2, resultando em um índice consolidado de **satisfação do usuário de 83%** para o ano de 2024.

GRÁFICO 5 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO



Conforme os dados da pesquisa de 2024, **83% das avaliações** indicam que o atendimento prestado pela central conseguiu resolver as dúvidas dos cidadãos e 81% atribuíram notas 4 ou 5 na avaliação da qualidade do atendimento.



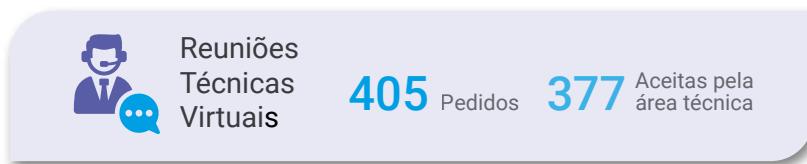
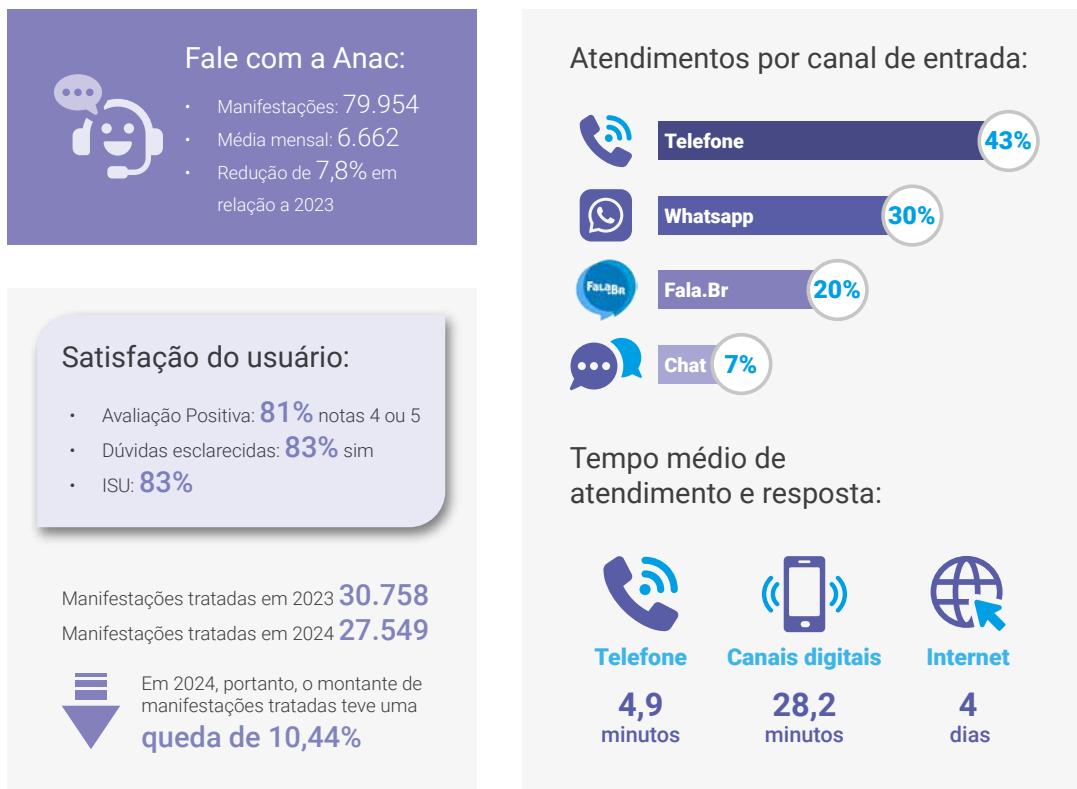
Reuniões técnicas virtuais

Desde julho de 2021, a Agência implementou um canal específico para a solicitação de Reuniões Técnicas Virtuais, acessível através do link: https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/reuniao-virtual.

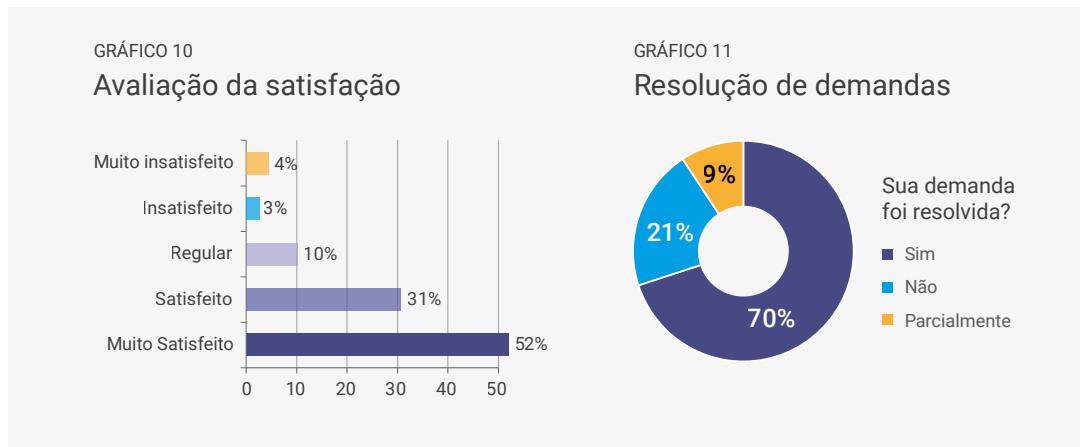
Essa modalidade de reunião, oferecida pela Anac, tem como propósito esclarecer questões e situações de elevada complexidade que não podem ser adequadamente resolvidas pelos meios tradicionais do "Fale com a Anac".

No decorrer do ano de 2024, foram recebidas 405 solicitações de Reuniões Técnicas Virtuais, das quais 377 (93%) foram aceitas pelas unidades responsáveis pelos temas abordados.





- > **2º melhor tempo de resposta** dentre os 10 órgãos mais demandados
- > **8º Órgão Público com maior volume de manifestações recebidas no Fala.BR**
- > **2ª Agência Reguladora que mais recebeu manifestações em 2024**
- > Tempo médio de resposta: **4,06 dias corridos**
- > Satisfação média **64,22%**
 - Adesão de 18,8% à pesquisa de satisfação (Em 2023 foi 4,5%).



Transparéncia

A Anac demonstra seu compromisso com a transparéncia ativa e a prestação de contas à sociedade ao adotar o Guia de Transparéncia Ativa da Controladoria Geral da União. Em consonância com o guia, a Anac publica em seu portal eletrônico, de forma clara, acessível e organizada, um conjunto abrangente de dados e documentos relacionados à sua gestão.

Informações sobre o Plano de Dados Abertos (PDA)

Status da abertura das Bases de Dados (BDS) de acordo com o PDA 2023-2025 da Anac:

TABELA 11 - SITUAÇÃO DAS BDS

Previstas no PDA	Abertas	Prorrogadas	Excluídas	Descontinuadas	Transferidas para o próximo PDA
85	69	4	4	7	1

Bases de dados prorrogadas:

- (i) Livro RAB;
- (ii) Ocorrências de dificuldades em serviço em aeronaves;
- (iii) Quantidade de certificados médicos aeronáuticos V2;
- (iv) Garantias dos Contratos das Concessões de Aeroportos e Seguros dos contratos das Concessões de Aeroportos.

Pedido de acesso à informação – LAI

No ano de 2024, a Anac recebeu um total de **450 pedidos** de acesso à informação, todos eles respondidos dentro do prazo legal, com um tempo médio de resposta de **10,09 dias**.

Os dados apresentados foram obtidos na página da Controladoria-Geral da União, no endereço <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>.

GRÁFICO 12 - RESPOSTA A PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS POR ANO

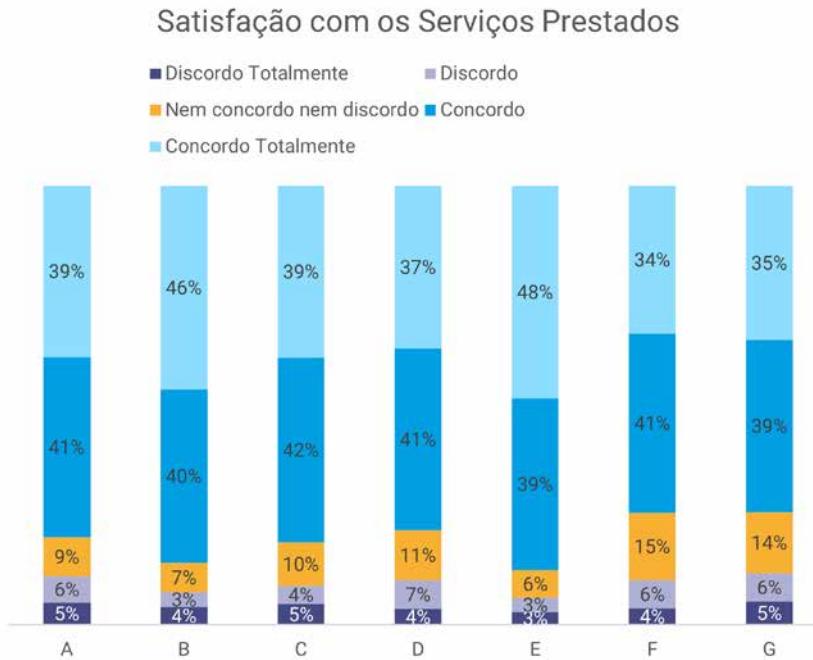


Grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados

A Anac possui **135 serviços no portal de serviços** e alguns deles são avaliados diretamente nessa plataforma. Para aqueles serviços que não são ainda avaliados, no portal, a Ouvidoria aplica anualmente a pesquisa e divulga esses dados internamente.

A Ouvidoria também utiliza os insumos dessa pesquisa para realizar apontamentos às áreas da Anac e fazer recomendações.

A satisfação geral em 2024 foi de **4,07**, gerada pela média das avaliações dos usuários, considerando a escala de likert dos quesitos demonstrados no gráfico abaixo.



Legenda:

- A.** Considerei adequado o tempo de realização do serviço.
- B.** Recebi informações atualizadas que me foram úteis para o serviço.
- C.** Meus gastos de tempo e dinheiro com o serviço foram aceitáveis.
- D.** Sempre que precisei, o sistema funcionou, tanto no site quanto no app.
- E.** Conseguí realizar todas as etapas do serviço.
- F.** Conseguí navegar de modo intuitivo e fácil pelo site ou app do serviço.
- G.** Os canais de comunicação me ajudaram com o serviço.

MACROPROCESSO:

ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS REGULAMENTOS
E NORMAS DE SEGURANÇA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

OE4

Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor

OE5

Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade

OE6

Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança

OE8

Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor

OE11

Aprimorar a gestão de informação para a tomada de decisão

FISCALIZAÇÃO

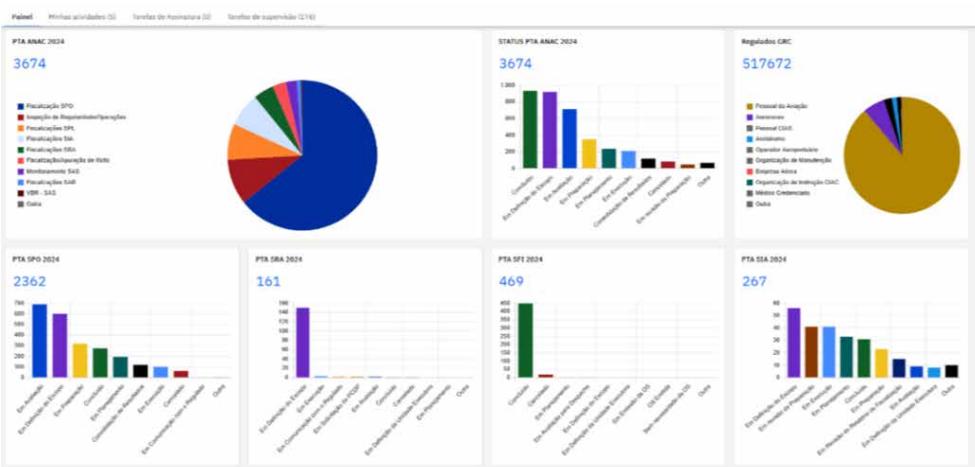
A fiscalização da Anac é composta por um conjunto de atividades voltadas a verificar o cumprimento dos requisitos normativos por pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor regulado. Além de assegurar que os entes regulados mantenham a conformidade com as normas, a Agência também identifica e penaliza aqueles que operam sem a devida certificação ou outorga.

A fiscalização ocorre em duas vertentes:

- **Vigilância Continuada:** monitoramento regular do desempenho de profissionais, produtos, empresas, processos e serviços certificados ou outorgados, garantindo a manutenção dos padrões exigidos; e
- **Ação Fiscal:** atuação repressiva contra operações irregulares e casos de infrações graves ou reincidentes que não possam ser resolvidas no âmbito da Vigilância Continuada.

A partir de 2024, as ações de fiscalização da Anac avançaram com a implementação do sistema de **Governança, Risco e Conformidade (GRC-Anac)**, que centraliza e integra os procedimentos em uma única plataforma. Com isso, o planejamento, a execução e o registro das fiscalizações passaram a ser realizados exclusivamente no GRC, eliminando a necessidade de múltiplas ferramentas e promovendo maior eficiência. A nova solução oferece uma visão consolidada dos regulados, otimiza o trabalho das equipes e reduz riscos de não conformidade, permitindo uma tomada de decisão mais ágil, assertiva e alinhada aos princípios da regulação responsável. Além disso, a Anac mantém uma abordagem diversificada na fiscalização, combinando **atividades presenciais, remotas e monitoramentos contínuos**, o que amplia a abrangência e a eficácia da sua atuação regulatória.

FIGURA 9 - IBM OPENPAGES (TELA EXEMPLIFICATIVA)



Cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal:

Área	% Execução
Ação Fiscal	100%
Aeronavegabilidade	97%
Padrões Operacionais	88%
Serviços Aéreos	100%
Reg. Econ. de Aeroportos	100%
Infraestrutura Aeroportuária	85%
Pessoal da Aviação Civil	83%

Cumprimento do plano de fiscalização:

Quantidade de atividades

3355 Programadas

3080 Executadas

PERCENTUAL
DE EXECUÇÃO

92%

Ação Fiscal

A Ação Fiscal²⁴ da Anac tem como foco a identificação e repressão de entes que atuam irregularmente no setor aéreo sem a devida certificação, autorização ou outorga. Por não estarem previamente cadastrados como regulados, a definição das fiscalizações ocorre de forma dinâmica, baseada em denúncias, solicitações externas e investigações de inteligência. A partir de históricos de fiscalização e indicadores de risco, a Agência direciona suas ações para locais com maior incidência de infrações, reforçando o monitoramento e a repressão a atividades clandestinas. Entre os principais ilícitos combatidos estão o Transporte Aéreo Clandestino (Taca), a Manutenção Clandestina (Maca) e os Serviços Especializados Clandestinos (Saeca), visando garantir a regularidade dos serviços e conscientizar a sociedade sobre os riscos dessas práticas.

449

AÇÕES FISCAIS
REALIZADAS
EM 2024

345

Tipo A

95

Tipo B

9

Tipo C

24 **Fiscalizações tipo A:** Inspeções de regularidade em aeronaves, realizadas em local e na periodicidade programada pela Anac no Planejamento Anual de Ação Fiscal (PaaF), de forma a coibir e combater ilícitos no transporte aéreo de passageiros e cargas, em especial o TACA - Táxi-Aéreo Clandestino.

Fiscalizações Tipo B: Operações de ação fiscal com objetivo de apurar e/ou coibir irregularidades/ilegalidades sugeridas em processo de apuração de denúncia ou demandadas por entes internos e externos, para as quais são confeccionados planos tático-operacionais específicos. Incluem-se nesta categoria as operações de ação fiscal realizadas a pedido ou em conjunto de órgãos de segurança pública, incluindo operações especiais e grandes eventos.

Fiscalizações Tipo C: Operações de ação fiscal realizadas para apuração de denúncias e verificação de aeronaves monitoradas, nas quais o tempo de acionamento da equipe caracteriza em pronta-resposta.

Operações especiais

OPERAÇÃO YANOMAMI

Desde 2021, a Anac realiza fiscalizações na região de Boa Vista (RR) como parte da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 709, atuando contra o uso ilegal do modal aéreo no entorno da Terra Indígena Yanomami. As ações incluem fiscalizações em aeronaves e aeródromos clandestinos, identificação de operadores irregulares e aplicação de medidas administrativas. Em 2024, foram conduzidas 15 operações, com 313 fiscalizações em aeródromos e 1.044 em aeronaves, resultando em 09 medidas cautelares e demais providências sancionatórias.

OPERAÇÃO MUNDURUKU

Também no contexto da ADPF 709, a Anac participou da força-tarefa de desintrusão da Terra Indígena Munduruku (PA), combatendo operações irregulares de apoio logístico ao garimpo ilegal e desmatamento. Em 2024, foram realizadas 04 operações, com 37 fiscalizações em aeródromos e 78 em aeronaves, resultando em 06 medidas cautelares e sanções aplicadas.

OPERAÇÃO G20

Durante a Cúpula do G20, realizada no Rio de Janeiro em novembro de 2024, a Anac esteve presente nos principais aeroportos e salas de situação, monitorando operações aéreas e colaborando com outros órgãos para garantir a segurança do evento. As atividades incluíram levantamento de vulnerabilidades, correção de riscos na infraestrutura aeroportuária e fornecimento de informações estratégicas.

OPERAÇÕES EM GRANDES EVENTOS

A Anac manteve presença em aeródromos estratégicos durante eventos como Festival de Parintins, Expocrato, Rock in Rio, Carnaval e Festas Juninas. As ações focaram na fiscalização para coibir o Transporte Aéreo Clandestino (Taca) e em campanhas educativas para conscientização dos usuários sobre os riscos do transporte irregular.

OPERAÇÃO ÁGATA

A Anac participou da Operação Ágata Fronteira Oeste 2024, coordenada pelo Ministério da Defesa, para combater crimes transfronteiriços e reforçar a segurança na faixa de fronteira. Em cinco dias de atividade nos estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS), foram fiscalizados 55 aeródromos, 128 aeronaves, 12 pilotos e 9 organizações de manutenção ou mecânicos (MMA), fortalecendo o controle e a regularidade das operações aéreas na região.



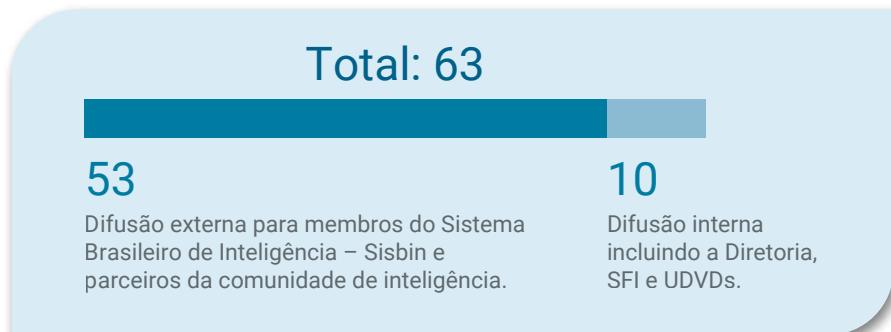
INTELIGÊNCIA

Como integrante do **Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)**, a Anac teve atuação estratégica ao longo de 2024, contribuindo para a segurança e a regulação da aviação civil por meio da produção e disseminação de informações críticas.

- **Produção de Informações Estratégicas:** Foram elaborados **249 Relatórios Osint**, baseados em fontes abertas, com destaque para o monitoramento intensivo do acidente aéreo em Vinhedo (SP). Além disso, foram produzidos **63 Relatórios de Inteligência (Relint)**, sendo **10 internos** e **53 destinados ao Sisbin e parceiros**.
- **Atendimento a Demandas e Levantamentos de Dados:** Foram **1.288 levantamentos realizados**, incluindo consultas para processos internos, apoio a operações como Yanomami e Munduruku, suporte à Anac, órgãos de segurança pública e Sisbin.
- **Monitoramento de Eventos de Impacto:** A Anac acompanhou **179 eventos relevantes**, com ênfase na **gestão de crises**, como a enchente no Rio Grande do Sul (**107 acompanhamentos**), greves na aviação civil (**60 casos**) e outras situações críticas.
- **Capacitação e Treinamentos:** Para aprimorar as atividades de inteligência, foram promovidos **13 treinamentos** e a **primeira capacitação em Gestão de Crises** na Anac.



FIGURA 10 - RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA – RELINT



Os Relatórios de Inteligência (RELINT) são documentos elaborados para análise e disseminação de informações relevantes para a segurança, proteção ou gestão pública. No contexto da Anac, esses relatórios são cruciais para fornecer *insights* sobre ameaças, riscos e situações que possam impactar a segurança e a operação na aviação civil.

FIGURA 11 - LEVANTAMENTO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA



O levantamento de dados de inteligência refere-se ao processo de coleta e organização de informações relevantes que possam contribuir para a análise de riscos, ameaças ou situações de interesse estratégico.

Processo fundamental para auxiliar na tomada de decisões informadas.

FIGURA 12 - MONITORAMENTO E ANÁLISE – IMPACTOS NA AVIAÇÃO CIVIL

O acompanhamento de eventos com impacto na Aviação Civil envolve monitorar e analisar continuamente situações que possam afetar a segurança, a operação ou a infraestrutura do setor. Isso inclui eventos inesperados, mudanças nas regulamentações e novas ameaças, que exigem respostas rápidas para reduzir riscos e garantir a integridade da aviação.

Atuação em constrainteligência

A atuação da Inteligência da Anac em 2024 reforçou a **tomada de decisão estratégica e a segurança da aviação civil**, garantindo maior resiliência e alinhamento com os desafios do setor.

A Anac fortaleceu a **proteção de informações sensíveis e a segurança institucional** por meio de iniciativas voltadas à constrainteligência, incluindo:

- **Colaboração no Plano de Segurança do G20** para proteção de infraestruturas críticas.
- **Participação no Exercício Guardião Cibernético (EGC)**, reforçando a segurança cibernética e a resiliência operacional do setor aéreo.
- **22 ações de segurança orgânica**, com medidas para salvaguarda de informações sensíveis e segurança das operações da Agência.
- **Palestras sobre Segurança da Informação e Cibernética**, promovendo conscientização sobre boas práticas e mitigação de riscos.



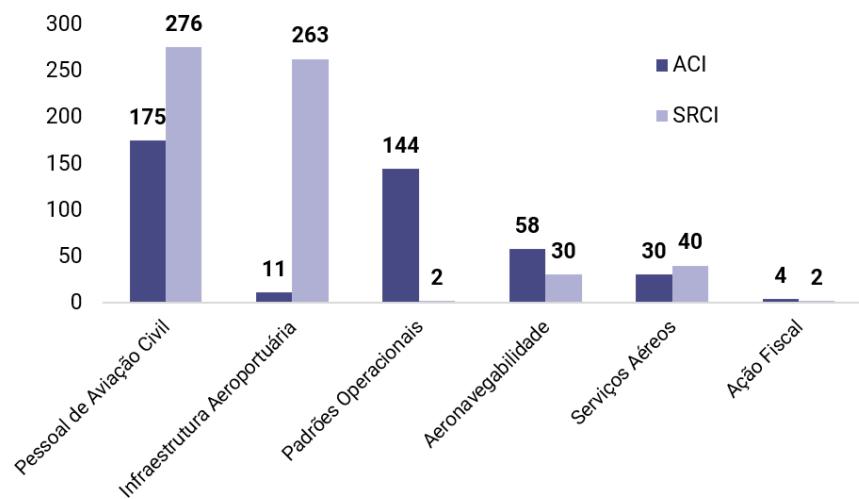
PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

O resultado da fiscalização desencadeará a adoção de **providência administrativa**, caso constatada infração durante ou após a fiscalização. Infrações de baixo impacto, que não comprometam a segurança das operações aéreas, ou aquelas cuja correção deva ocorrer dentro de um prazo determinado, poderão ensejar a adoção de providência administrativa **preventiva**. Nos demais casos, será aplicada a providência administrativa de natureza **sancionatória**.





GRÁFICO 13 - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PREVENTIVAS POR ÁREA



O auto de infração é uma medida administrativa sancionatória que inaugura o processo administrativo sancionador. Esse processo é submetido ao contraditório e, somente após ser franqueado o exercício de defesa à entidade regulada autuada, é proferida uma decisão administrativa. A decisão pode determinar o arquivamento do processo ou a aplicação de sanção: multa, suspensão ou cassação.

Providências
Administrativas
Sancionatórias



1115 Autos de Infração
R\$ 14 MI de Multas Aplicadas
R\$ 5 MI de Multas Pagas
1235 processos com aplicação de sanção
260 processos arquivados em 1ª instância

GRÁFICO 14 - AUTOS DE INFRAÇÃO POR ÁREA

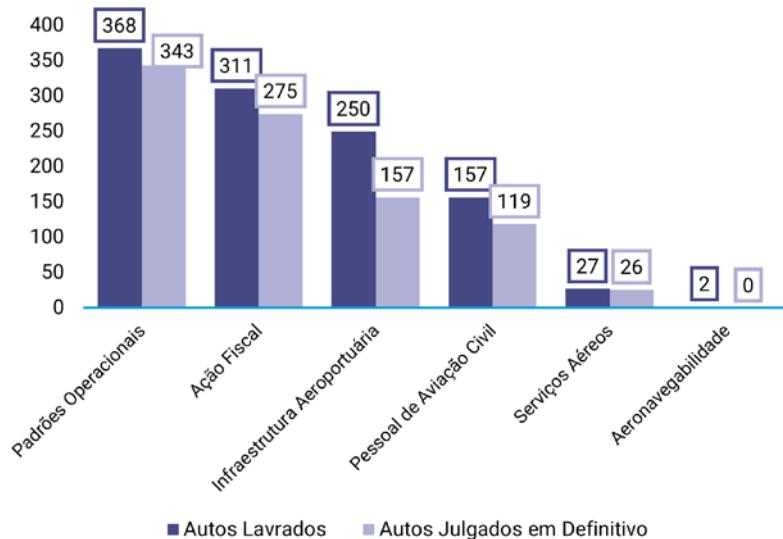
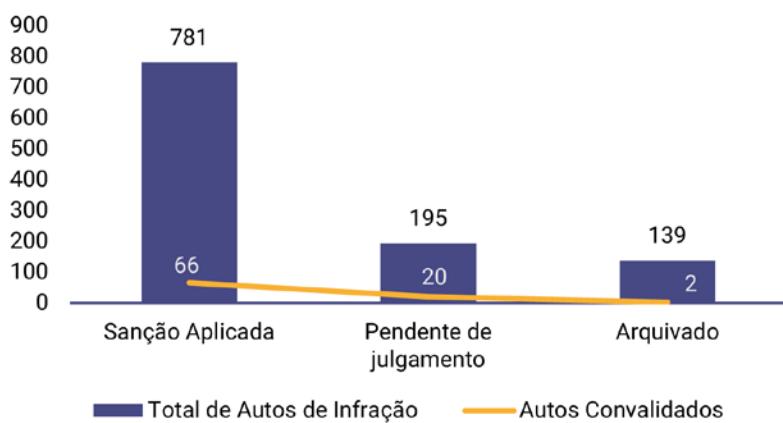


GRÁFICO 15 - SITUAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO



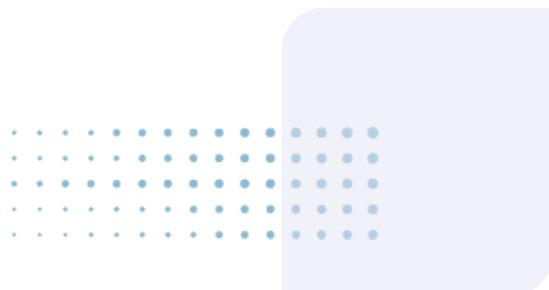
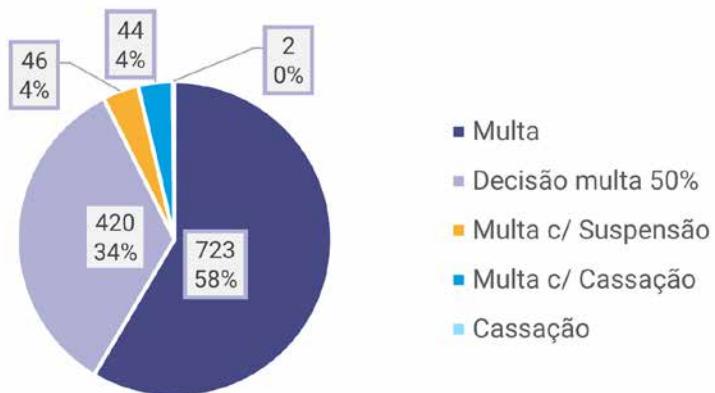
A convalidação é um ato administrativo que corrige um vício sanável no auto de infração. Esse ato é proferido pela autoridade responsável pelo julgamento do processo administrativo sancionador. Podem ser corrigidos erros de grafia, erros na indicação da disposição normativa infringida, entre outros.

A seguir serão evidenciadas as decisões definitivas (após se esgotarem as possibilidades de recurso) proferidas no ano de 2024. Nos processos decididos nesse ano estão incluídos em sua maioria os autos de infração lavrados no mesmo ano, além de autos de infração lavrados em anos anteriores que estavam pendentes de decisão. Em alguns casos, autos de infração foram reunidos em um único processo, para permitir o julgamento conjunto de infrações conexas.



O arbitramento sumário, previsto no art. 28 da Resolução Anac nº 472, de 06 de junho de 2018, permite ao autuado solicitar, antes da decisão administrativa em primeira instância, a aplicação de multa no valor correspondente a 50% do montante médio da penalidade prevista para a infração. Ao optar por esse rito, o autuado reconhece a infração e renuncia ao direito de contestação administrativa, viabilizando o pagamento imediato da multa e encerrando o processo de forma mais ágil.

GRÁFICO 16 - QUANTITATIVO DE DECISÕES DAS SANÇÕES



MACROPROCESSO:

ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

OE4

Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor

OE5

Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade

OE9

Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços

OE11

Aprimorar a gestão de informação para a tomada de decisão

As atividades de fiscalização dos aeroportos concedidos envolvem o acompanhamento da realização dos serviços, adequações e obras, implantação e operacionalização de equipamentos na área de movimento e nos terminais de passageiros, informações e dados enviados pelas concessionárias, dentre outras obrigações contratuais.



59

Aeroportos concedidos

ACOMPANHAMENTO DA 6^a E 7^a RODADAS DE CONCESSÕES

O ano de 2024 foi marcado pelo término da Fase I-B da 6^a rodada de concessões. A Fase I-B é uma importante etapa das concessões, uma vez que contempla os investimentos iniciais de adequação e ampliação, de forma a oferecer, ao final, infraestruturas modernizadas e aptas a atender adequadamente os passageiros e usuários dos aeroportos, de acordo com os parâmetros contratuais.

Também em 2024, foram acompanhadas as obras de Fase I-B dos 15 aeroportos incluídos na 7^a rodada de concessões, dos blocos Aviação Geral, Norte II e SP/MS/PA/MG.

Assim, ao término da Fase I-B, a Anac realizou a fiscalização das obrigações de investimentos e segue dando encaminhamento, junto às concessionárias, à resolução de pendências detectadas.

Entregas da Fase I-B da 6^a rodada de concessões

Em todos os 22 aeroportos da 6^a rodada, foram realizados investimentos que trouxeram melhorias significativas aos usuários e o melhor atendimento das demandas de passageiros, veículos e aeronaves da infraestrutura aeroportuária.

Nos terminais de passageiros de todos os aeroportos, foram feitas reformas e ampliações, com melhorias em sistemas como climatização (provendo maior conforto térmico), iluminação, informação de voos, sinalização aos usuários, entre outros. Ademais, foram também adquiridos e instalados novos equipamentos, como esteiras de transporte e restituição de bagagens, elevadores e escadas rolantes, pontes de embarque e equipamentos de inspeção de segurança de passageiros e de bagagens.

Como exemplos de melhorias, cabe destacar a nova sala de embarque do Aeroporto de Porto Velho/RO, que conta com duas novas pontes de embarque. No Aeroporto de Teresina/PI, a sala de embarque também passou por significativa ampliação e instalação de duas novas pontes de embarque, oferecendo maior conforto aos passageiros.



Para os aeroportos de Manaus/AM, Porto Velho/RO, Curitiba/PR, Foz do Iguaçu/PR, Londrina/PR, Goiânia/GO, São Luís/MA e Teresina/PI, foi instalado sistema de monitoramento de veículos nas vias internas do sítio aeroportuário, de modo a melhorar o tráfego e o adequado atendimento aos passageiros em embarque e desembarque no aeroporto.

Na área de movimento de aeronaves – sistema de pistas de pouso e decolagem, pistas de táxi e pátios de aeronaves –, houve adequações em todos os aeroportos, trazendo melhorias em segurança e assegurando o pleno atendimento aos requisitos regulamentares da Anac. Foram implantadas áreas de segurança de fim de pista (RESA) e equipamentos de auxílio ao voo (sistema visual indicador de rampa de aproximação do tipo PAPI) em todos os aeroportos. Realizaram-se também investimentos essenciais às operações, como sistemas de drenagem, pavimentação e sinalização horizontal e vertical.

Em todos os aeroportos foram implantados números mínimos de posições de pátio, conforme demanda projetada, de forma que estas posições necessariamente devem atender aos requisitos regulamentares para o código de aeronave de projeto.

Com a finalização da Fase I-B, inicia-se a Fase II de execução do Contrato de Concessão. A Fase II, por sua vez, prevê a manutenção do nível de serviço. Nessa fase, que abrange todo o restante do contrato de concessão, a cada gatilho de investimento atingido a concessionária deve reportar à Anac os investimentos previstos com vistas à manutenção do nível de serviço.

Logo, considerando a Fase I-B recém-concluída da 6ª rodada, tem-se atualmente 44 aeroportos em **Fase II: todos os aeroportos da 1ª à 6ª rodada de concessões.**

6^a Rodada de Concessões

Data contratual para conclusão da Fase I-B



Bloco Norte – 22/10/2024

Aeroporto de Manaus (SBEG)
Aeroporto de Porto Velho (SBPV)
Aeroporto de Rio Branco (SBRB)
Aeroporto de Cruzeiro do Sul (SBCZ)
Aeroporto de Tabatinga (SBTT)
Aeroporto de Tefé (SBTF)
Aeroporto de Boa Vista (SBBV)

Bloco Central – 24/11/2024

Aeroporto de Goiânia (SBGO)
Aeroporto de São Luís (SBSL)
Aeroporto de Teresina (SBTE)
Aeroporto de Palmas (SBPJ)
Aeroporto de Petrolina (SBPL)
Aeroporto de Imperatriz (SBIZ)

Bloco Sul – 29/11/2024

Aeroporto de Curitiba (SBCT)
Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI)
Aeroporto de Navegantes (SBNF)
Aeroporto de Londrina (SBLO)
Aeroporto de Joinville (SBJV)
Aeroporto de Bacacheri (SBBI)
Aeroporto de Pelotas (SBPK)
Aeroporto de Uruguaiana (SBUG)
Aeroporto de Bagé (SBBG)

Entregas da Fase I-B da 7^a rodada de concessões

A Fase I-B da 7^a rodada se encontra em andamento. À exceção do Aeroporto de Belém/PA, cuja fase IB foi antecipada para 31 de agosto de 2025 por diretriz de política pública para assegurar o adequado atendimento à 30^a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-30) e eventos correlatos, e do Aeroporto de Congonhas/SP, cujo prazo da Fase IB se encerra em 2028, os investimentos dos demais treze aeroportos da 7^a rodada se encerrão em 2026.

Assim, neste ano de 2024, as atividades relacionadas à fase IB da 7^a rodada pelas concessionárias se concentraram em elaboração de estudos e projetos e início dos processos de contratação das empresas construtoras.

Tal como na 6^a rodada, são esperadas melhorias significativas em todos os aeroportos. Destaca-se, em especial, o projeto do Aeroporto de Congonhas/SP que prevê plena adequação aos requisitos regulamentares relacionados à segurança e reforma e ampliação de toda a área de embarque e desembarque do Terminal de Passageiros.

7^a Rodada de Concessões

Data contratual para conclusão da Fase I-B



Bloco Aviação Geral –

24/05/2026

Aeroporto de Campo de Marte (SBMT)
Aeroporto de Jacarepaguá (SBJR)

Bloco SP/MS/PA/MG –

05/06/2026

Aeroporto de Congonhas (SBSP)*
Aeroporto de Campo Grande (SBCG)
Aeroporto de Corumbá (SBCR)
Aeroporto de Ponta Porã (SBPP)
Aeroporto de Santarém (SBSN)
Aeroporto de Marabá (SBMA)
Aeroporto de Parauapebas (SBCJ)
Aeroporto de Altamira (SBHT)
Aeroporto de Uberlândia (SBUL)
Aeroporto de Montes Claros (SBMK)
Aeroporto de Uberaba (SBUR)

Bloco Norte II

Aeroporto de Belém (SBBE) –

31/08/2025**

Aeroporto de Macapá (SBMQ) –

05/05/2026

* Aeroporto de Congonhas (SBSP) –
05/06/2028

** Aeroporto de Belém (SBBE) –
Antecipação para COP 30

QUALIDADE DE SERVIÇO NOS AEROPORTOS CONCEDIDOS - FATOR Q

Algumas tarifas aeroportuárias podem ser influenciadas pelo resultado dos indicadores de qualidade de serviço. Trata-se do **Fator Q**, mecanismo estabelecido nos contratos de concessão que consiste em um índice calculado em função do resultado dos indicadores de qualidade de serviço especificados no Plano de Exploração Aeroportuária - PEA, anexo do contrato de concessão. O valor apurado é aplicado no reajuste tarifário, conforme fórmulas previstas nos respectivos contratos, podendo variar de 7,5% de decréscimo a 2% de bônus.

Em 2024, o Fator Q produziu efeitos no reajuste de tarifas de 11 aeroportos. A seguir, apresentam-se os resultados do Fator Q aplicados nos reajustes realizados em 2024, bem como o período de aferição dos IQS (Indicador de Qualidade de Serviço) considerado, e no reajuste anterior (Fator Q 2023):

TABELA 12 - RESULTADO DO FATOR Q

Aeroporto	Período de avaliação	Fator Q aplicado no reajuste de 2024	Fator Q do período anterior (%)
Brasília	jan/23 a dez/23	1,6348%	1,7599%
Confins	jan/23 a dez/23	2,0000%	1,9954%
Curitiba	ago/23 a jul/24	1,9900%	1,9783%
Florianópolis	abr/23 a mar/24	1,9891%	1,8000%
Fortaleza	abr/23 a mar/24	1,9783%	1,8000%
Galeão	jan/23 a dez/23	1,9011%	1,9383%
Guarulhos	jan/23 a dez/23	-1,8358%	0,4748%
Campinas	jan/23 a dez/23	1,9065%	1,1536%
Porto Alegre	abr/23 a mar/24	2,0000%	1,6000%
Recife	ago/23 a jul/24	1,5745%	1,5442%
Salvador	abr/23 a mar/24	1,9616%	1,8000%

Destaca-se a evolução do desempenho de qualidade de serviço do **Aeroporto de Recife**. Tais resultados refletem a melhoria na qualidade de serviço esperada no começo da concessão, como resultado de investimentos e demais ações para resolução dos problemas identificados na infraestrutura e no serviço prestado.



GRÁFICO 17 - FATOR Q AEROPORTO DE RECIFE (SBRF)



É importante mencionar que o site da Anac passou a disponibilizar algumas informações relevantes sobre a qualidade dos serviços prestados nos aeroportos concedidos, incluindo os resultados de Fator Q. Tal iniciativa busca tornar a informação acessível e intuitiva para os usuários em geral, facilitando o acompanhamento das concessões. As informações estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/qualidade-de-servico-nos-aeroportos-concedidos>.



RENEGOCIAÇÕES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO NA SECEXCONSENTO

Com a criação da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) pelo TCU, nos termos da Instrução Normativa nº 91, de 21 de dezembro de 2022, viabilizou-se, a partir de 2023, a submissão de alguns Contratos de Concessão para tratar de questões controvertidas no âmbito da execução do respectivo contrato de concessão.

QUADRO 4 - RENEGOCIAÇÃO NA SECEXCONSENTO

Aeroporto	Objeto do acordo	Resultado
Aeroporto Internacional de Cuiabá	Necessária adequação da pista de pouso e decolagem	Em setembro de 2023, emitiu-se o relatório final de solução consensual acordado entre as partes e o TCU, que contou com a aprovação pelo Plenário do TCU em 24 de janeiro de 2024, nos termos do Acórdão nº 51/2024.
Aeroporto Internacional de Guarulhos	Implementação do Pipar (atualmente renomeado AmpliAR) e da realização de um novo ciclo de investimentos no Aeroporto de Guarulhos, relacionados aos terminais de passageiros, pátios de aeronaves e pistas de táxi, bem como investimentos em eficiência e segurança por meio do Programa Aeroportos +Seguros e o consequente reequilíbrio contratual com reprogramação de outorgas e extensão do prazo final da concessão para 2033.	Em julho de 2024, emitiu-se o relatório final de solução consensual acordado entre as partes e o TCU, o qual contou com a aprovação pelo Plenário do TCU em 23 de outubro de 2024, nos termos do Acórdão nº 2283/2024.
Aeroporto Internacional do Galeão	Necessidade de reestruturar o Contrato de Concessão, ante o manifesto interesse da concessionária em continuar a exploração do ativo, em detrimento ao processo de rellicitação em andamento	Encontra-se em elaboração no âmbito da SecexConsenso o relatório final para submissão à apreciação do Plenário do TCU e, consequente, publicação de Acórdão
Aeroporto Internacional de Viracopos	Possibilidade de recuperação e reestruturação do Contrato de Concessão e, alternativamente, a pacificação de litígios e discussões quanto ao valor da indenização para prosseguimento da rellicitação.	Após intensas discussões acerca dos cenários propostos, não houve a possibilidade de acordo. Em novembro de 2024, após o arquivamento do processo de Solução Consensual devido à ausência de acordo, o MPOR complementou a diretriz de política pública, resultando na atualização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e na inclusão de investimentos em security no Programa Aeroportos +Seguros. A Anac ajustou os documentos jurídicos e os enviou ao TCU, aguardando a aprovação para prosseguir com a rellicitação.

ADITIVOS CONTRATUAIS

Em 2024, foram publicados **nove Termos Aditivos** aos contratos de concessão aeroportuária, alinhados às recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e às diretrizes do TCU, propiciadas pela Instrução Normativa TCU nº 91, de 2022. Os aditivos foram elaborados de forma consensual, buscando modernizar os instrumentos de outorga e adequá-los às necessidades do setor, sem comprometer a segurança jurídica e a legalidade da Administração Pública.

QUADRO 5 - TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE CONCESSÃO

Processo	Aeroporto / Concessionária	Objeto	Termo Aditivo (Nº SEI)	Publicação no DOU
00058.044579/2023-51	São Gonçalo do Amarante	Alteração Societária	9496048	02/01/2024
00058.086322/2023-77	AENA ²⁵	RPC ²⁶	9500281	23/05/2024
00058.086324/2023-66	COA ²⁷	RPC	9500320	20/06/2024
00058.086325/2023-19	ASEB ²⁸	RPC	9500333	01/03/2024
00058.005409/2024-32	Guarulhos	SecexConsenso	10866504	18/12/2024
00058.065696/2023-59	São Gonçalo do Amarante	Rescisão	9657132	16/02/2024
00058.077629/2024-68	SBBR ²⁹	Covid	10957494	24/12/2024
00058.019661/2023-48	COA	SecexConsenso	9831562	22/07/2024

REEQUILÍBIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

A Revisão Extraordinária tem como objetivo realizar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual em virtude da materialização de eventos extraordinários classificados como riscos suportados exclusivamente pelo Poder Concedente de acordo com a matriz de riscos prevista contratualmente e que venham a causar perdas ou ganhos à Concessionária.

Em 2024, foram protocolados pelas Concessionárias 24 novos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, que representam **R\$ 4,55 bilhões**, em valores nominais.

25 Aeroportos do Nordeste do Brasil S/A.

26 Revisão dos Parâmetros da Concessão.

27 Centro Oeste Airports.

28 Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.

29 Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek.

Foram analisados no âmbito da Diretoria Colegiada, conforme valores constantes das petições iniciais cerca de **R\$ 3,30 bilhões**, em valores nominais.

Informações sobre as Revisões Extraordinárias já deliberadas e decididas no âmbito da Agência podem ser consultadas na página:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/revisao-extraordinaria-dos-contratos-de-concessao>.



2024	Qtde	Valor nominal requerido conforme Petição Inicial da Concessionária	Valor Deferido conforme Decisão Publicada
Eventos Protocolados pelas Concessionárias	24	R\$ 4.554.239.715,52	-
Eventos Analisados	16	R\$ 2.408.765.088,52	-
Eventos Deferidos	7	R\$ 1.156.717.739,73	R\$ 637.298.407,71
Eventos Indeferidos	1	R\$ 2.145.050.935,47	
Revisão do Fluxo de Caixa Marginal	7	R\$ 653.167.077,59	R\$ 351.937.917,42
Eventos de Reequilíbrio a Favor do Poder Concedente	3	-	R\$ 49.297.152,98

Fonte: Sistema de Revisão Extraordinária - SISREVEX

OUTORGAS

Os contratos de concessão da infraestrutura aeroportuária preveem a obrigação de recolhimento de contribuições ao Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC em contrapartida ao direito de exploração da infraestrutura concedida. Os contratos atuais preveem pagamentos de Contribuições Fixas anuais, Contribuições Variáveis, calculadas de acordo com percentuais da receita bruta da Concessionária e, em alguns casos, Contribuições Mensais.

Abaixo são apresentados os valores arrecadados em 2024.



MACROPROCESSO:

MONITORAR INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

- OE4** Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor
- OE5** Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade
- OE6** Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança
- OE7** Fortalecer a comunicação e o papel da Agência
- OE8** Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor
- OE9** Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços
- OE11** Aprimorar a gestão de informação para a tomada de decisão



MERCADO DE AVIAÇÃO CIVIL

A Anac monitora o mercado de transporte aéreo para acompanhar o desempenho do setor, elaborar e divulgar estudos sobre suas condições, ampliar o conhecimento da sociedade sobre o tema e subsidiar a tomada de decisões pelo poder público. Além disso, o monitoramento permite avaliar os impactos de medidas legislativas, regulatórias e políticas no setor, bem como promover as liberdades tarifária e de oferta.

A **Tarifa Aérea Média Doméstica** representa o valor médio pago pelo passageiro em um sentido da viagem (ida ou volta), em razão da prestação dos serviços de transporte aéreo. Este indicador é calculado por meio da média ponderada das tarifas aéreas domésticas comercializadas, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, e as correspondentes quantidades de assentos comercializados.

GRÁFICO 18 - TARIFA AÉREA MÉDIA DOMÉSTICA REAL (R\$)**GRÁFICO 19 - YIELD REAL MÉDIO - TARIFA AÉREA DOMÉSTICA (R\$/KM)**

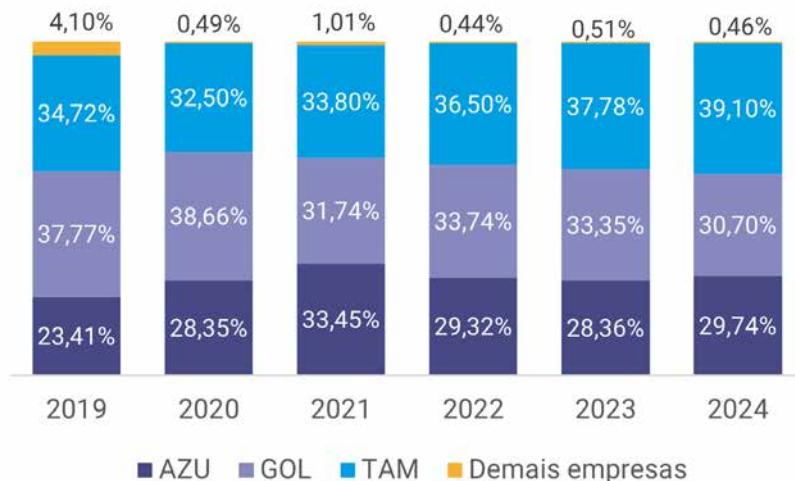
O **Yield Real Médio – Tarifa Aérea Doméstica** representa o valor médio pago pelo passageiro por quilômetro voado e corresponde ao resultado da divisão da Tarifa Aérea Média Doméstica, atualizada pelo IPCA, pela distância média direta entre a origem e o destino do passageiro. Sua utilidade se concentra na comparação dos preços entre linhas aéreas com diferentes distâncias.

GRÁFICO 20 - RPK DOMÉSTICO E INTERNACIONAL



O RPK refere-se ao volume de passageiros quilômetros transportados, ou seja, a soma do produto entre o número de passageiros pagos e a distância de cada etapa. É considerado doméstico caso as etapas tenham o pouso e a decolagem realizados no Brasil e sejam operadas por empresas brasileiras e, caso contrário, é considerado internacional. Esse indicador é computado a partir dos dados estatísticos enviados pelas empresas brasileiras e estrangeiras de transporte aéreo público regular, exceto táxi-aéreo, contemplando voos regulares e não regulares.

GRÁFICO 21 - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE EMPRESAS NO MERCADO DOMÉSTICO

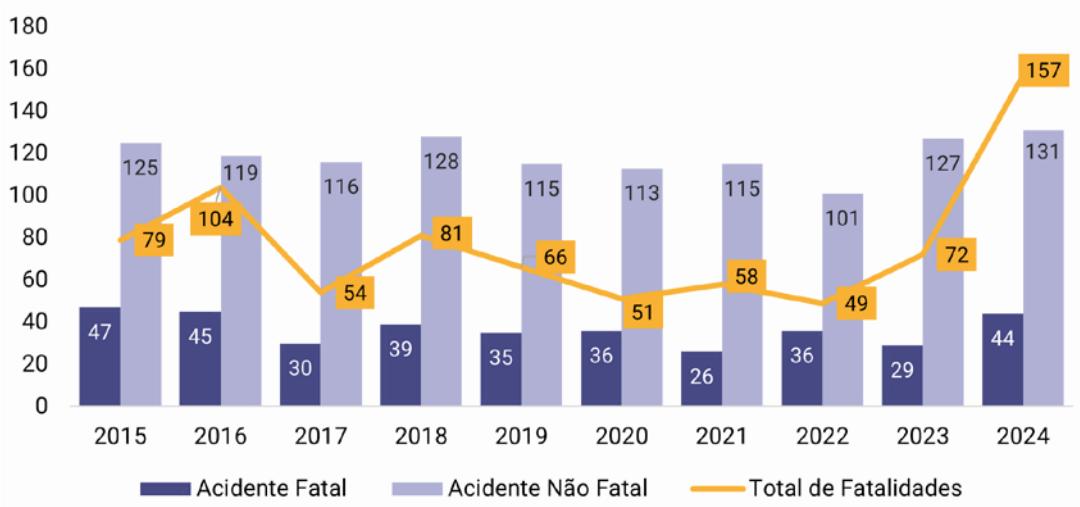


SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

A segurança operacional na aviação civil é um desafio constante, exigindo uma abordagem estruturada para normatização, certificação e fiscalização. Em alinhamento com sua missão de garantir um setor seguro, a Anac adota medidas para minimizar riscos e reduzir acidentes aéreos.

Para monitorar o desempenho da aviação civil brasileira, a Agência analisa diversas fontes de dados, incluindo informações do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa). Com base nesses dados, a figura a seguir apresenta a evolução dos acidentes na última década, oferecendo uma visão clara do cenário da segurança operacional no país.

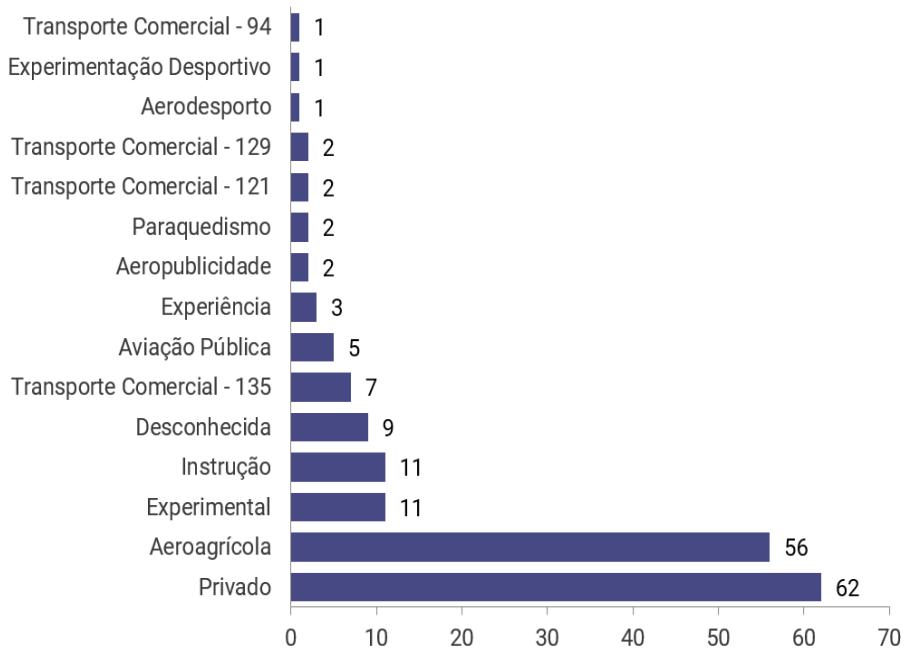
GRÁFICO 22 - QUANTIDADE DE ACIDENTES E FATALIDADES NOS ÚLTIMOS 10 ANOS



A Anac monitora o desempenho da segurança operacional nos diferentes tipos de operação. Do total de 175 acidentes, os segmentos de aviação privada (62) e aeroagrícola (56) representam 67% do total das ocorrências.

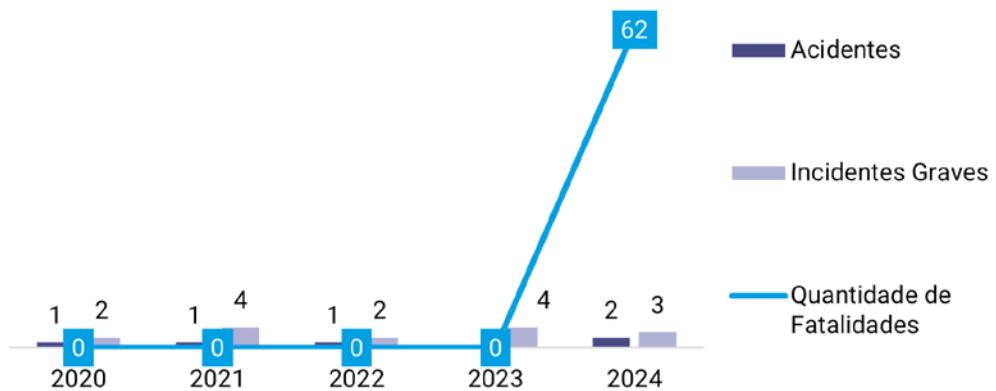


GRÁFICO 23 - QUANTIDADE DE ACIDENTES POR SEGMENTO DE OPERAÇÃO EM 2024



A seguir, são apresentadas as séries históricas da quantidade de acidentes³⁰, incidentes graves e fatalidades de cada segmento de operação nos últimos 5 anos.

GRÁFICO 24 - TRANSPORTE COMERCIAL RBAC 121



30 **Acidente**: Ocorrência aeronáutica que resulta em morte, lesão grave, dano estrutural significativo na aeronave ou seu desaparecimento. **Incidente**: Ocorrência que afeta ou pode afetar a segurança da operação, mas sem consequências graves. **Incidente Grave**: Ocorrência com alto risco de acidente, diferenciando-se deste apenas pelas consequências. Definições detalhadas podem ser consultadas no Anexo 13 da Convenção de Chicago.

**GRÁFICO 25 - SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO (SAE)
(EXCETO AEROAGRÍCOLA E INSTRUÇÃO)**

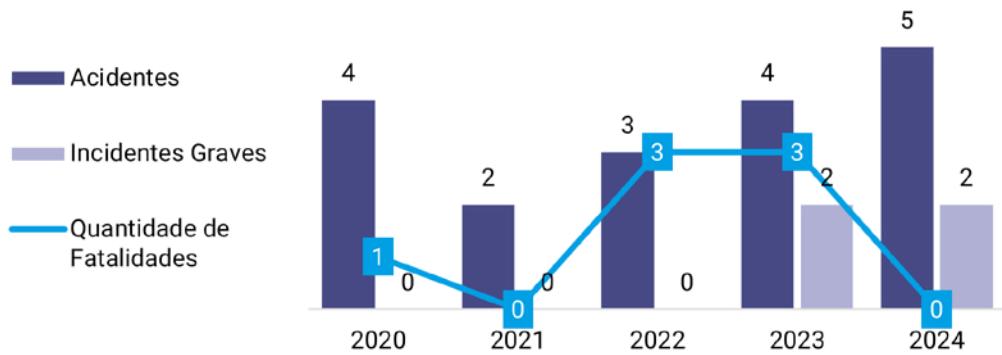


GRÁFICO 26 - PRIVADO



GRÁFICO 27 - AEROAGRÍCOLA

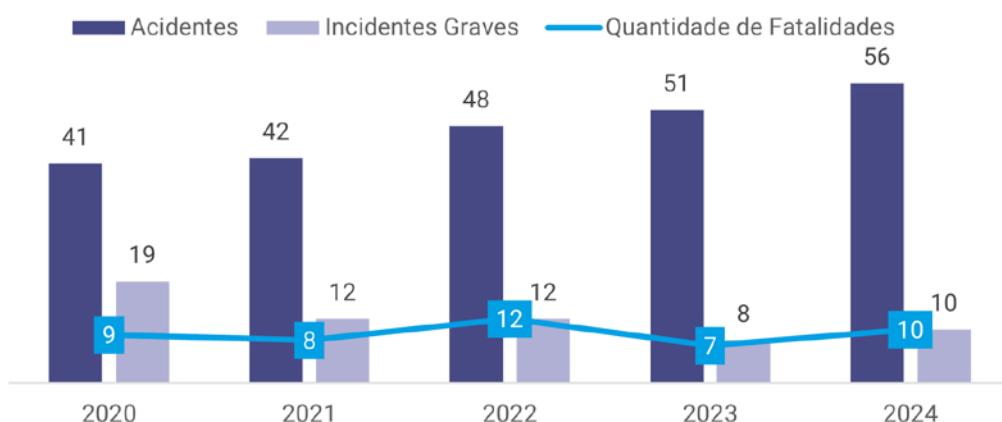


GRÁFICO 28 - INSTRUÇÃO

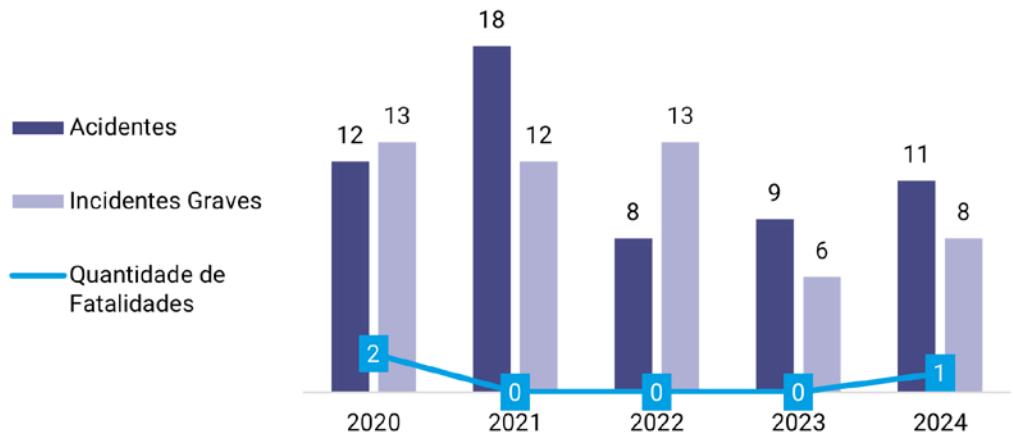


GRÁFICO 29 - AVIAÇÃO PÚBLICA

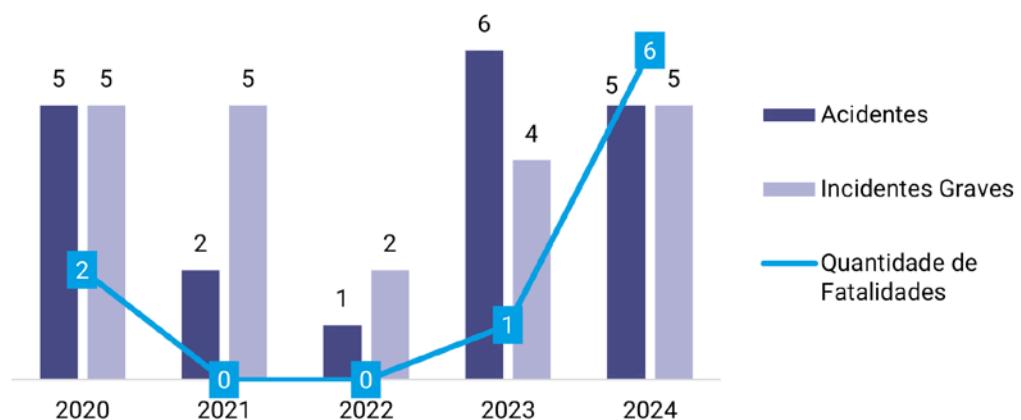


GRÁFICO 30 - EXPERIMENTAL

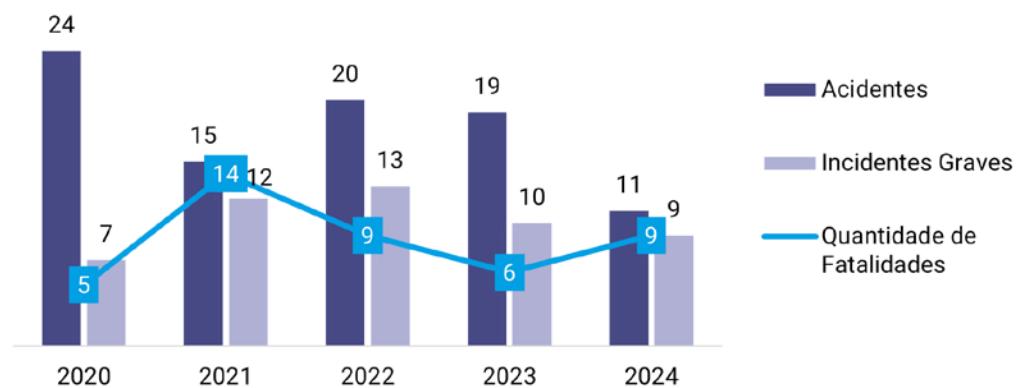


GRÁFICO 31 - AERODESPORTO

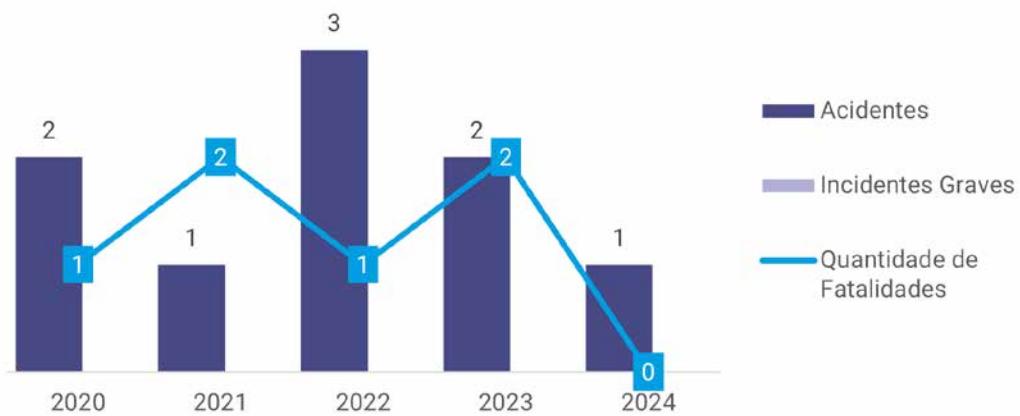
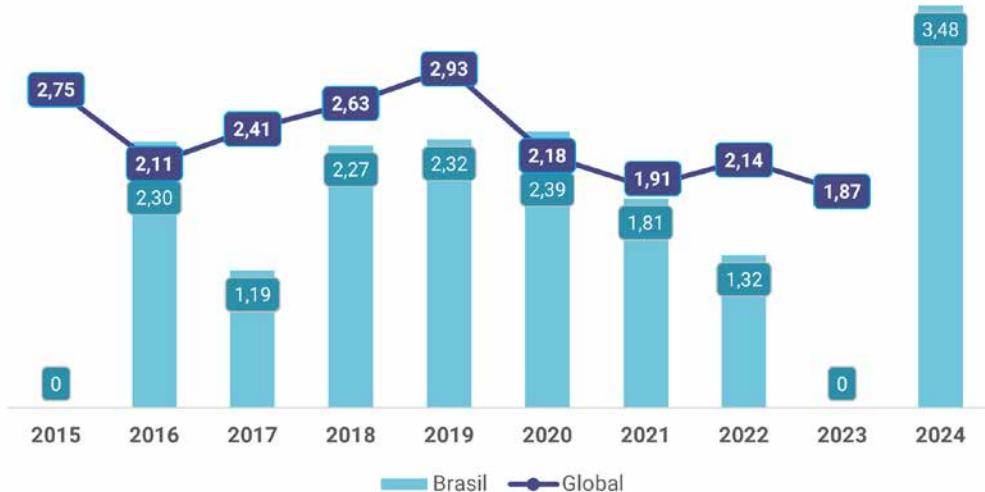


GRÁFICO 32 - DEMAIS OPERAÇÕES



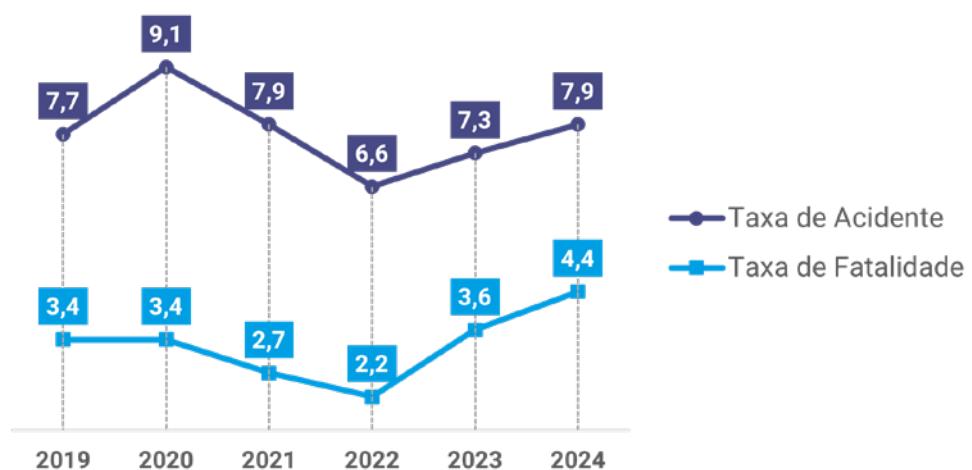
Para comparar o desempenho da aviação regular no Brasil com o cenário mundial, utiliza-se a taxa de acidentes por milhão de decolagens. Esse indicador considera todos os voos regulares em território brasileiro realizados por aeronaves acima de 5.700 kg, tanto de operadores nacionais quanto estrangeiros, no transporte de passageiros ou carga. O gráfico 33 mostra a evolução desse índice em relação à média global. Em 2024, foram registrados três acidentes nesse segmento, dois com operadores nacionais e um com operador estrangeiro.

GRÁFICO 33 - TAXA DE ACIDENTES POR MILHÃO DE DECOLAGENS³¹



Para alguns segmentos de operação, é possível estimar as horas voadas anualmente, permitindo o cálculo da taxa de acidentes a cada 100 mil horas de voo. O gráfico 34 apresenta as taxas de acidentes e de fatalidades a cada 100 mil horas voadas, nos segmentos representados. Já, os gráficos 35 e 36 mostram a evolução da taxa de acidentes por 100 mil horas de voo por segmentos.

**GRÁFICO 34 - TAXAS DE ACIDENTES E DE FATALIDADES
POR 100 MIL HORAS DE VOO³²**



31 Fonte: Anac, Cenipa e Oaci. Taxa de acidentes na aviação mundial em 2024 não disponíveis até a publicação deste Relatório.

32 Taxas apuradas considerando os segmentos de aviação civil: Aeroagrícola, privado, instrução, aviação pública, serviço aéreo especializado e transporte comercial – 135.

GRÁFICO 35 - TAXA DE ACIDENTES POR 100 MIL HORAS - POR SEGMENTO (1)

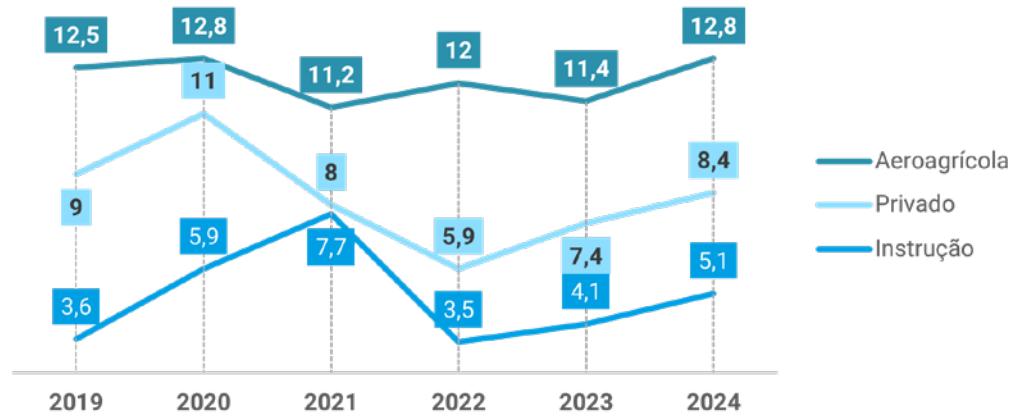
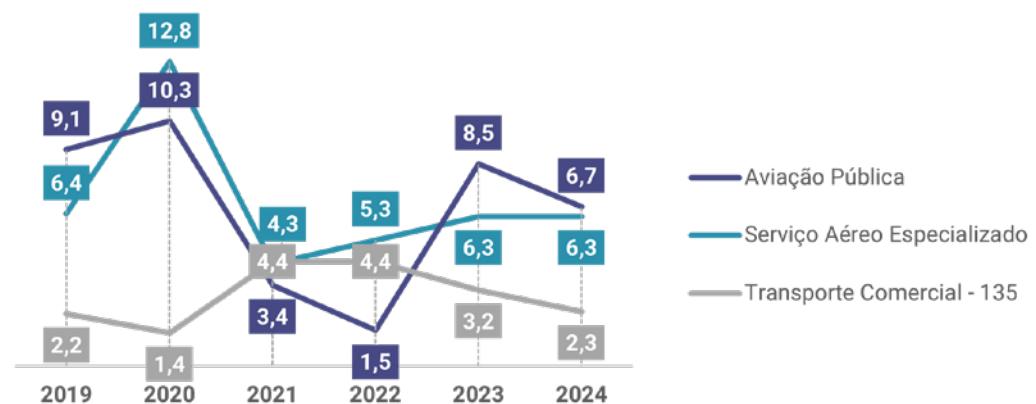


GRÁFICO 36 - TAXA DE ACIDENTES POR 100 MIL HORAS - POR SEGMENTO (2)



PORTAL ÚNICO DE NOTIFICAÇÕES

O Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira (CSO-BR) estabeleceu, em junho de 2023, o **Portal Único de Notificação** como canal unificado para o recebimento de reportes de segurança operacional. A plataforma centraliza notificações de operadores nacionais e estrangeiros no Brasil, atendendo às exigências da **Anac, do Decea e do Cenipa**. A Anac desenvolveu o **Módulo Integrado de Gerenciamento das Notificações do Portal Único – MIG**, compartilhado com o Comando da Aeronáutica, consolidando um modelo mais eficiente para o monitoramento da segurança operacional.

Em 2024, a adesão ao **Portal Único de Notificação** foi ampliada, com o registro de **mais de 18 mil reportes** provenientes de diversos regulados. Essa evolução fortalece a coleta e o compartilhamento de informações essenciais para a **prevenção de ocorrências e aprimoramento da segurança na aviação civil**.



GRÁFICO 37 - NOTIFICAÇÕES ACUMULADAS

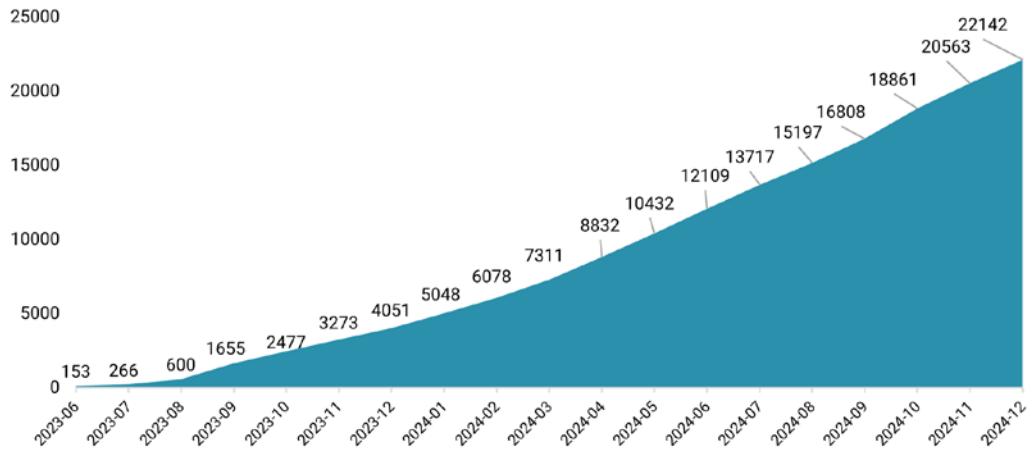
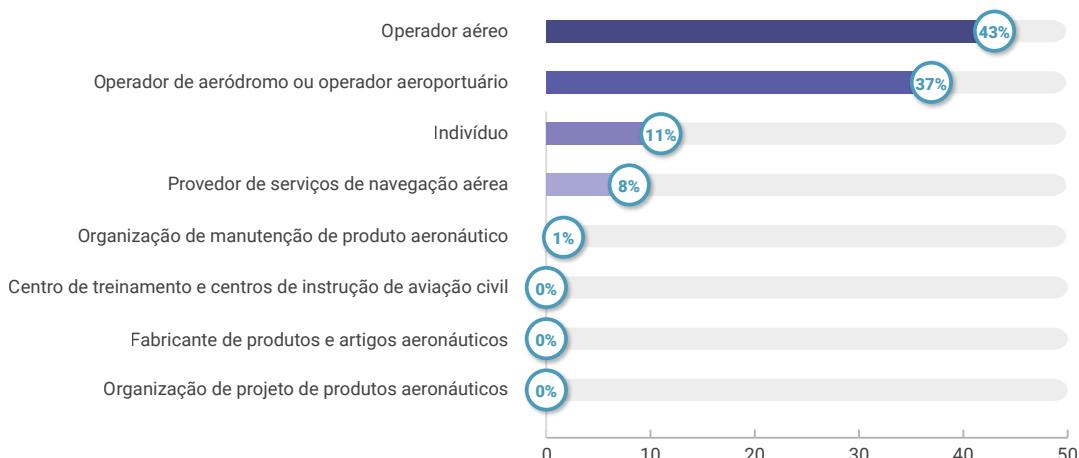


GRÁFICO 38 - NOTIFICAÇÕES RECEBIDAS POR TIPO DE REGULADO



Os Grupos Brasileiros de Segurança Operacional (BAST) são comitês especializados que promovem o aprimoramento contínuo da segurança na aviação civil brasileira. Reúnem provedores de serviço, autoridades do setor e organizações internacionais de relevância, como Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo (ALTA), AOPA (Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves) e IATA. Desde 2016, integram o Programa de Segurança Operacional Específico da Anac e se subdividem em quatro grupos temáticos:



**BCAST**Grupo Brasileiro de
Segurança Operacional
da Aviação Comercial**BAIST**Grupo Brasileiro de
Segurança Operacional de
Infraestrutura Aeroportuária**BHEST**Grupo Brasileiro de
Segurança Operacional
de Helicópteros**BGAST**Grupo Brasileiro de
Segurança Operacional
da Aviação Geral

Coordenados pela Anac, os BAST realizam reuniões periódicas e mantêm Grupos de Trabalho (GTs) voltados a temas estratégicos, como segurança de pista, colisões em voo, fatores humanos e mobilidade aérea avançada.

Em 2024, os grupos promoveram eventos técnicos e publicaram materiais para disseminação de boas práticas. O BHEST organizou três webinars sobre segurança na operação de helicópteros, com os temas “A segurança operacional e a responsabilidade jurídica dos acidentes aeronáuticos”, “Os desafios da implementação do eVTOL” e “A segurança operacional e a tecnologia embarcada em helicópteros”. O BCAST realizou o 2º Infoshare Brasil, incentivando a troca de informações entre operadores aéreos, fabricantes, o Cenipa e a Anac. Além disso, foram lançados boletins informativos e guias orientativos, consolidando o conhecimento sobre segurança operacional e fortalecendo a cultura de prevenção no setor aéreo brasileiro.

Eventos de Segurança Operacional

Em 2024, a Anac promoveu eventos para fortalecer a segurança operacional na aviação civil, destacando a **Semana Safety**, realizada na região Norte, com palestras técnicas e escuta ativa dos regulados, e o **Safety Management Summit Brazil** (SMS Brazil), maior evento do tema na América Latina. O SMS Brazil reuniu autoridades nacionais e internacionais, operadores e especialistas para debater cultura de segurança, compartilhamento de dados e programas de apoio aos pares, contando com mais de 200 participantes e 50 instituições representadas.

SAIBA MAIS:

Demais informações de Segurança Operacional disponíveis em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/seguranca-operacional>.



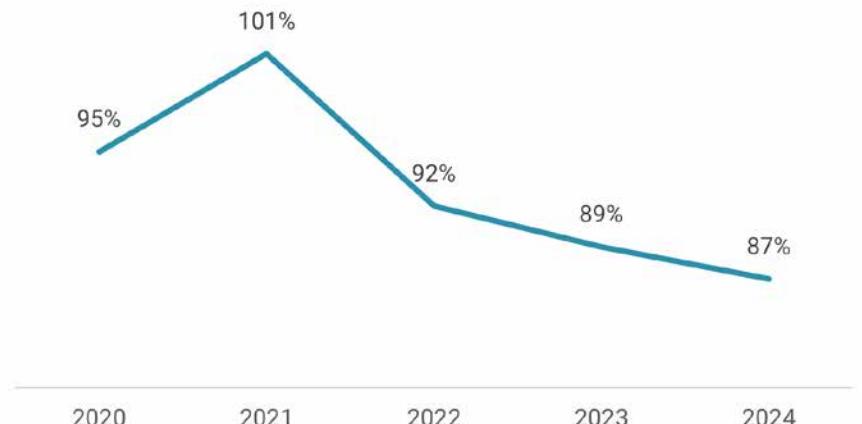
MEIO AMBIENTE

A Anac adota medidas para mitigar os impactos das operações aéreas na qualidade do ar, promovendo o controle das emissões diretamente na fonte emissora, as aeronaves, e realizando o inventário dessas emissões. Essas ações visam não apenas monitorar, mas também reduzir a poluição atmosférica gerada pelo setor, contribuindo para uma aviação mais sustentável.

TABELA 13 - EMISSÕES DE CO₂ EM VOOS INTERNACIONAIS (TONELADAS)³³

EMPRESA	2019	2020	2021	2022	2023
LATAM	2.651.547	866.280	613.399	1.462.705	1.985.291
AZUL	742.227	268.037	224.317	491.054	690.163
LATAM CARGO	147.614	164.344	178.370	171.037	142.747
GOL	457.219	118.675	12.017	181.433	249.438
TOTAL	3.998.607	1.417.336	1.028.103	2.306.229	3.067.639

33 Dados de 2024 não disponíveis na elaboração do Relatório. Os dados de emissões de CO₂ são apresentados pelas empresas aéreas no final de abril do ano subsequente.

GRÁFICO 39 - ÍNDICE DE EMISSÃO DE CO₂/RTK

O Índice de Emissão de CO₂/RTK, monitorado pela Anac, mede a razão entre a quantidade de CO₂ emitida anualmente pelas aeronaves da aviação civil comercial e privada, tanto em voos regulares (domésticos e internacionais com origem ou destino no Brasil) quanto na aviação geral em território nacional, e a demanda de toneladas-quilômetros pagos transportados (RTK - Revenue tonne kilometre) obtida no Anuário Estatístico do Transporte Aéreo do respectivo ano.

Avanços em 2024

- A **Lei nº 14.993**, de 08 de outubro de 2024 estabeleceu metas para a redução de emissões das operações doméstico por meio do uso de SAF a partir de 2027, alinhando o Brasil aos compromissos internacionais e posicionando o país como um potencial líder global nesse mercado. A Anac deverá nos limites da competência legal que lhe foi outorgada, regular a metodologia de cálculo de verificação da redução de emissões associadas ao uso de SAF pelos operadores aéreos.
- **Programas Aeroportos Sustentáveis e SustentAr**: com objetivo de incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelo setor, no primeiro semestre foi realizado o evento de premiação dos aeroportos e empresas aéreas brasileiras que obtiveram o melhor desempenho ambiental em 2023. Adicionalmente, o programa Aeroportos Sustentáveis, que já completou cinco edições, passou por um processo de revisão com a colaboração com seus participantes. O objetivo foi identificar novas abordagens



para fortalecer os incentivos a boas práticas ambientais nos aeroportos para próxima edição, que tem previsão de lançamento para o início de 2025.

- > **Publicação da Resolução Anac nº 743**, de 2024, que regulamenta os requisitos de **compensação do CORSIA para voos de empresas brasileiras**: com a publicação da nova normativa, foram definidos os requisitos para o cumprimento das obrigações relativas à compensação das emissões de CO₂ da aviação internacional, na parte que cabe às companhias aéreas brasileiras, a partir de 2027. Desse modo, o Brasil cumpre integralmente com as obrigações estabelecidas no Anexo 16, Volume IV, da Convenção de Chicago.
- > **Conexão SAF**: Em julho de 2024, foi criada a Conexão SAF, em parceria com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Trata-se de um fórum que visa congregar atores públicos e privados para a identificação e elaboração de propostas e soluções que permitam ao setor de aviação brasileiro realizar a sua descarbonização por meio do uso de SAF, sob a coordenação da Anac.



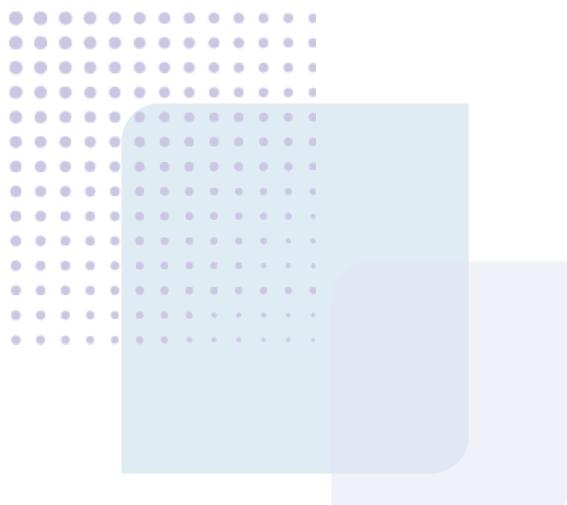
PRINCIPAIS ATIVIDADES AMBIENTAIS DA ANAC NO ÂMBITO DA OACI

Transição energética justa e inclusiva

Em 2024, a Anac reforçou sua atuação no Comitê de Proteção Ambiental da Aviação da Organização da Aviação Civil Internacional, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério de Minas e Energia. Esse fórum internacional é fundamental para definir os critérios de sustentabilidade que garantirão a viabilidade comercial dos combustíveis sustentáveis de aviação brasileiros no mercado global. A Agência segue empenhada na promoção do nascente mercado nacional de SAF, defendendo critérios de certificação baseados em dados científicos robustos e no reconhecimento da contribuição desses combustíveis para a mitigação das mudanças climáticas.

Atualização dos padrões de certificação de CO₂ e ruído

Em 2024, o CAEP avançou significativamente na definição de novos padrões de certificação para reduzir as emissões de CO₂ e o ruído das aeronaves. As análises concluídas ao longo do ano subsidiarão a tomada de decisão na reunião do CAEP/13, prevista para fevereiro de 2025. A Anac atuou ativamente para que as especificidades da indústria aeronáutica brasileira fossem consideradas, buscando equilibrar viabilidade técnica e sustentabilidade.



MACROPROCESSO:

PERMITIR ATUAÇÃO NO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

OE5

Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade

OE9

Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS

A **certificação de produtos aeronáuticos** consiste na avaliação e aprovação de projetos de aeronaves, motores, hélices e seus componentes, conforme as normas de **aeronavegabilidade e ambientais** estabelecidas. Além de garantir a segurança dos produtos utilizados na aviação civil, os processos conduzidos pela Anac estão alinhados com as principais autoridades certificadoras do mundo, facilitando **acordos internacionais** e reduzindo barreiras técnicas para a indústria aeronáutica.

Esse processo assegura que aeronaves e seus sistemas atendam aos requisitos regulatórios, promovendo maior segurança operacional e ampliando o acesso a mercados internacionais.

**GRÁFICO 40 - CERTIFICAÇÕES DE PRODUTOS AERONÁUTICOS
PELA ANAC EM 2023 E 2024**

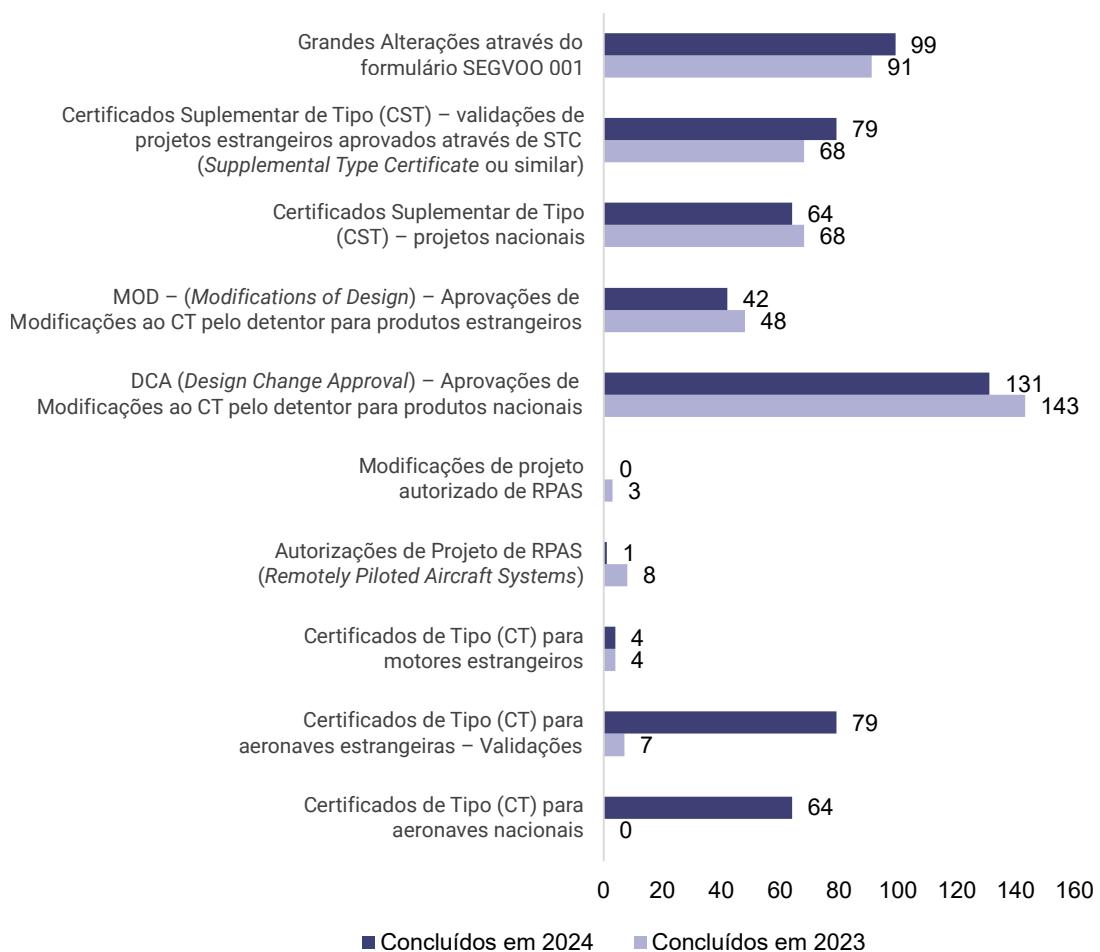
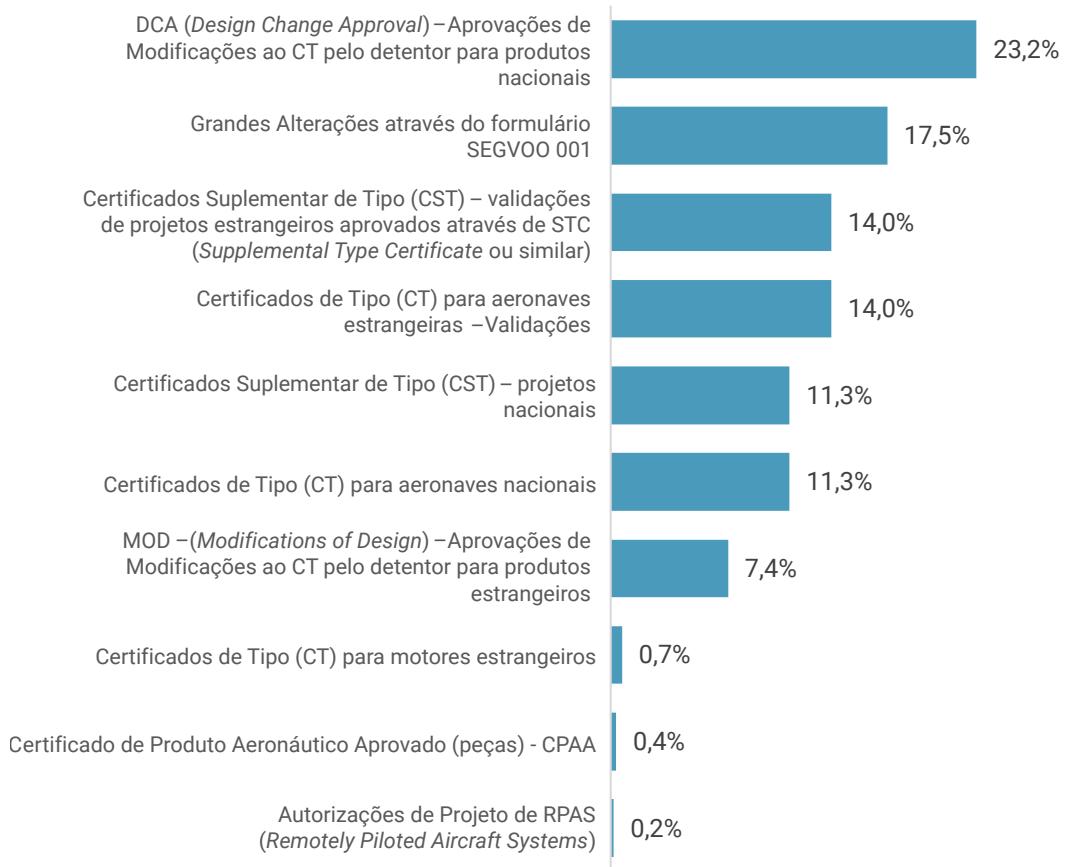


GRÁFICO 41 - CERTIFICAÇÕES DE PRODUTOS AERONÁUTICOS PELA ANAC EM 2024



Validações Realizadas em 2024

Novos Modelos de Aeronaves:

Validação de quatro aeronaves estrangeiras: Harbin Y12E, Piper PA-49-701TP, Extra NG e Tecnam P2002.

Motores Aeronáuticos:

Aprovação de sete novos modelos de motores.

Hélices: Validação de cinco novas hélices.

Destaques em certificação e regulação aeronáutica

- **Cooperação Internacional:** Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com autoridades estrangeiras (Singapura, Europa e China) para reconhecimento e aceitação de certificados de produtos aeronáuticos brasileiros, fortalecendo a indústria nacional.
- **Harmonização Regulatória:** Revisão dos RBACs nº 01, 21, 61 e 90 para certificação de dados operacionais (*flight crew data* e *master minimum equipment list*), promovendo alinhamento com padrões internacionais.
- **Sustentabilidade:** Publicação da Emenda 2 ao RBAC nº 38, em conformidade com normas da Oaci, para regulamentar emissões de **CO₂** de aeronaves brasileiras.
- **Desburocratização:** Aprovação do fim do conceito de Categoria de Registro de Aeronave, simplificando processos, reduzindo burocracia e custos operacionais.

AVANÇOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EVTOL

- **Critérios de Aeronavegabilidade:** Em novembro de 2024, a Anac divulgou a regra final com os critérios de certificação do **EVE-100**, da Eve, marcando uma etapa fundamental para o avanço do projeto.
- **Cooperação Internacional:** Trabalhos conjuntos com a **FAA** e **EASA** para definição de meios de cumprimento aceitáveis, com reuniões recorrentes sobre o tema.
- **Participação em Consultas Públicas:** Contribuições na consulta pública da AC 21.17-4 ("Type Certification—Powered-lift") e na política "**Safety Continuum for Powered-lift**".
- **Análise de Planos de Certificação:** Conclusão da primeira rodada de análises dos planos de certificação do **EVE-100**.
- **Evento sobre Mobilidade Aérea Avançada:** Realização do **Anac Advanced Air Mobility Conference 2024**, reunindo fabricantes e autoridades internacionais para debater a certificação e regulamentação do setor.

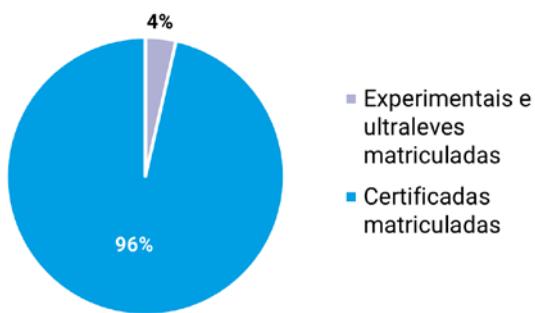


REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO (RAB)

TABELA 14 - REGISTRO E CERTIFICAÇÃO DE AERONAVES

	2023	2024	Variação
Total de aeronaves registradas	22.917	22.128	-3%
Experimentais e ultraleves matriculadas	53	35	- 34 %
Certificadas matriculadas	671	949	41%

GRÁFICO 42 - NOVAS AERONAVES MATRICULADAS PELA ANAC EM 2024



MEDIDAS PARA GARANTIR A OPERAÇÃO SEGURA DA AVIAÇÃO CIVIL DIANTE DA IMPLANTAÇÃO DO 5G

Desde 2021, a Anac tem atuado para mitigar os possíveis impactos da implantação do sinal 5G na segurança da aviação civil, em colaboração com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), fabricantes de aeronaves, operadores aéreos e autoridades estrangeiras. Com foco na convivência segura entre os serviços de Radionavegação Aeronáutica e o Serviço Móvel Pessoal 5G na Banda C, a Agência avaliou riscos e definiu ações preventivas.

Como parte dessas medidas, foi emitida a **Diretriz de Aeronavegabilidade (DA) nº 2024-04-01**, em 21 de julho de 2024, com o objetivo de reduzir os riscos de interferência nos rádios altímetros, equipamentos essenciais para operações de aproximação e pouso. A diretriz abrange aeronaves certificadas para pouso automático (ILS CAT II ou III), operação com *Head Up Display* e sistemas de visão avançada (EVS), assegurando que esses procedimentos sejam realizados com segurança.

A interferência do sinal 5G pode comprometer algumas funções críticas das aeronaves, especialmente próximo ao solo, onde falhas no rádio altímetro podem afetar a capacidade de voo e pouso seguro. O Ato Anatel nº 9.064, de 28 de junho de 2022, impôs restrições à potência e ao direcionamento de antenas 5G, mas o Ato nº 14.704, de 11 de outubro de 2023, revogou essas limitações a partir de 31 de julho de 2024, demandando uma nova abordagem regulatória.

Diante desse cenário, e em alinhamento com o setor, a Anac passou a exigir **medidas adicionais dos operadores aéreos**, o que pode incluir **melhorias tecnológicas nas aeronaves ou restrições em determinadas operações** para garantir a continuidade da operação segura no espaço aéreo brasileiro.

CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO

A prestação de serviços de manutenção de aeronaves e seus equipamentos, enquanto atividade comercial, deve ser realizada por empresas certificadas pela autoridade de aviação civil, conforme a legislação aeronáutica vigente. No Brasil, a certificação é regulamentada pelo **RBAC nº 145**, que concede às Organizações de Manutenção (OM) as seguintes prerrogativas:

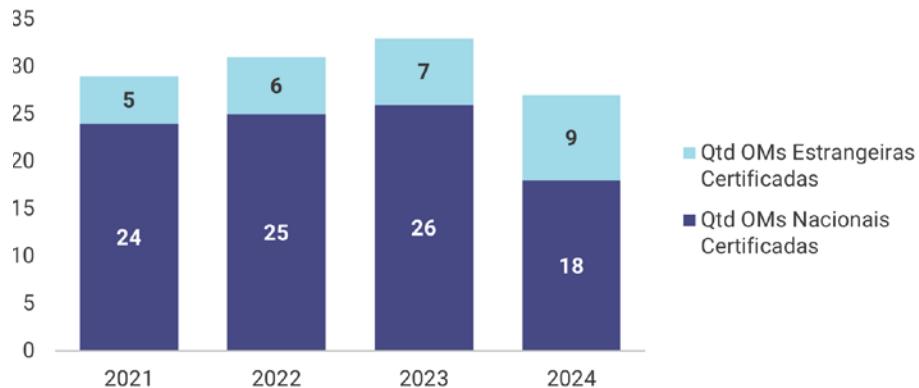
- Executar serviços de manutenção, manutenção preventiva e alterações em artigos aeronáuticos, incluindo aeronaves, motores, hélices, equipamentos de rádio, instrumentos e acessórios;
- Subcontratar serviços técnicos complementares, desde que implementem controles para avaliação da qualidade e aceitação dos serviços prestados por terceiros;
- Aprovar artigos aeronáuticos para retorno ao serviço após manutenção, manutenção preventiva ou alteração; e
- Solicitar a convalidação da certificação junto a autoridades estrangeiras com acordo bilateral com a Anac, possibilitando a realização de serviços de manutenção para operadores estrangeiros.

Atualmente, há **597 organizações de manutenção certificadas**, sendo **472 nacionais** e **125 estrangeiras**.

Em 2024, foram certificadas **27 novas organizações**.

Essas prerrogativas são limitadas às condições verificadas durante o processo de certificação da Anac e estão documentadas no **Certificado de Organização de Manutenção (COM)** e nas **Especificações Operativas (EO)**. Após certificada, a OM deve operar conforme as regras do RBAC nº 145 e manter a conformidade por meio de um sistema de controle de qualidade.

GRÁFICO 43 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO CERTIFICADAS³⁴



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO (AEV)

A Autorização Especial de Voo (AEV) é uma permissão excepcional prevista no art. 20 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer), concedida a aeronaves que não atendem integralmente aos requisitos de aeronavegabilidade, mas que demonstram condições seguras de operação dentro das limitações estabelecidas. Um exemplo comum é a falta do certificado de matrícula, como ocorre em voos de produção e de entrega ao comprador. Importante ressaltar que a AEV não isenta a aeronave do cumprimento dos requisitos do RBAC nº 91.

Desde dezembro de 2023, a Anac expandiu o uso do **Sistema Eletrônico para Autorizações de Voo Especiais (eAEV)**, que automatiza a solicitação e avaliação das AEVs, tornando o processo mais ágil e reduzindo erros. Em 2024, foram emitidas 1.939 AEVs, sendo que mais da metade utilizaram o modelo simplificado disponibilizado pelo eAEV.

TABELA 15 - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO

Autorização Especial de Voo	Quantidade
AEV Nacional	731
AEV Internacional - Nova	68
AEV Internacional - Usada	78
eAEV	1062
Total	1939

34 O número de organizações de manutenção certificadas apresentado no RGA 2023 continha uma inconsistência. A informação correta está refletida nesta edição, considerando a base de dados atualizada da Anac. Maiores informações podem ser obtidas no [Painel 145](#).



CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE TÁXI-AÉREO (RBAC Nº 135)

O táxi-aéreo é fundamental para a integração nacional, conectando regiões não atendidas pela aviação regular. Seu crescimento deve ser seguro e sustentável, começando com uma robusta constituição da empresa aérea. Para operar, as empresas devem obter certificação conforme o RBAC nº 135.

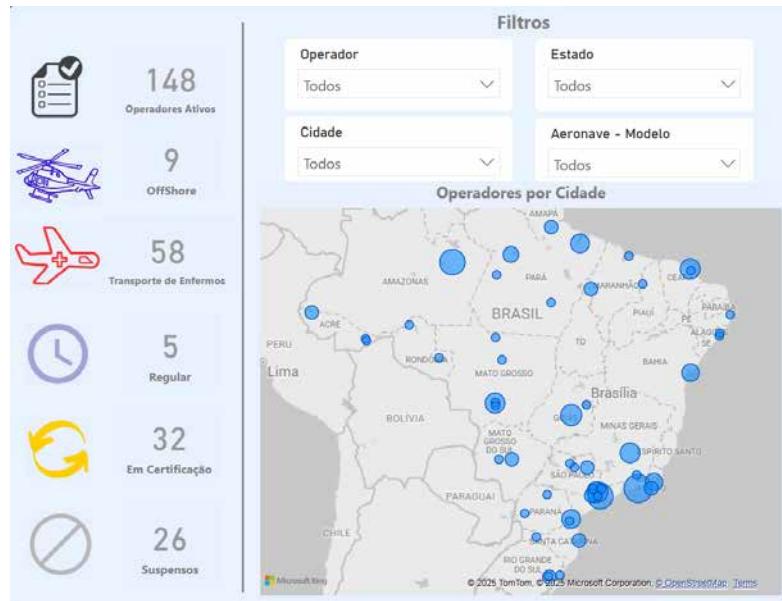
Ao final de 2024, o número de operadores ativos alcançou 148, impulsionado pela certificação de **12 novos operadores³⁵** ao longo do ano.



RBAC nº 135: Operações de transporte aéreo público com aviões com configuração máxima certificada de assentos para passageiros de até 19 assentos e capacidade máxima de carga paga de até 3.400 kg (7.500 lb), ou helicópteros.

35 [RBAC 135 - Táxi-Aéreo e Painel Operadores 135](#).

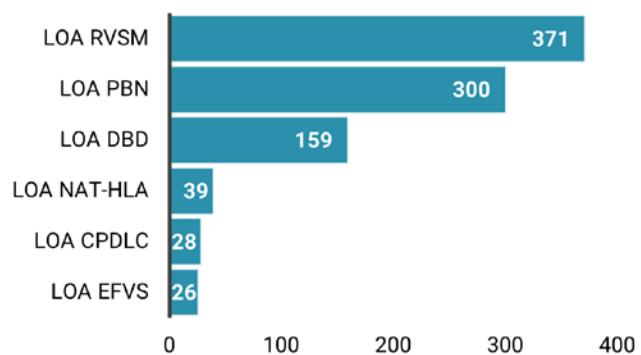
FIGURA 13 - RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO SETOR DE TÁXI-AÉREO



OPERAÇÕES ESPECÍFICAS (LOA 91)

A *Letter of Authorization (LOA)* é o documento que autoriza operadores regidos pelo RBAC nº 91 a realizarem operações específicas, como CAT II e III, PBN, RVSM, NAT-HLA e CPDLC/ADS-C e EFVS, conforme a Subparte N do regulamento. Em 2024, foram emitidas **923** autorizações.

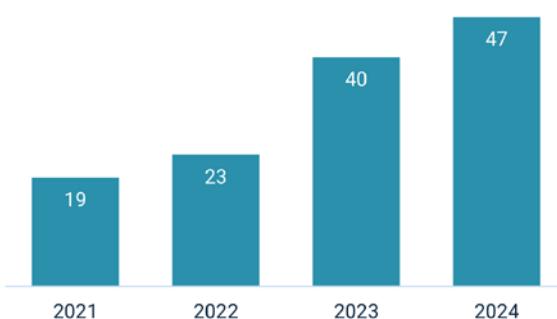
GRÁFICO 44 - QUANTIDADE LOA 91EM 2024



OPERAÇÕES AEROAGRÍCOLAS (RBAC Nº 137)

A aprovação da Emenda nº 05 ao RBAC nº 137 modernizou e simplificou o processo de cadastro de operadores aeroagrícolas, refletindo o crescimento do agronegócio. O impacto da mudança é evidente: enquanto a média de novos operadores foi de 21 por ano entre 2021 e 2022, o setor passou a registrar 43 novos operadores anuais em 2023 e 2024. Atualmente, há **379 operadores** ativos, com **47 novas certificações³⁶** concedidas em 2024.

GRÁFICO 45 - EMISSÕES DE CERTIFICADOS - OPERADORES AEROGRÍCOLAS



OPERAÇÕES DE AERONAVES DE PROPRIEDADE COMPARTILHADA (RBAC Nº 91 – SUBPARTE K)

A formalização da operação de aeronaves de propriedade compartilhada trouxe regras específicas à Subparte K do RBAC nº 91, permitindo que cotistas compartilhem o uso de aeronaves por meio de contratos de no mínimo um ano. A regulamentação segue critérios semelhantes ao RBAC nº 135 (táxi-aéreo), ajustados ao modelo de negócio. O processo de autorização passa por análise documental, demonstração, inspeção e aprovação final. Em 2024, a Anac concedeu **1 nova autorização** para operação em programa de compartilhamento.

CERTIFICAÇÃO DE OPERADORES AÉREOS REGIDOS PELO RBAC Nº 121

A certificação para **transporte aéreo público** sob o RBACs nº 121 e 119 permite a exploração comercial de aeronaves com mais de 19 assentos ou carga paga superior a 3.400 kg. Atualmente, **12 operadores mantêm certificação válida³⁷** e, em 2024, **1 nova certificação foi concedida**, fortalecendo o segmento de transporte aéreo regular.

36 [RBAC 137 - Serviço Aeroagrícola](#).

37 [RBAC 121 - Transporte aéreo Regular ou não Regular de passageiro ou carga](#).

CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL DE AEROPORTOS

O processo de certificação de aeroportos é regido pelo RBAC nº 139 – “*Certificação operacional de aeroportos*”, que une em si a avaliação da infraestrutura e da capacidade do operador de aeródromo de cumprir os regulamentos técnicos da Anac³⁸.

Assim, quando um operador de aeródromo recebe um certificado da Anac, significa que há:

- (i) compatibilidade entre as operações de aeronaves e a infraestrutura disponível; e
- (ii) capacidade do operador de aeródromo de cumprir os regulamentos técnicos da Anac relativos à segurança operacional, comprovada por meio do Manual de Operações do Aeródromo (MOPS), aprovado pela Anac.

A partir da **Emenda 6 ao RBAC nº 139**, a certificação operacional tornou-se obrigatória apenas para aeroportos que operam voos internacionais ou nos casos em que seja identificado um risco à segurança das operações que justifique essa exigência.

Para os demais aeroportos que realizam ou pretendem realizar operações regulares domésticas sob o **RBAC nº 121**, é necessário atender aos requisitos mínimos de infraestrutura e segurança operacional estabelecidos nos regulamentos aplicáveis. Dessa forma, assegura-se a segurança operacional sem que a regulamentação represente um obstáculo ao desenvolvimento da aviação no Brasil.

Em **2024**, não houve a emissão de novas certificações de aeroportos. No entanto, foram realizadas **14 atualizações em portarias** de certificação já existentes, sendo:

- > **1 emissão de certificado operacional provisório:** SBSG;
- > **2 renovações de certificado operacional provisório:** SBMS e SBBE;
- > **7 emissões de certificado operacional definitivo:** SBFI, SBUL, SBJV, SBSN, SBPP, SBSP e SBCG;
- > **4 revogações de certificado operacional:** SBBW, SWEI, SBUA e SBGV.

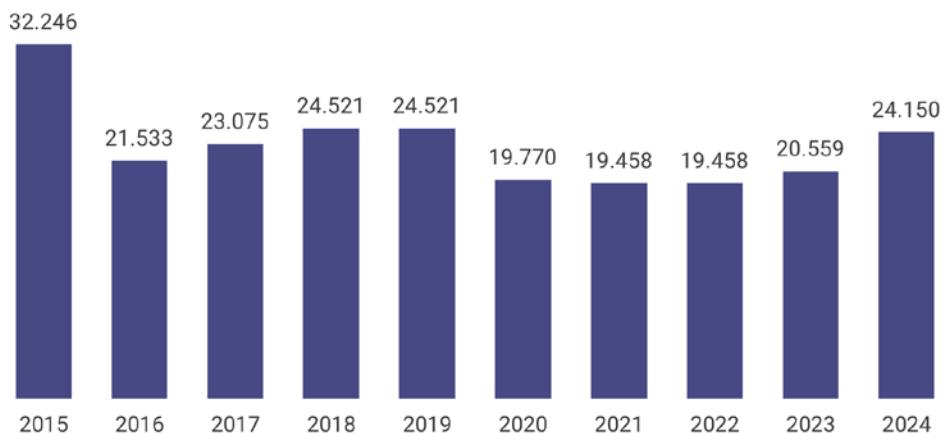
³⁸ A lista dos 60 aeroportos atualmente certificados pode ser consultada na página [Certificação Operacional de Aeroportos](#).

CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL, ESCOLAS E CENTROS DE TREINAMENTO

A certificação de pessoal realizada pela Anac tem como objetivo garantir a qualidade na formação de pilotos, mecânicos de manutenção aeronáutica, despachantes operacionais de voo e comissários de voo. Para obtenção das licenças e habilitações³⁹ nessas áreas, os candidatos devem ser aprovados em exames de saúde, conhecimentos teóricos e práticos, além de comprovar experiência compatível com a função pretendida⁴⁰.

O conhecimento teórico é avaliado por meio de provas aplicadas pela Anac, cuja quantidade de exames realizados ao longo dos últimos anos demonstra a evolução do processo de certificação.

GRÁFICO 46 - QUANTIDADE DE PROVAS



Outro aspecto fundamental da certificação de pessoal na aviação civil é a avaliação de proficiência linguística⁴¹, que mede pronúncia, estrutura, vocabulário, fluência, compreensão e interações do candidato conforme os padrões estabelecidos pela Organização de Aviação Civil Internacional. Para atestar a capacidade de comunicação em inglês, os pilotos realizam o exame de proficiência linguística da Anac, denominado Santos Dumont *English Assessment*.

Destaca-se que, para operações internacionais envolvendo aeronaves civis brasileiras, a tripulação técnica deve possuir no mínimo o Nível Operacional (Nível 4) de proficiência linguística. A escala

39 A Licença é o documento oficial emitido pela Anac que certifica a aptidão de uma pessoa para atuar em operações aéreas civis, mediante o cumprimento de requisitos como idade, grau de instrução, aptidão psicofísica, conhecimentos teóricos, instrução de voo, experiência e proficiência. A Habilitação, por sua vez, é uma autorização vinculada à licença, especificando as qualificações do profissional e suas respectivas validades.

40 A Agência disponibiliza informações de pessoal de aviação civil na página [Profissionais da Aviação Civil](#).

41 Informações disponíveis na página de [Proficiência Linguística](#).

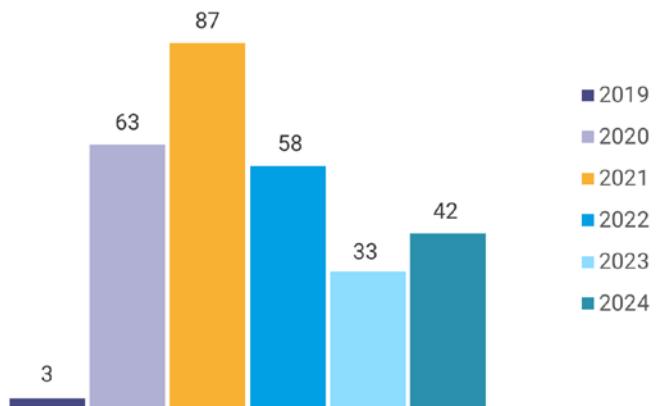
de avaliação compreende ainda os Níveis 1, 2 e 3, que correspondem a patamares abaixo do requisito mínimo exigido pela Oaci, e os Níveis 5 e 6, que refletem maior competência linguística.

GRÁFICO 47 - CERTIFICAÇÃO EM PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA



Os Centros de Instrução de Aviação Civil (CIAC)⁴² são responsáveis pela formação de pilotos, mecânicos de manutenção aeronáutica, mecânicos de voo e despachantes operacionais de voo. Em 2024, foram certificados 42 CIACs.

GRÁFICO 48 - CERTIFICAÇÃO DE CIACS

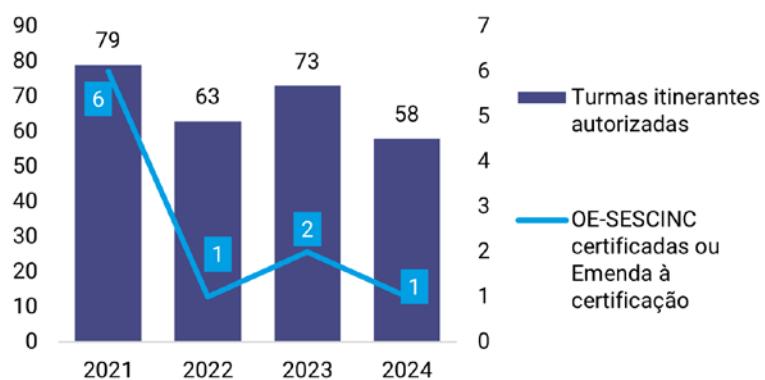


Os Centros de Treinamento de Aviação Civil (CTAC) têm como finalidade a qualificação de profissionais da aviação civil já formados, oferecendo treinamentos e exames teóricos e práticos. O treinamento realizado nos CTACs é um requisito da Anac para a concessão, manutenção ou restabelecimento de habilitações de pilotos para aeronaves que exigem habilitação de tipo. Em 2024, 22 CTACs estrangeiros foram autorizados por meio de processos de validação ou revalidação de certificados emitidos por autoridades estrangeiras.

42 Informações na página [Organizações de Instrução](#).

As Organizações de Ensino Especializadas na Capacitação de Recursos Humanos para o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (OE-SESCINC) também são certificadas pela Anac. Essas organizações possuem autorização para realizar treinamentos em suas instalações ou em áreas de treinamento homologadas (turmas itinerantes). Em 2024, uma OE-SESCINC foi certificada e 58 turmas itinerantes foram autorizadas.

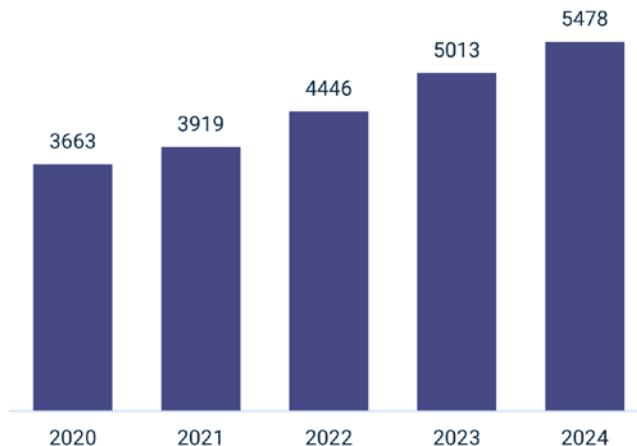
GRÁFICO 49 - OE-SESCINC



Em 2024, foram emitidas 5.478 licenças, distribuídas entre diversas categorias, incluindo pilotos, comissários de voo, mecânicos e despachantes operacionais. O volume de licenças concedidas nos últimos cinco anos demonstra o crescimento do setor e a constante formação de novos profissionais.

TABELA 16 - LICENÇAS POR CATEGORIA EM 2024

Licença	Quantidade
COM - Comissário	1036
CPA - Piloto Aerodesportivo	132
DOV - Despachante operacional de voo	16
MMA - Mecânico de Manutenção Aeronáutica	1035
PCH - Piloto Comercial - Helicóptero	140
PCM - Piloto Comercial - Avião	950
PLA - Piloto de linha aérea - Avião	571
PLH - Piloto de linha aérea - Helicóptero	144
PPB - Piloto de balão livre	1
PPH - Piloto privado - Helicóptero	139
PPL - Piloto de planador	42
PPR - Piloto privado - Avião	1257
PRE - Piloto Remoto	15
TOTAL	5478

GRÁFICO 50 - LICENÇAS DE PESSOAL EMITIDAS POR ANO**CERTIFICAÇÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA (AVSEC)**

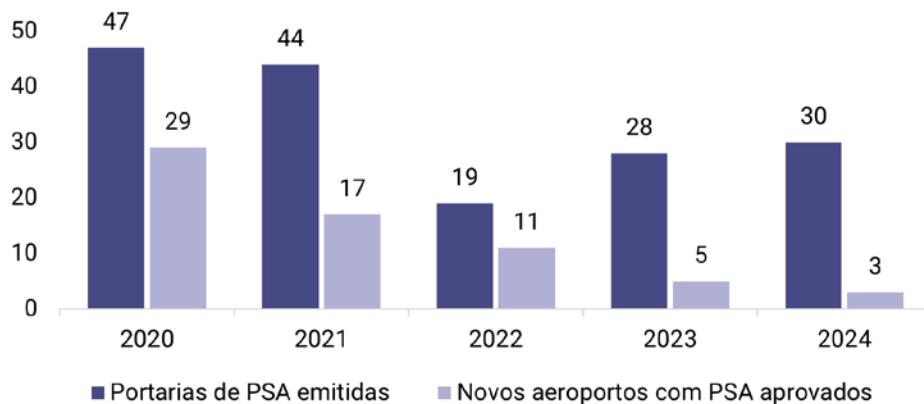
As organizações que atuam no transporte aéreo internacional enfrentam o desafio constante de proteger suas operações contra ameaças de grupos terroristas ou criminosos que exploram vulnerabilidades no sistema de aviação civil para a prática de atos ilícitos.

A **certificação AVSEC** tem como objetivo atestar que os regulados possuem a capacidade necessária para atuar com segurança na aviação civil, dentro de sua área de competência. Esse processo de certificação aplica-se a operadores de aeródromo, operadores aéreos e centros de instrução, sendo conduzido por meio da aprovação do Programa de Segurança Aeroportuária (PSA) e dos manuais de procedimentos.



De todos os aeroportos públicos brasileiros, há **107** Aeroportos com **PSA aprovados** até 31 de dezembro de 2024.

GRÁFICO 51 - CERTIFICAÇÃO AVSEC DE AEROPORTOS



Além disso, a Anac certifica os **Centros de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (CI-AVSEC)**, organizações autorizadas a oferecer treinamento em cursos AVSEC e conduzir a certificação de profissionais que atuarão na área.

GRÁFICO 52 - CERTIFICAÇÃO CI-AVSEC E HABILITAÇÃO DE INSTRUTOR AVSEC

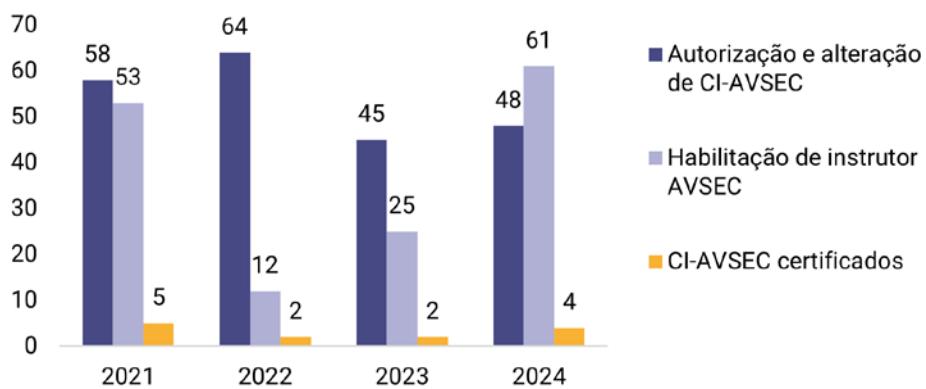
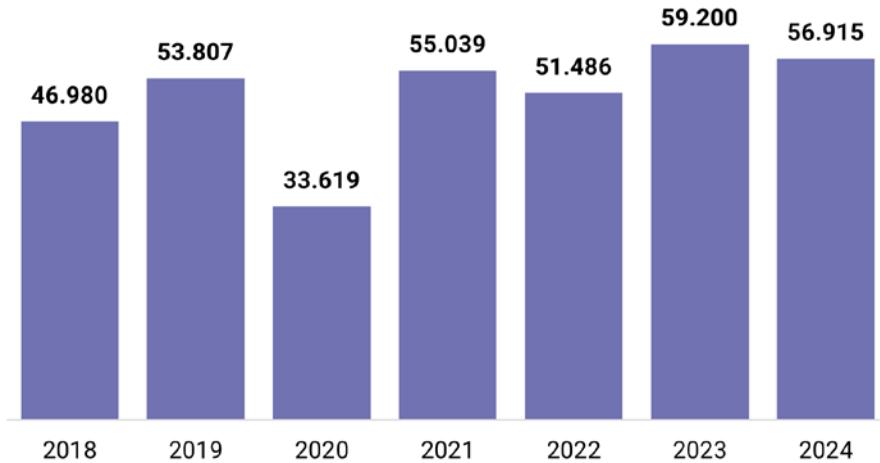


GRÁFICO 53 - PROFISSIONAIS AVSEC CERTIFICADOS



OUTORGAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AÉREOS

Toda empresa que deseja explorar comercialmente serviços aéreos públicos, seja transporte aéreo regular ou não regular, deve, entre outros requisitos, obter uma outorga aprovada pela Anac.





Autorizações de voo de aeronave estrangeira

Foram aprovadas **1.784** emissões e alterações de Autorizações de Voo de aeronaves estrangeiras ([Avanac](#)) em operações não remuneradas no território brasileiro. Além disso, foi prestado suporte aos usuários do sistema Siavanac, totalizando 396 respostas a usuários.

Alocação de frequências internacionais

Frequências internacionais correspondem à unidade de contagem dos serviços aéreos regulares semanais, representando um serviço aéreo regular entre o Brasil e um país estrangeiro, incluindo, quando aplicável, o voo de retorno.

A Anac tem adotado a política de céus abertos nas negociações de acordos de serviços aéreos, o que, entre outros princípios, prevê a livre determinação da capacidade, eliminando a necessidade de alocação de frequências. Desde a edição da Resolução Anac nº 491, de 4 de setembro de 2018, a alocação de frequências deixou de ser necessária para países onde não há limite estabelecido. Assim, desde então, as alocações se aplicam apenas a destinos com quantidade predeterminada de frequências.

Em 2024, foram alocadas **3** frequências internacionais para a operação de voos entre o Brasil e a **Itália**.

UNIVERSAL SECURITY AUDIT PROGRAMME DA OACI (USAP)

Entre os dias 26 de agosto e 6 de setembro de 2024, o Brasil recebeu a auditoria da Organização de Aviação Civil Internacional, no âmbito do *Universal Security Audit Programme Continuous Monitoring Approach* (USAP-CMA).

O programa tem como objetivo promover a **segurança da aviação civil mundial**, por meio do monitoramento contínuo e da avaliação do desempenho dos Estados na adoção de **medidas preventivas e de resposta contra atos de interferência ilícita (AVSEC)**. Esses atos incluem, entre outros, invasão de aeronaves ou aeroportos, sequestro de aeronaves, manutenção de reféns a bordo, e introdução de armas, explosivos ou materiais perigosos em áreas restritas.

Durante os **12 dias** de auditoria, foram avaliados **498 quesitos** (*Protocol Questions*), organizados em **9 áreas e 8 elementos críticos**, para monitorar e medir a eficácia do Brasil na implementação das normas de segurança da aviação civil.

A auditoria teve início em Brasília (DF), onde os auditores verificaram se a legislação e os regulamentos adotados pelo Brasil estavam alinhados com os padrões internacionais da Oaci. Foram analisados normativos federais e regulatórios da Anac, do Comaer e da Polícia Federal. Além das instalações dessas entidades em Brasília, também foram auditadas a Casa da Moeda, no Rio de Janeiro (RJ), e os aeroportos Juscelino Kubitschek (Brasília) e Galeão (Rio de Janeiro), para verificação da aplicação prática das medidas de segurança.

FIGURA 14 - AUDITORIA USAP-CMA



Ao final da auditoria, o Brasil obteve um **excelente resultado de 90,67%**, demonstrando **alto nível de preparo e maturidade** na segurança AVSEC, posicionando-se entre os países mais bem avaliados.

Esse sucesso reflete a intensa preparação dos órgãos estatais envolvidos, incluindo Anac, Comaeer, Polícia Federal e demais entidades, que realizaram revisões normativas, treinamentos e auditorias preparatórias nos meses que antecederam a USAP. Destacam-se, ainda, os esforços dos operadores aeroportuários auditados, que contribuíram significativamente para os **resultados positivos** alcançados.



MACROPROCESSO:

GERIR O AR CABOUÇO REGULATÓRIO E PROMOVER O
ACESSO A MERCADOS INTERNACIONAIS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

OE5

Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade

OE8

Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor

REGULAMENTAÇÃO

Cabe à Anac a regulação do setor de aviação civil, exceto no que se refere ao controle do espaço aéreo e à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos. Suas normas, incluindo Resoluções e Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC), estabelecem conceitos, práticas e procedimentos alinhados a padrões internacionais. Em busca da melhoria contínua e da excelência em suas atividades, a Agência realiza atualizações periódicas em seus regulamentos e normas.

Em 2024, os esforços da Anac para aprimorar o arcabouço normativo e elevar a qualidade regulatória resultaram em:

- 15 novas normas
- 36 alterações de normas anteriores
- 7 normas revogadas

NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS SOBRE SERVIÇOS AÉREOS

Compete à Anac negociar acordos aéreos com o objetivo de expandir rotas e frequências internacionais, impulsionando o turismo e as relações comerciais, fatores essenciais para a integração do Brasil no cenário global.

Em 2024, foram celebrados entendimentos bilaterais de céus abertos, que permitem exploração de:

- serviços aéreos mistos (operações de transporte internacional de passageiros, carga e mala postal):
 - Argentina: direitos de tráfego de até 6ª liberdade
 - Benin: direitos de tráfego de até 5ª liberdade
- serviços aéreos exclusivamente cargueiros sob direitos de tráfego de até 7ª liberdade:
 - Argentina
 - Benin
 - Costa Rica

Adicionalmente, em 2024, houve 2 assinaturas pelo governo brasileiro de acordos de céus abertos, negociados anteriormente, que permitem a exploração de serviços aéreos mistos (operações de transporte internacional de passageiros, carga e mala postal) – e serviços exclusivamente cargueiros, sob direitos de tráfego de até 6ª liberdade para serviços mistos incluindo 7ª liberdade para serviços cargueiros:

- Antígua e Barbuda
- Reino Unido

MACROPROCESSO:

ADMINISTRAR ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

OE9

Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços

OE13

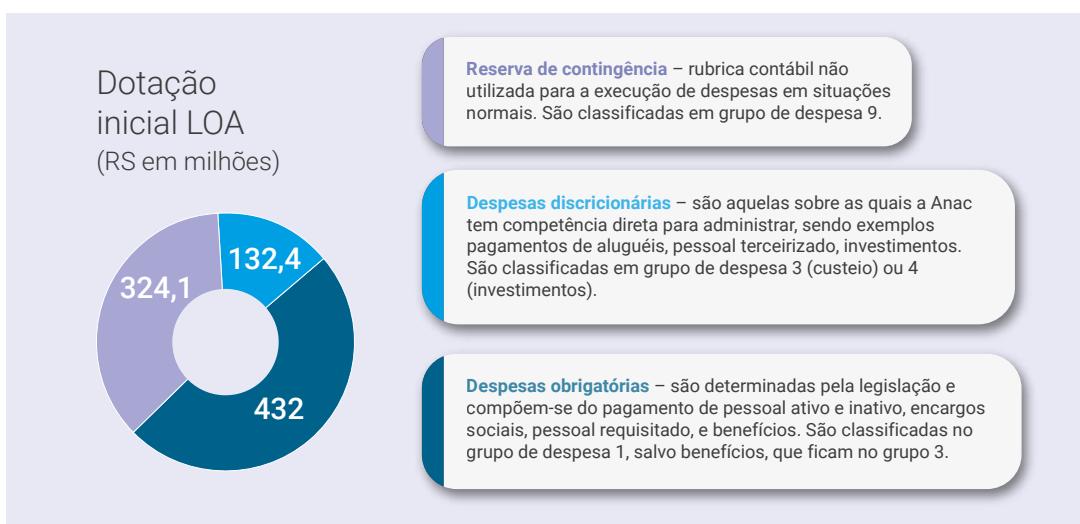
Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Dotação orçamentária

A Lei Orçamentária Anual nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, reservou uma dotação orçamentária inicial no valor de **R\$ 564,4 milhões** para a Anac (desconsiderando a reserva de contingência).



Ao longo do exercício de 2024, houve uma redução das despesas discricionárias de 17,7 milhões. Com isso, fixou-se a dotação final em 114,7 milhões. Por outro lado, as despesas obrigatórias aumentaram R\$ 19,5 milhões, ocasionando em um incremento no orçamento, **evoluindo para um total de R\$ 566,2 milhões**.

O quadro a seguir traz um comparativo entre o Orçamento de 2024 e 2023, por tipo de despesa.

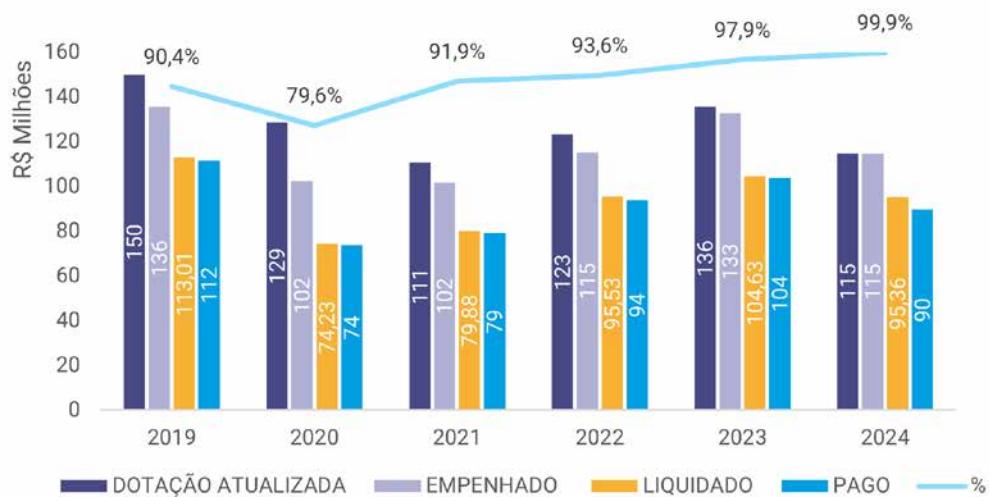
TABELA 17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÕES NOS ANOS DE 2023 E 2024

GRUPO DE DESPESA (R\$)	2023			2024		
	Dotação inicial	Alterações no exercício	Dotação atualizada	Dotação inicial	Alterações no exercício	Dotação atualizada
Pessoal e Encargos Sociais	431.971.620	19.491.150	451.462.770	398.705.599	26.259.116	424.964.715
Despesas de Custeio	120.914.968	-15.359.500	105.555.468	130.352.011	-4.764.831	125.587.180
Investimentos	11.472.848	-2.307.900	9.164.948	5.255.247	4.764.831	10.020.078
Total	564.359.436	1.823.750	566.183.186	534.312.857	26.259.116	560.571.973

Execução orçamentária

A execução orçamentária tem sido acima de 90% desde 2019, exceto no ano de 2020 devido à emergência global em saúde. Em 2024, a execução atinge **99,9%** dos créditos discricionários autorizados.

GRÁFICO 54 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Execução orçamentária dos principais programas, projetos e ações

No exercício de 2024, a Agência Nacional de Aviação Civil manteve o compromisso com a otimização dos recursos públicos, implementando iniciativas voltadas à redução de custos operacionais e ao fortalecimento de ações estratégicas.

Redução de custos operacionais e de gestão patrimonial

Dentre as principais medidas adotadas, destaca-se a devolução de três andares no Edifício Parque Corporate, em Brasília, que **reduziu as despesas com aluguel, condomínio e IPTU em 43%**, passando de R\$ 18 milhões em 2023 para R\$ 10,2 milhões em 2024. Ajustes contratuais nos serviços de limpeza e vigilância geraram uma economia de 39%, **reduzindo os gastos operacionais de R\$ 20,7 milhões para R\$ 12,6 milhões**.

Foram iniciadas reformas para a devolução de três andares em São José dos Campos, além de melhorias do Palácio da Fazenda e a inauguração da nova sede no Rio de Janeiro, cuja utilização não demanda dispêndio de despesa de aluguel pela Anac.

A Anac também manteve acordos de compartilhamento de imóveis e rateio de despesas com outras instituições públicas, otimizando a utilização da infraestrutura administrativa. Essas parcerias envolveram:

- Palácio da Fazenda (Rio de Janeiro);
- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Rio Grande do Sul);
- Banco Central do Brasil (Belo Horizonte); e
- Receita Federal (NURAC Recife).

Investimentos em programas estratégicos

Como parte da estratégia de fortalecimento da atuação internacional, a Anac realocou R\$ 1 milhão para o Plano de Atuação Internacional da Agência, ampliando sua participação em fóruns técnicos internacionais fundamentais para a definição de normas da aviação civil.

Na formação profissional, a Anac investiu em programas de qualificação técnica voltados ao setor aeronáutico, com os seguintes destaques:

- **Termo de Execução Descentralizada (TED)** com:
 - **Instituto Federal São Paulo (IFSP)**: Curso de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica, com concessão de bolsas de assistência estudantil (investimento de R\$ 1,03 milhão).

- **Escola Nacional de Administração Pública (Enap):** Desenvolvimento de ação de aprendizagem inclusiva voltada ao transporte aéreo (investimento de R\$ 78 mil).
 - **Universidade de Brasília (UnB):** Implantação de design de serviços com foco na experiência do usuário (investimento de R\$ 100 mil em 2024).
- > **Curso de formação de mecânicos aeronáuticos** em parceria com o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), com repasse de R\$ 300 mil em 2024 e previsão de investimento total de R\$ 1,8 milhão até 2027.

Plano de Gestão Anual

O Plano de Gestão Anual é um instrumento estratégico de planejamento da Anac, alinhado às diretrizes e objetivos da Agência, que define ações, metas e resultados para os processos finalísticos e de gestão. Inicialmente, o orçamento previsto era de R\$ 135,6 milhões. Contudo, devido às restrições orçamentárias previamente mencionadas, houve uma redução de R\$ 20,9 milhões, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 114,7 milhões.

Praticamente, todos os blocos orçamentários foram impactados por cortes significativos, exigindo o replanejamento de metas para garantir a continuidade das atividades essenciais. Diante desse contexto, foi necessário realizar ajustes orçamentários e remanejamento de recursos entre as ações, priorizando demandas estratégicas e assegurando a execução das atividades fundamentais da Agência.

A tabela abaixo mostra a execução por bloco orçamentário:

TABELA 18 - EXECUÇÃO DO PGA 2024

Bloco / Grupo	PGA atualizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Executado %
SUPGESTÃO	50.380.495	50.365.981	100,0%
TI	27.898.798	27.898.797	100,0%
Deslocamentos	21.525.720	21.524.320	100,0%
Gestão de pessoas	8.564.904	8.504.693	99,3%
Comunicação	3.214.047	3.214.047	100,0%
Asas para Todos	1.787.814	1.787.814	100,0%
PGC	1.348.639	1.348.639	100,0%
TOTAL	114.720.416	114.644.291	99,9%

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

O orçamento da Anac pode ser analisado por três principais grupos de despesa: despesas relacionadas a pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e investimentos.

TABELA 19 - DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ milhões	2024			2023		
	Empenhada	Liquidada	Paga	Empenhada	Liquidada	Paga
Pessoal e Encargos Sociais	447,68	445,92	404,69	423,31	422,87	387,96
Despesas de Custeio	105,48	91,44	86,29	123,15	101,22	100,46
Investimento	9,16	3,92	3,36	9,60	3,41	3,40
TOTAL	562,32	541,28	494,34	556,05	527,50	491,82

Pessoal e Encargo Social

Os colaboradores requisitados desempenham um papel fundamental na força de trabalho da Agência. Em 2024, foi aprovada uma ampliação significativa no limite anual de reembolso para cessões, requisições e alterações de exercício, visando fortalecer a equipe. O limite, anteriormente fixado em R\$ 8 milhões anuais, foi elevado para R\$ 14 milhões. Esse incremento representa um avanço importante para a Agência, permitindo maior flexibilidade na alocação de recursos humanos e reforçando a capacidade de atender às demandas institucionais.

TABELA 20 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ milhões	Empenhada	Liquidada	Paga
Vencimentos e Vantagens	321,8	321,8	286,2
Obrigações Patronais	52,9	52,9	52,8
Aposentadorias	26,9	26,9	25,0
Auxílio Alimentação	13,8	13,8	12,4
Pessoal Requisitado	11,2	9,5	8,7
Contribuições Previdenciárias	6,9	6,9	6,3
Outros	14,2	14,1	13,3
TOTAL	447,7	445,9	404,7

Custeio

Em 2024, houve uma redução de 14,3% nas despesas de custeio, passando de R\$ 123,2 milhões em 2023 para R\$ 105,5 milhões em 2024.

Entre as principais reduções de despesas, destacam-se uma redução de 35,6% nos gastos com serviços de terceiros – pessoa jurídica, de 58,3 milhões para 37,5 milhões, devido a renegociações contratuais e a estratégias de racionalização na prestação de serviços, além de uma queda de 20,3% em valores empenhados com passagens e locomoção.

Essas reduções permitiram a manutenção nos valores empenhados para os serviços de tecnologia da informação e comunicação, priorizando a manutenção de sistemas e a transformação digital da Agência.

TABELA 21 - DESPESAS DE CUSTEIO

R\$ milhões	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37,5	33,5	30,6
Serviços de TIC	19,5	13,0	12,0
Locação de Mão de Obra	19,3	16,4	16,1
Passagens e Locomoção	12,1	11,7	11,0
Diárias	10,6	10,6	10,6
Outros	6,5	6,1	6,0
TOTAL	105,5	91,4	86,3

Investimento

A Anac obteve avanços importantes em tecnologia, com foco na sustentação e desenvolvimento de aplicações e na melhoria dos serviços, impulsionando a transformação digital. O aprimoramento do controle de qualidade de software também contribuiu para a evolução dos sistemas internos. O total executado foi de R\$ 9,2 milhões.

TABELA 22 - DESPESAS DE INVESTIMENTO

R\$ milhões	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Desenvolvimento e aquisição de software	6,5	1,5	0,9
Equipamento de Material Permanente	2,5	2,4	2,4
Despesa de Exercícios Anteriores	0,1	0,1	0,1
TOTAL	9,2	3,9	3,4

Execução por fonte de recurso

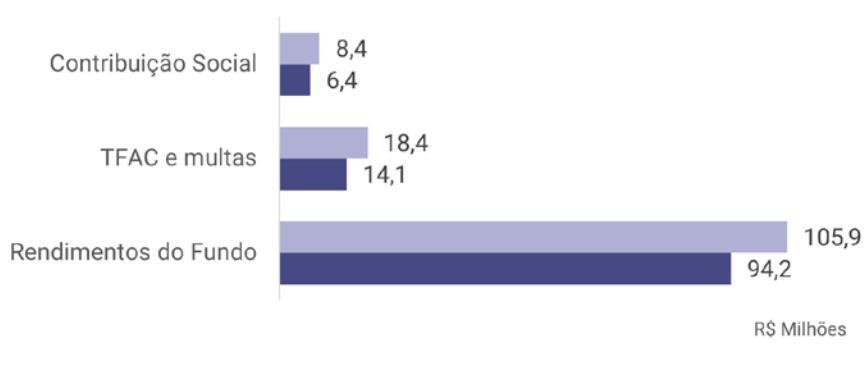
A seguir, é apresentado o detalhamento da origem dos recursos empregados:

TABELA 23 - ORIGEM DOS RECURSOS

Fonte de recurso	Descrição da fonte	R\$ milhões		
		Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
1000	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	406,7	404,9	374,8
1050 e 3050	REC.PROPLIV.UO-ANAC	109,2	91,5	87,0
1089 e 3089	F.AEROVIARIO-DESENV. ENSINO PROFISS.AERON.	17,6	16,1	6,3
1056	BENEFICIOS RPPS UNIAO	14,7	14,7	12,4
1052 e 3052	REC.LIVRES UO-ANAC	7,2	7,1	7,1
1088 e 3088	F.AEROVIARIO-EXEC.E MANUT.SIST.AEROV.	6,8	6,8	6,8
TOTAL		562,3	541,3	494,3

No quadro abaixo são apresentados os valores empenhados por fonte comparativamente ao exercício de 2023 relativo às despesas discricionárias:

GRÁFICO 55 - EMPENHADO POR FONTE



GESTÃO DA ARRECADAÇÃO

Fundo Aeroviário

O Fundo Aeroviário foi criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, e posteriormente modificado e complementado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973. Trata-se de um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos financeiros para execução e manutenção das políticas previstas no Sistema Aeroviário Nacional, podendo ser aplicado em projetos, construção, manutenção, operação e na administração de instalação e serviços da infraestrutura aeronáutica.

A criação da Anac pela Lei nº 11.182, de 2005, estabeleceu que os recursos do Fundo são considerados receitas da Agência. De acordo com o art. 33 da referida Lei, a Anac foi legitimada a administrar o Fundo Aeroviário, com o diretor-presidente da Agência assumindo a responsabilidade de gestor do fundo.

As receitas arrecadadas e depositadas no Fundo Aeroviário são provenientes de Taxas de Fiscalização da Aviação Civil, Multas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica, Contribuições para o Ensino Aeroviário, Rendimentos de Aplicação Financeira e Multas de Contratos de Concessão.

Histórico de arrecadação por tipo de receita

Abaixo são apresentados os valores históricos apurados para cada fonte de receita que compõe o fundo aeroviário.

GRÁFICO 56 - ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

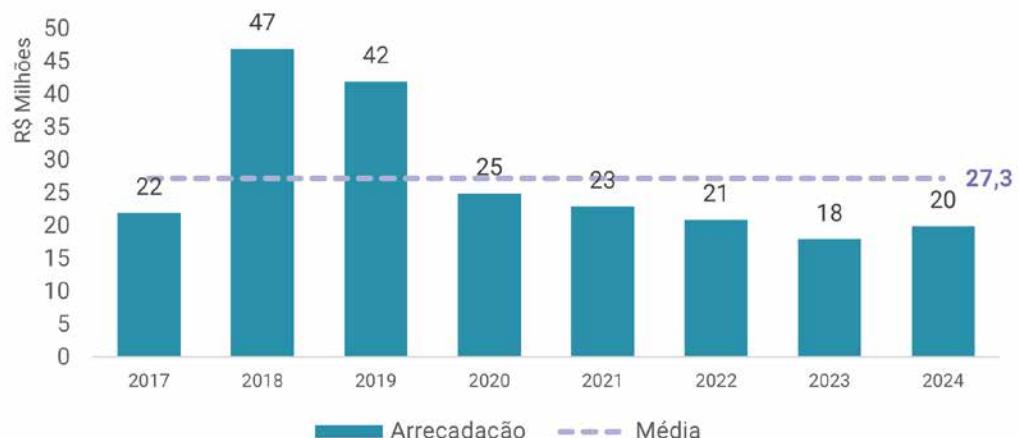
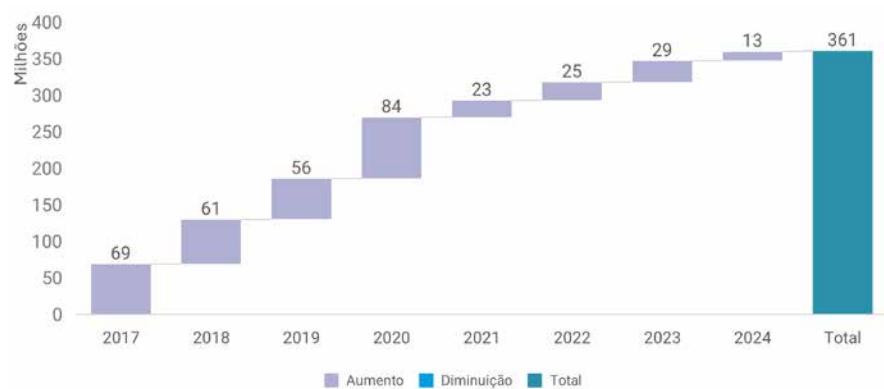


GRÁFICO 57 - QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS

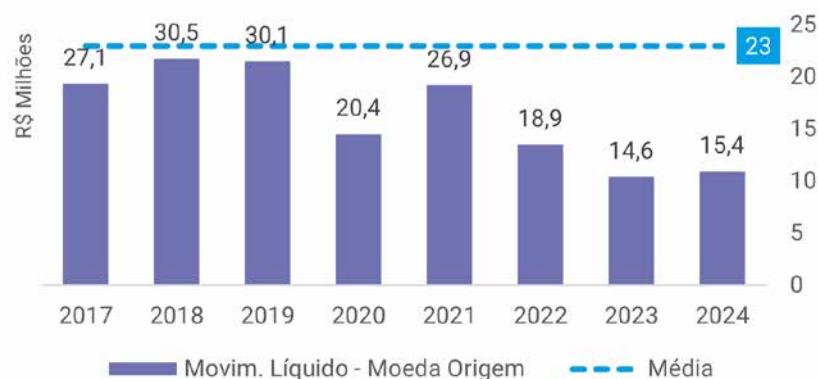


GRÁFICO 58 - VALOR ORIGINAL DOS LANÇAMENTOS



Taxa de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC

GRÁFICO 59 - ARRECADAÇÃO HISTÓRICA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL - TFAC



Em 2023, a arrecadação da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC) consolidou, pela primeira vez, um ciclo completo sob a nova tabela de valores implementada no âmbito do programa Voo Simples. Essa reformulação buscou simplificar e desregulamentar o setor, introduzindo uma estrutura de fatos geradores mais abrangente, organizada por níveis de complexidade. Como resultado, o número de categorias de pagamento foi reduzido para 25 tipos de taxa, tornando o processo mais eficiente.

Apesar de um crescimento modesto em 2024, a recuperação do patamar de arrecadação anterior ainda é incerta. Além disso, permanece a defasagem inflacionária aplicada à atual tabela de fatos geradores da TFAC, o que pode impactar a receita ao longo do tempo.

Remuneração de depósitos bancários do fundo aerooviário

GRÁFICO 60 - ARRECADAÇÃO HISTÓRICA FONTE DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS



Contribuição para o ensino aerooviário

GRÁFICO 61: ARRECADAÇÃO HISTÓRICA FONTE DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO



Com relação ao movimento negativo de 2024 referente à contribuição para o ensino aeroviário, cumpre ressaltar o disposto no capítulo “Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis” que aborda a situação financeira da Agência, em que está explicitado a restituição de R\$ 243 milhões em contribuições sociais realizada pela Receita Federal.

Startup Hub de Serviços Financeiros

Em 2024, a Anac iniciou um novo ciclo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com destaque para a Startup Hub de Serviços Financeiros, que contempla duas iniciativas estratégicas de desenvolvimento de software. A primeira é o sistema **Receitas**, que substituirá o Sistema Integrado de Gestão de Créditos (Sigec) na gestão e controle de créditos. A segunda é o **Anac Pay**, um módulo que oferecerá aos regulados uma plataforma centralizada para gestão de serviços financeiros, incluindo emissão de extratos, certidão de nada consta, pagamento de boletos, consulta de taxas e parcelamentos, entre outras funcionalidades.

Entre as principais entregas do período, destacam-se a redução do tempo de processamento de pagamentos e a integração com o sistema **Sapiens Dívida**. Com essas melhorias, o prazo para compensação de boletos, que antes variava entre quatro e cinco dias úteis, foi reduzido para poucos segundos. Além disso, a integração completa do sistema **Receitas** ao **Sapiens Dívida** possibilitou um acompanhamento detalhado de todos os créditos inscritos em dívida ativa, aprimorando a eficiência e a transparência na gestão financeira da Agência.

Registro do Ativo Recebível no Siafi

A integração ao sistema **Receitas** permitiu aprimorar o modelo de apuração da movimentação de créditos nos registros contábeis, sanando uma lacuna existente desde 2022, quando o primeiro modelo de *Business Intelligence* foi concebido sem contemplar os registros de baixas por pagamento. Com essa atualização, foi possível consolidar os parâmetros essenciais que hoje fundamentam os registros contábeis da Agência.

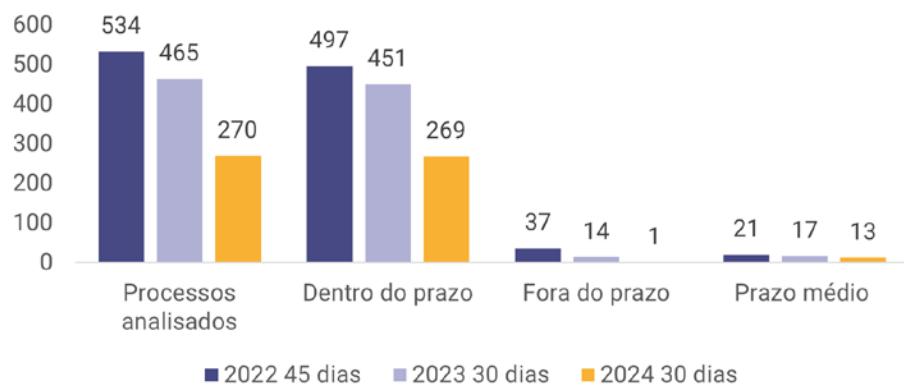
Além disso, esse modelo servirá como base para o desenvolvimento de um módulo automatizado de registro contábil da movimentação de créditos a receber, que será implementado em 2025, em integração com o módulo **Contas a Pagar e a Receber** do Siafi.

Restituição de TFAC e multa CBA

Em 2024, o prazo para a prestação do serviço de restituição de **TFAC e multa CBA** foi mantido em **30 dias**. Durante o período, foram analisados **270 pedidos de restituição**, com uma redução no tempo médio de análise de **17 para 13 dias** em relação a 2023, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



GRÁFICO 62 - RESTITUIÇÕES DE TFAC E MULTAS CBA



Parcelamento de Dívida Corrente

Em 2024, foram analisados **79 processos de parcelamento de créditos em dívida corrente**, formalizados conforme a Resolução Anac nº 621, de 05 de maio de 2021, totalizando **R\$ 3,4 milhões**. O tempo médio para análise e formalização dos acordos foi de **6 dias**, enquanto a taxa de inadimplência registrada no período foi de **4,78%**.

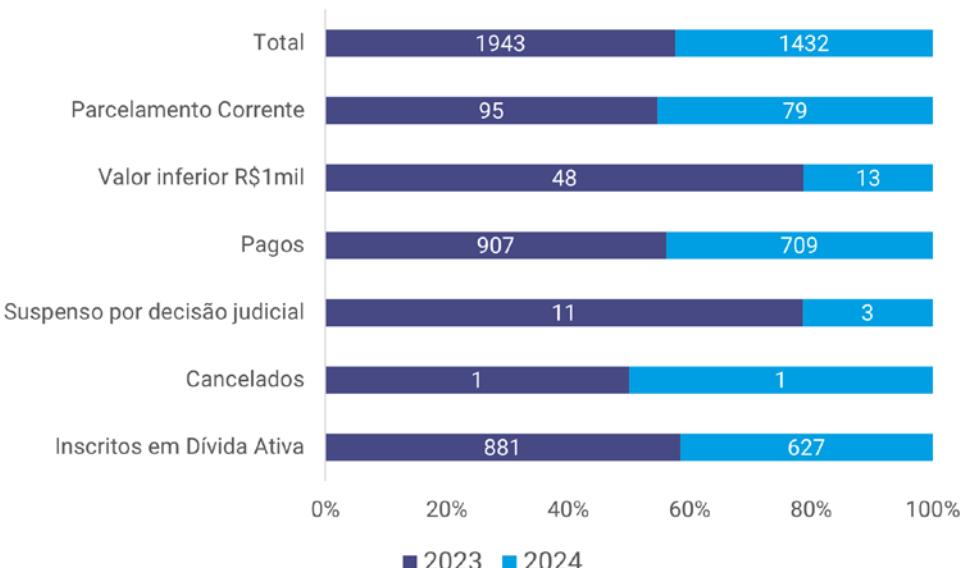
TABELA 24 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA CORRENTE

Ano	Quantidade	Valor Total (R\$)	Tempo Médio	Inadimplência (%)
2023	95	5.508.839,96	8	3,20
2024	79	3.449.126,78	6	4,78

Inscrição no Cadin e Dívida Ativa

Em 2024, foram analisados **1.432 processos** concluídos na fase do contencioso para **inscrição de inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin)**, representando uma **redução de 26%** em relação a 2023.

GRÁFICO 63 - PROCESSOS ANALISADOS PARA REGISTRO NO CADIN



Ordens recebidas do exterior

Em 2024, foram realizadas **87 operações de câmbio**, totalizando **R\$ 508 mil**, para o pagamento da **Taxa de Fiscalização da Aviação Civil** por empresas no exterior. Esses recursos foram destinados a projetos das áreas de Aeronavegabilidade e Padrões Operacionais.

TABELA 25 - DESTINAÇÃO DE TFACS DE EMPRESAS DO EXTERIOR

Área	2023		2024	
	Valor	Qtd	Valor	Qtd
Aeronavegabilidade	R\$ 448.928,46	31	R\$ 292.616,67	21
Padrões Operacionais	R\$ 189.278,62	52	R\$ 216.198,88	66
Total	R\$ 638.207,08	83	R\$ 508.815,55	87

GESTÃO DE CUSTOS

Conformidade legal

O Sistema de Informações de Custos da Anac foi desenvolvido em conformidade com o art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, garantindo transparência fiscal, e com a Portaria-STN nº 157, de 09 de março de 2011, que estrutura o Sistema de Custos federal. Além disso, as adaptações em curso seguem a NBC TSP 34, vigente desde janeiro de 2024, o que reforça a precisão contábil. Essa integração normativa assegura que o sistema não apenas mensure custos, mas também vincule resultados às políticas públicas, conforme ilustrado abaixo:



Integração do Programa Anac+ e o SIC-Anac

Em razão das adaptações que estão em andamento no Sistema de Informações de Custos da Anac, os custos finais dos macroprocessos apresentados no presente Relatório de Gestão não contemplarão os insumos referentes à mão de obra direta e indireta aplicadas na produção.

Não obstante, com os dados obtidos até a alteração da legislação do Programa de Gestão por Desenvolvimento (PGD), em outubro de 2024 foi possível a obtenção de informações relevantes sobre a alocação de mão de obra direta apontada até o mês de setembro de 2024, a seguir demonstrados.

Estimativa de custos por área de atuação

Custos de mão de obra direta

Os custos de mão de obra direta foram segregados entre áreas finalísticas (atividades diretas à sociedade) e áreas de suporte (operações internas). Em 2024, destacaram-se:

Macroprocessos Finalísticos:



244.371 hs

R\$ 40,8 milhões

Atividades de fiscalização/
conscientização do setor



171.686 hs

R\$ 28,7 milhões

Certificação de pessoas
físicas e jurídicas

Macroprocessos de Suporte:



255.569 hs

R\$ 42,7 milhões

Gestão de
pessoas



94.318 hs

R\$ 15,7 milhões

Administração
orçamentária

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do consumo de horas aplicadas na cadeia de valor:

GRÁFICO 64 - HORAS APLICADAS NA CADEIA DE VALOR



Custos dos demais insumos

Em 2024, a Anac registrou um consumo de aproximadamente **R\$ 97,26 milhões** em insumos para seu processo produtivo, excluindo os custos com mão de obra direta e indireta. Esse valor não inclui os insumos relacionados a empenhos inscritos em restos a pagar não processados, cujo consumo será contabilizado em 2025.

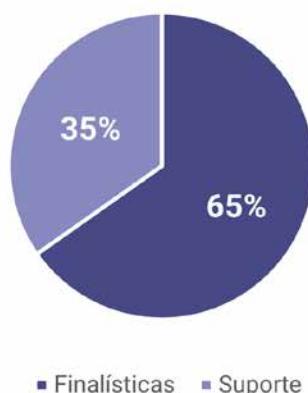


GRÁFICO 65 - CUSTOS POR MACROPROCESSO



A maior parte dos recursos é consumida nos processos produtivos das unidades organizacionais finalísticas, conforme a seguir demonstrado:

GRÁFICO 66 - CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES



Diferentemente da análise de custos por área de atuação das unidades organizacionais, a distribuição dos recursos sob a ótica da Cadeia de Valor mostra que a maior parte foi destinada aos macroprocessos de suporte, conforme ilustrado no gráfico a seguir.



GRÁFICO 67 - CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO DA CADEIA DE VALOR

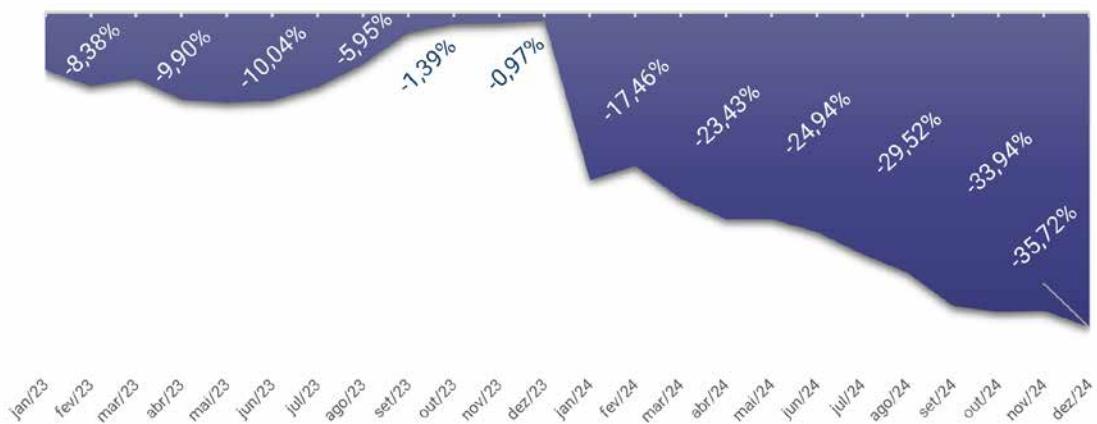


O Programa Anac+ gerou redução de **33,94%** nos custos prediais entre 2023 e 2024. Essa economia foi viabilizada por:

- Trabalho remoto: redução de 29,52% em aluguéis.
- Compartilhamento de infraestrutura com outros órgãos.

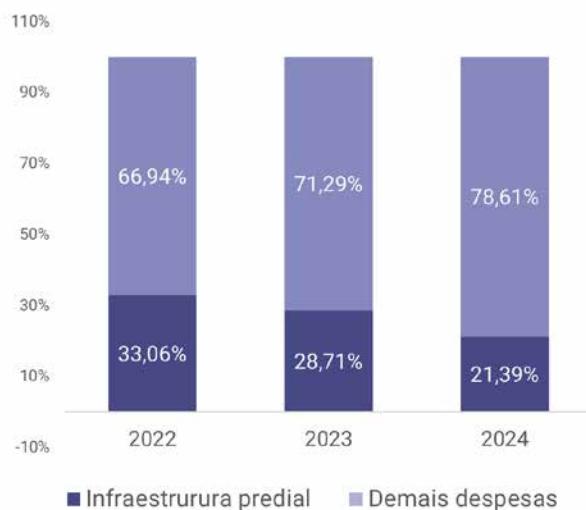
Custos Prediais – Análise Horizontal 2023 x 2024

GRÁFICO 68 - CUSTO PREDIAL TOTAL YTD



Como ferramenta de transparência e evidência da qualidade do gasto público, a figura seguir mostra a redução dos custos de infraestrutura predial em relação ao total de limite orçamentário utilizado em cada ano:

GRÁFICO 69 - CUSTOS PREDIAIS – LIMITE UTILIZADO TOTAL X LIMITE UTILIZADO EM INFRA PREDIAL



O **modelo de gerenciamento de custos** da Anac tem evoluído continuamente, com foco na adoção de melhores práticas e no aprimoramento da gestão dos recursos. O objetivo é fortalecer o subsídio à **tomada de decisão** e aprimorar a qualidade do gasto público.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Desde outubro de 2023, todas as **contratações da Anac**, incluindo **licitações e contratações diretas**, passaram a ser centralizadas na unidade responsável na **sede da Agência**, substituindo o modelo anterior, no qual cinco unidades regionais realizavam as contratações diretas.

A assessoria jurídica nesses processos é conduzida pela Procuradoria Federal Especializada junto à Anac, com base em **minutas padronizadas**, termos de referência e listas de verificação disponibilizados pela Advocacia Geral da União (AGU). Essa padronização agiliza a análise jurídica e assegura a **conformidade das contratações** com a legislação vigente.

Contratações

Em 2024, a Anac finalizou 190 processos de contratação, totalizando aproximadamente R\$ 45,5 milhões. Desse montante, 28% foram provenientes de licitações e 72% de dispensas e inexigibilidades de licitação.

TABELA 26 - CONTRATAÇÕES

Modalidade de contratação	Total por modalidade	Representatividade	Quantidade de processos	Representatividade
Licitações	R\$ 12.883.475,45	28%	16	8%
Contratação direta (exceto pequeno valor)	R\$ 32.161.639,23	71%	152	80%
Dispensa de licitação de pequeno valor	R\$ 436.336,02	1%	22	12%
Total	R\$ 45.481.450,70	100%	190	100%

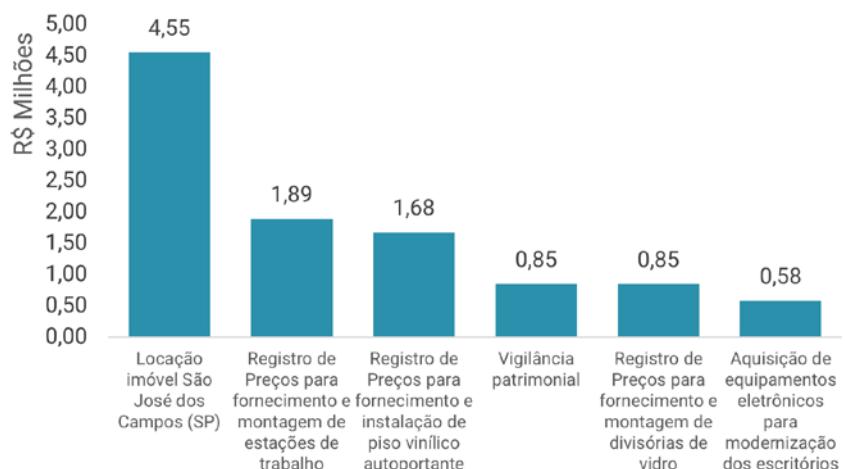
As contratações da Anac podem ser distribuídas em cinco finalidades:

TABELA 27 - CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE

Finalidade	Total	Representatividade
Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 27.135.571,74	60%
Funcionamento Administrativo	R\$ 11.526.079,92	25%
Gestão de Pessoas	R\$ 3.449.389,63	8%
Comunicação	R\$ 2.399.880,00	5%
Estratégico	R\$ 970.529,41	2%

Destaca-se as principais contratações para o funcionamento administrativo, representando 90% do total para esse fim:

GRÁFICO 70 - PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO



Associação entre contratações e objetivo estratégico

As contratações mais relevantes estão associadas ao Planejamento Estratégico 2020-2026 da Anac, conforme correlação com os pertinentes objetivos estratégicos:

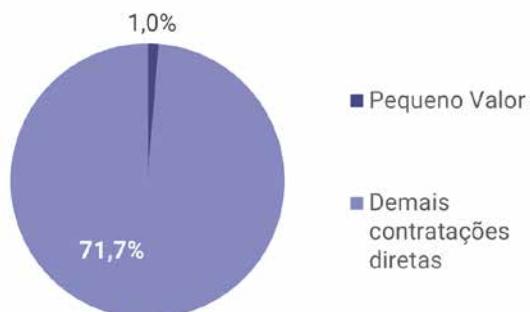
QUADRO 6 - CONTRATAÇÃO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Contratação	Objetivo Estratégico
Serviços de TI voltados ao suporte necessário para a produção de soluções estruturantes de governo e departamentais da Anac.	OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva.
Serviços de realização de eventos institucionais, de acordo com as necessidades da Anac.	OE7: Fortalecer a comunicação e o papel da Agência.
Prestação de serviços de treinamento sobre o tema Noções de Operação e Gestão de Aeródromos visando a formação inicial e básica de pessoas para atuarem em aeroportos.	OE4: Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor.
Prestação de serviços de cursos de idiomas (inglês, espanhol e francês) na modalidade de educação à distância (EaD), virtual (aulas síncronas) e online (aulas e estudos assíncronos).	OE12: Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional.
Aquisição de solução de videoconferência corporativa, incluindo equipamentos Endpoint, instalação, garantia e licenças de uso para integração à plataforma Microsoft Teams.	OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva.
Registro de preços para fornecimento e montagem de estações de trabalho.	OE13: Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva.

Contratações diretas

Em 2024, foram concluídos 174 processos de **contratação direta**, que representaram aproximadamente **72% do valor total contratado**. As dispensas de pequeno valor (incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021) representaram cerca de 1% do valor total contratado e, no universo das contratações diretas, em torno de 1,3%.

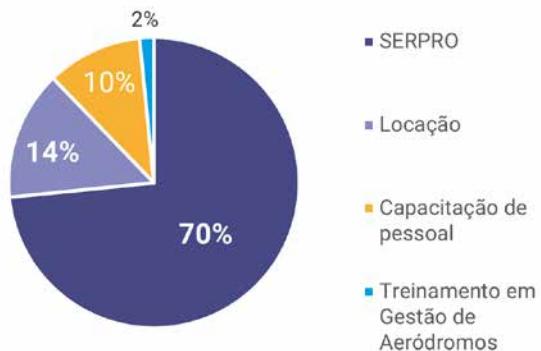
GRÁFICO 71 - CONTRATAÇÕES DIRETAS



Dentre as **contratações diretas**, destacam-se as seguintes, que representam aproximadamente **96% do total**:

- > **Serviço Federal de Processamento de Dados**: contratação para prestação de **serviços de TI** voltados ao suporte necessário para a produção de **soluções estruturantes de Governo** e departamentais da **Anac**;
- > **Locação de imóvel** para a unidade da **Anac em São José dos Campos/SP**;
- > **Serviço de treinamento** sobre Noções de Operação e Gestão de Aeródromos, visando a formação inicial e básica de profissionais para atuar em aeroportos; e
- > **Capacitação de servidores**, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), que orientou o planejamento de capacitação para o exercício.

GRÁFICO 72 - PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS



GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal

Em 2024, as unidades da Anac atuaram em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos seguintes normativos: art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 64, o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a **Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988**, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e demais normativos aplicáveis à gestão patrimonial pública.

No âmbito interno, destacam-se os Manuais de Procedimento MPR/SAF-060-R01 (Gestão do Almoxarifado) e MPR/SAF-061-R01 (Gestão do Patrimônio), além da Instrução Normativa nº 153, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece diretrizes para administração, controle, uso, transferência e alienação de materiais na Agência. Também foi elaborado o Manual de Procedimentos MPR/SAF-062-R00, voltada à Gestão de Bens Intangíveis.

Para controle de materiais, a Anac utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (**Siafi**) e o Sistema Integrado de Administração de Serviços (**Siads**), além de realizar inventários periódicos de conformidade de carga. Já o gerenciamento de imóveis é feito por meio do SPIUNet, utilizado para o cadastro das unidades.

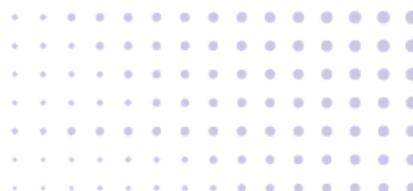
Principais investimentos de capital

Em 2024, a Anac investiu R\$ 9,16 milhões em aquisições de equipamentos de TI, comunicação, mobiliário, softwares (desenvolvimento e prontos) e itens diversos. Os investimentos realizados estão alinhados ao objetivo estratégico de "Promover a alocação de recursos de forma estratégica e eficiente". Além disso, os investimentos se adequam à estrutura organizacional e à distribuição geográfica da Agência.

Abaixo, estão listados os principais investimentos realizados:

TABELA 28 - PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Descrição	Empenhado 2024
Material de TI – permanente	R\$ 6.360,00
Material de consumo	R\$ 6.816,28
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 8.250,00
Equipamentos de proteção e segurança	R\$ 17.329,44
Equipamentos de TIC – impressoras	R\$ 29.396,00
Mobiliário em geral	R\$ 58.420,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 82.468,00
Serviços de TIC - PJ	R\$ 100.039,38
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	R\$ 168.701,90
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	R\$ 358.309,50
Aquisição de software pronto	R\$ 1.467.952,27
Equipamentos de TIC - ativos de rede	R\$ 1.796.000,00
Manutenção evolutiva de software	R\$ 2.145.811,18
Desenvolvimento de software	R\$ 2.917.459,20
Total	R\$ 9.163.313,15





Desfazimento de ativos

Em 2024, como parte do projeto de readequação dos escritórios da Anac, com destaque para a redução dos espaços ocupados em São José dos Campos, foi realizado um trabalho de saneamento de bens na Agência. Apesar das restrições impostas pela legislação eleitoral quanto aos donatários elegíveis, foram doados **990 bens**, avaliados em **R\$ 339.754,40**, a dois órgãos da Administração Pública Federal.

No que se refere às aeronaves, foram formalizados 10 aditivos a contratos de doação e baixa, incluindo a destinação de duas aeronaves irrecuperáveis. A ampliação das doações foi limitada pelas restrições estabelecidas pela legislação eleitoral.

Locações de imóveis e equipamentos

Em 2024, a Anac ocupou imóveis locados em Brasília, São Paulo e São José dos Campos, com despesas de **R\$ 9.826.136,38**, atualizadas pelo IPCA, além de custos com condomínios no valor de **R\$ 3.477.615,18**. Observa-se uma **redução no crescimento dos gastos com locação**, reflexo da devolução de andares ocupados pela Agência nessas localidades.

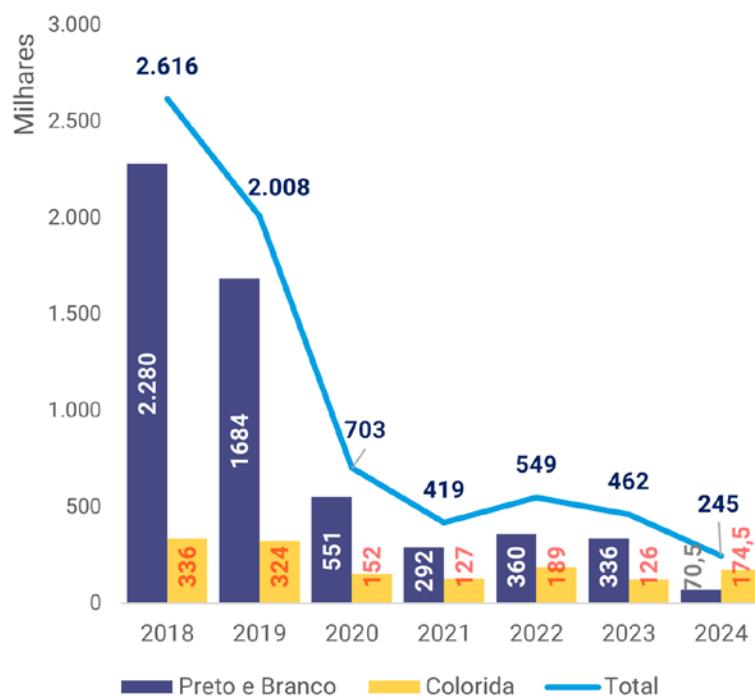
Evolução das despesas de locação de imóveis na Agência:

TABELA 29 - DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ano	Valor atualizado pelo IPCA (ano-base 2024) R\$ milhões
2014	64,52
2015	53,07
2016	52,82
2017	38,16
2018	31,58
2019	32,02
2020	19,85
2021	22,36
2022	22,85
2023	18,92
2024	9,83

Entre os equipamentos locados, destacam-se as **impressoras**, cujos custos vêm diminuindo devido ao uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e à ampliação do trabalho remoto. Além disso, o **novo contrato de locação** resultou em uma **economia de aproximadamente 50%** em relação aos custos anteriores.

GRÁFICO 73 - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES



Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2024, a Anac deu continuidade à readequação de sua infraestrutura no âmbito do programa “Anac do Amanhã”. Entre as principais ações, destaca-se a redução do espaço ocupado no escritório de São José dos Campos, que passou de cinco para dois pavimentos. Essa medida gerou uma economia de 38% nos custos com infraestrutura predial, incluindo manutenção, limpeza e vigilância, resultando em uma redução anual estimada em R\$ 1,8 milhão. A devolução de andares também levou ao desfazimento de um grande volume de bens, conforme detalhado na seção “Desfazimento de Ativos” deste relatório.

Em Brasília, a devolução de três andares reduziu a ocupação da sede de sete para quatro pavimentos, proporcionando economia direta nos custos de aluguel, condomínio e impostos, além de redução significativa nas despesas com limpeza e vigilância. A economia anual estimada com essa readequação é de aproximadamente R\$ 300 mil.

Por outro lado, houve um pequeno aumento nos custos operacionais devido à inclusão de novos postos nos contratos de manutenção predial e copeiragem.

Sustentabilidade ambiental

A Anac adota critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, em conformidade com a legislação vigente. Todos os editais incluem exigências de sustentabilidade, seguindo os modelos da AGU.

Além disso, a Agência implementou o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), que abrange diversas iniciativas voltadas à sustentabilidade. A seguir, são apresentados alguns dos principais resultados alcançados.

TABELA 30 - REDUÇÃO DE CONSUMO

Ano	Água e Esgoto (M³)	Copo Descartável (Pct 100 Un)	Energia Elétrica (Mil kWh)	Papel (Resma 500 Fl.)
2018	19.972	10.400	2.889	4.300
2019	17.886	9.700	3.012	3.600
2020	13.602	2.791	2.057	841
2021	16.301	2.473	1.839	545
2022	14.030	3.860	1.752	536
2023	5.257	5.175	1.872	941
2024	3.722	4.051	1426	427

De maneira geral, o consumo dos insumos apresentados na Tabela 30 apresentou forte redução, consequência direta do modelo de trabalho remoto, decorrente do Programa de Gestão por Desempenho da Anac. O consumo de energia elétrica vem apresentando redução contínua, reflexo da devolução de andares, com alguma intermitência relacionada a realização de eventos presenciais e treinamentos. A expectativa é estabilizar o consumo dentro de variações aceitáveis. Apesar das limitações inerentes à gestão de imóveis alugados e compartilhados, o consumo de água tem sido monitorado de forma eficiente, mantendo-se dentro de níveis normais e próximos da estabilidade. O uso de copos descartáveis está diretamente relacionado à frequência do trabalho presencial nos escritórios da Agência. Além disso, estão previstas campanhas de uso consciente e incentivo à adoção de utensílios reutilizáveis. O consumo de papel está vinculado ao volume de impressões realizadas e tem apresentado queda progressiva, conforme indicado no item sobre locação de equipamentos.

GRÁFICO 74 - HISTÓRICO DE CONSUMO



(Eixo secundário: Energia elétrica e Papel)

Ações para redução do consumo de recursos naturais e redução de resíduos poluentes

A Anac mantém ações contínuas para reduzir o consumo de recursos naturais e minimizar resíduos, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade. Dentre as principais iniciativas, estão:

> Gestão de Recursos

- Dispositivos economizadores de água em todos os escritórios e correção ágil de vazamentos.

> **Compras Sustentáveis**

- Priorização de produtos reciclados e biodegradáveis.
- Inclusão de critérios ambientais em licitações (logística reversa, redução de embalagens).

> **Gestão de Resíduos**

- Coleta seletiva implementada em todas as unidades.

> **Digitalização**

- Redução do uso de papel devido ao uso do Sistema SEI.
- Incentivo ao teletrabalho para diminuir emissões de CO₂ decorrentes de deslocamento.

> **Conscientização**

- Campanhas educativas para reduzir consumo de energia e promover reciclagem.

> **Monitoramento**

- Acompanhamento de indicadores do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e busca por aprimoramentos.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A Anac enfrentou desafios significativos ao longo do ano, impactando a execução de suas estratégias e projetos. Entre os principais obstáculos, destacam-se:

Desafios identificados

- > **Redução Orçamentária:** Houve uma redução de 15% no limite orçamentário de 2024 em comparação com 2023, impactando despesas discricionárias. O corte orçamentário limitou avanços em áreas estratégicas, como modernização da comunicação, proteção de dados sensíveis e aprimoramento da verificação de qualidade de softwares.
- > **Mensuração de Custos:** A adaptação do Sistema de Informações de Custos (SIC-Anac) ainda apresenta desafios, especialmente na integração de dados de mão de obra direta e indireta aos macroprocessos da Cadeia de Valor, dificultando uma análise mais precisa da alocação de recursos.
- > **Infraestrutura Predial:** Apesar da redução de custos fixos, ainda há necessidade de ajustes na infraestrutura das unidades da Anac para otimizar espaços e garantir a adequação do ambiente de trabalho às novas dinâmicas organizacionais, incluindo a consolidação do trabalho remoto.

- > **Governança e Gestão de Contratações:** A Anac iniciou a revisão do modelo de governança e gestão das contratações para adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e às diretrizes do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União. No entanto, as discussões ainda estão em andamento, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2025.
- > **Pagamentos Internacionais:** O pagamento da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil por empresas estrangeiras, atualmente realizado via rede SWIFT, apresenta alto custo, demora de até três dias úteis e riscos de variação cambial. A Anac avalia alternativas para otimizar esse processo.

Ações futuras

Diante desses desafios, a Anac adotará uma série de medidas para garantir a continuidade de suas operações e aprimorar sua eficiência administrativa:

- > **Aprimoramento do Sistema de Custos:**
 - Concluir a adaptação ao modelo definido pela NBC TSP 34, assegurando maior precisão na alocação de recursos e mensuração de entregas.
 - Desenvolver indicadores comparativos para avaliar a relação entre insumos e produtos.
- > **Eficiência Orçamentária:**
 - Expandir o trabalho remoto como estratégia de redução de custos, especialmente em infraestrutura predial.
 - Reorganizar e centralizar atividades administrativas, otimizando a alocação de servidores e recursos.
- > **Melhoria da Infraestrutura Física:**
 - Concluir a devolução de andares da unidade de São José dos Campos.
 - Modernizar as instalações da unidade de Recife.
 - Dar continuidade à readequação dos espaços de trabalho nos escritórios da Agência, conforme disponibilidade orçamentária.
- > **Revisão do Modelo de Contratações:**
 - Estruturar um modelo mais estratégico e gerencial para as contratações, alinhado às diretrizes da NLLC.
 - Capacitar os novos integrantes da equipe de contratações, que passou por uma reconfiguração após a saída de um de seus pregoeiros em 2024.

> **Otimização dos Pagamentos Internacionais:**

- Avaliar a implementação do sistema WISE TRANSFER como alternativa mais ágil e econômica para os pagamentos da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil por empresas estrangeiras, eliminando a necessidade de conversão cambial e reduzindo os custos das operações.

> **Foco na Cadeia de Valor:**

- Alinhar ainda mais os recursos aos macroprocessos que atendem diretamente às demandas da sociedade.
- Priorizar o investimento em fiscalização e certificação, que representam os principais valores estratégicos da Agência.

A Anac segue monitorando os impactos dessas restrições orçamentárias, buscando alternativas para mitigar seus efeitos e assegurar a continuidade das ações estratégicas, alinhadas aos princípios de eficiência na gestão pública e transparência na alocação de recursos.



3

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS





RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Em 2024, a Anac enfrentou um cenário financeiro desafiador, marcado por uma **queda expressiva de 54,45%** na geração líquida de caixa. Esse resultado foi influenciado principalmente por uma restituição de R\$ 243 milhões em contribuições sociais, realizada pela Receita Federal, que superou a arrecadação do próprio ano. Sem esse evento atípico, a redução na geração de caixa teria sido moderada (-5,05%), refletindo um impacto menor das operações regulares.

TABELA 31 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (ANÁLISE HORIZONTAL)

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Geração Líquida de Caixa	108.081.939,51	237.266.097,49	-54,45

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Receitas: Queda Expressiva com Exceção de Rendimentos Financeiros

 <p>As receitas orçamentárias totais registraram uma redução de 55,3% em 2024, passando de R\$ 484,32 milhões para R\$ 216,35 milhões, impactadas principalmente pela devolução das contribuições sociais.</p>	<p>Rendimentos Financeiros das aplicações: Foram o destaque positivo, com aumento de 9,54% (R\$ 243,03 MI), reforçando a importância das aplicações na conta única do tesouro para a sustentabilidade financeira.</p> <p>Contribuições Sociais: Registraram saldo negativo de R\$ 63,59 milhões devido à restituição, contra R\$ 226,7 milhões em 2023.</p> <p>Taxas de Fiscalização: Tiveram leve crescimento (1,14%), alcançando R\$ 14,76 MI, indicando estabilidade na arrecadação de atividades finalísticas.</p>
--	---

A seguir, apresenta-se o desdobramento das receitas orçamentárias de 2024, já considerando a dedução de 30% referente à Desvinculação de Receitas da União (DRU), quando aplicável (taxas e contribuições). O quadro analítico a seguir demonstra as variações nas receitas arrecadadas pela Anac ao longo do exercício.

TABELA 32 - VARIAÇÕES NAS RECEITAS ARRECADADAS (ANÁLISE HORIZONTAL)

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Rendimentos bancários	243.031.097,60	221.869.213,84	9,54
Multas previstas em legislação e contratos	21.040.515,28	20.519.388,33	2,54
Taxas de fiscalização de aviação civil	14.762.974,06	14.595.881,59	1,14
Demais receitas	1.103.007,99	632.973,62	74,26
Contribuições sociais	-63.587.756,99	226.699.289,75	-128,05
Total	216.349.837,94	484.316.747,13	-55,33

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

Despesas: Contenção de Gastos

A Anac reduziu 1,3% nos dispêndios discricionários (não obrigatórios), demonstrando esforço para conter custos. A maior parte dos recursos foi alocada em despesas obrigatórias, como folha de pagamento, que consumiu 71,6% dos recursos livres da União (R\$ 326,63 milhões).

A seguir, a composição das fontes de recursos empregadas nos desembolsos voltados para as atividades operacionais no exercício de 2024:

**TABELA 33 - RECURSOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
(ANÁLISE VERTICAL)**

R\$	31/12/2024	AV (%)
Recursos livres da União	326.631.813,20	71,60%
Recursos próprios livres da unidade	108.462.229,92	23,78%
Recursos livres da unidade	6.983.853,80	1,53%
Manutenção do sistema aeroviário nacional	7.040.097,69	1,54%
Desenvolvimento do ensino aeroviário	7.065.128,53	1,55%
Total geral	456.183.123,14	100,00%

Fonte: SIAFI, 2024

Saldos Patrimoniais e Liquidez

Caixa e Equivalentes:

- Totalizou R\$ 2,378 bilhões (+4,76 %), 2,344 bilhões em aplicações financeiras.
- Recursos Próprios Livres (R\$ 382,47 milhões) cresceram 51,93%, indicando maior autonomia financeira.

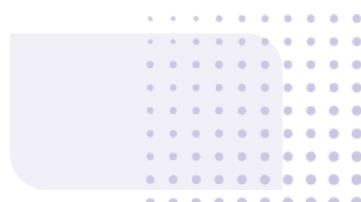
TABELA 34 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ANÁLISE HORIZONTAL)

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Aplicações financeiras	2.344.594.796,42	2.235.271.820,13	4,89
Limite de saque	31.910.048,65	34.890.364,02	-8,54
Garantias	1.753.137,81	0,00	0,00
Demais saldos de caixa	42.653,11	56.512,33	-24,52
Total	2.378.300.635,99	2.270.218.696,48	4,76

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Créditos a Receber:

- Alcançaram R\$ 866,8 milhões (+6,55% sobre R\$ 725,76 milhões).
- Créditos de curto prazo caíram 84% (para R\$ 4,58 milhões), sinalizando que a maioria dos recebíveis está vinculada a processos judiciais de longo prazo.



**TABELA 35 - RECEBÍVEIS DE MULTAS EM FASE ADMINISTRATIVA
DE COBRANÇA E EM DÍVIDA ATIVA**

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Dívida Ativa não tributária	725.758.543,94	681.038.560,61	6,57
Créditos a receber em fase administrativa de longo prazo	136.463.310,46	103.810.690,55	31,45
Créditos a receber em fase administrativa de curto prazo	4.583.888,06	28.689.962,46	-84,02
Total	866.805.742,46	813.539.213,62	6,55

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Ativos:

- > Bens Móveis: Redução de 6,85% (R\$ 23,49 milhões), devido a doações de equipamentos obsoletos.
- > Intangíveis (softwares): Aumentaram 9,11% (R\$ 39,15 milhões).

**TABELA 36 - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLICADOS POR FONTE
(ANÁLISE HORIZONTAL)**

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Desenvolvimento do ensino profissional aeronáutico	1.786.886.581,47	1.830.986.581,47	-2,41
Recursos próprios livres da unidade orçamentária	382.468.323,35	251.745.347,06	51,93
Manutenção do sistema aeroviário nacional	166.239.891,60	152.539.891,60	8,98
Recursos livres da unidade da unidade orçamentária	9.000.000,00	0,00	-
Total	2.344.594.796,42	2.235.271.820,13	4,89

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

TABELA 37 - BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO (ANÁLISE HORIZONTAL)

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Bens de informática	59.750.432,59	56.733.579,19	5,32
Móveis e utensílios	9.119.876,94	9.785.783,20	-6,80
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	5.128.536,80	4.755.052,81	7,85
Material cultural, educacional e de comunicação	2.435.081,56	2.527.521,28	-3,66
Demais bens móveis	1.108.801,07	3.072.440,38	-63,91
Veículos	176.445,29	193.856,59	-8,98
Depreciação acumulada - bens móveis	-54.230.186,14	-51.851.172,32	4,59
Total geral	23.488.988,11	25.217.061,13	-6,85

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

TABELA 38 - INTANGÍVEL - COMPOSIÇÃO (ANÁLISE HORIZONTAL)

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Softwares com vida útil indefinida	39.152.946,81	35.885.548,17	9,11
Softwares com vida útil definida	1.099.050,26	1.099.050,26	0,00
Amortização acumulada	-1.099.050,26	-1.099.050,26	0,00
Total	39.152.946,81	35.885.548,17	9,11

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Passivos:

- Fornecedores a Pagar caíram 14,82% (para R\$ 3,98 milhões), refletindo gestão eficiente de obrigações de curto prazo.

TABELA 39 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (ANÁLISE HORIZONTAL)

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.983.688,65	4.676.981,17	-14,82
Total	3.983.688,65	4.676.981,17	-14,82

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Fatos Contábeis Relevantes

Impacto da Restituição:

- A devolução de R\$ 243 milhões em contribuições sociais (de anos anteriores) distorceu a comparação com 2023, mas não afetou a liquidez, já que os recursos já estavam aplicados.

Créditos e Dívida Ativa:

- A Anac aprimorou o controle de multas administrativas (R\$ 725,76 milhões em dívida ativa), reconhecendo-as no Ativo Não Circulante por prudência, conforme normas contábeis.

Regime de Competência:

- Melhorias no registro de despesas "em liquidação" permitiram segregar empenhos exigíveis (com fato gerador) dos não exigíveis, aumentando a transparência.

Reserva de Contingência:

- 93% da dotação autorizada (R\$ 203,5 milhões) foram reservados para cobrir riscos imprevistos, limitando o uso desses recursos em despesas discricionárias.

Comparativo com 2023

- > **Liquidez:** Apesar da queda na receita, o caixa cresceu 4,76%, garantindo solidez financeira.
- > **Endividamento:** Redução de 14,82% em contas a pagar reforça a saúde fiscal.

A Anac demonstrou resiliência em 2024, equilibrando contenção de gastos, crescimento de aplicações e ajustes normativos. A restituição de contribuições foi um evento pontual, enquanto as ações de controle, como o inventário de créditos e o regime de competência, fortalecem a credibilidade das demonstrações contábeis.

Fundo Aerooviário

Considerando a natureza do Fundo Aerooviário, os seus recursos constituem receitas da Anac, conforme dispõe o art. 31 da Lei nº 11.182, de 2005. Dessa forma, não há operações de crédito à conta desses recursos, que por sua vez permanecem aplicados na Conta Única com o objetivo de se obter remuneração sobre suas disponibilidades, em consonância com a autorização para aplicação conferida pelo inciso XXXVI do art. 8º da Lei nº 11.182, de 2005. Portanto, o Fundo Aerooviário não realiza operações de créditos.

Em 2024, o saldo total do Fundo Aerooviário estava alocado em aplicações financeiras (R\$ 2,344 bilhões), que geraram rendimentos de R\$ 243 milhões (+9,54% vs. 2023). Os rendimentos são classificados como recursos próprios e aumentam o patrimônio do Fundo.

Esses recursos são destinados a finalidades específicas, como Desenvolvimento do Ensino Aeronáutico (R\$ 1,786 bilhão em aplicações) e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional (R\$ 166,24 milhões em aplicações).

A seguir, o saldo de aplicações financeiras por fonte de recursos:

**TABELA 40 - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLICADOS POR FONTE
(ANÁLISE HORIZONTAL)**

R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Desenvolvimento do ensino profissional aeronáutico	1.786.886.581,47	1.830.986.581,47	-2,41
Recursos próprios livres da unidade orçamentária	382.468.323,35	251.745.347,06	51,93
Manutenção do sistema aerooviário nacional	166.239.891,60	152.539.891,60	8,98
Recursos livres da unidade da unidade orçamentária	9.000.000,00	0,00	-
Total	2.344.594.796,42	2.235.271.820,13	4,89

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Em 2024 a Auditoria Interna recomendou ajustes no processo de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis. Medidas corretivas foram implementadas, como o inventário de bens intangíveis e a melhoria no registro de créditos.

A Conformidade contábil foi garantida pela análise de balancetes e demonstrações contábeis, assegurando aderência à legislação vigente e às normas do setor público. Inconsistências identificadas foram regularizadas ou reportadas na Declaração Anual do Contador.

A Setorial Contábil da Agência é composta por quatro servidores, sendo dois com formação em Ciências Contábeis, os quais exercem as funções de contadores responsáveis - titular e substituto - pela Conformidade Contábil de Unidades Gestoras e de Órgão, que seguem abaixo nominados:

QUADRO 7 - CONTADORES RESPONSÁVEIS

Contadores Responsáveis			
Nome	CRC	Cargo	Função
Alysson Cristiano Diniz	MG-079398/0-0	Analista Administrativo	Contador Titular
Ricardo Cardoso Machado	RS-071416/0-1	Analista Administrativo	Contador Substituto

Os balanços, demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas estão publicadas no site oficial da Anac, acessíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/contas-anuais>.

4

APÊNDICE



LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES



AAM: Mobilidade Aérea Avançada	ASJIN: Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância
ABEAR: Associação Brasileira de Empresas Aéreas	ASO: Alerta de Segurança Operacional
ACI: Aviso de Condição Irregular	ASPAR: Assessoria Parlamentar
ACT: Acordo de Cooperação Técnica	ASSOP: Assessoria de Segurança Operacional
ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	ASTEC: Assessoria Técnica
AEV: Autorização Especial de Voo	AT-CA: Acordo Técnico para Certificação de Aeronavegabilidade
ADOP: Aerodrome Design and Operations Panel	AUD: Auditoria Interna
AENA: Aeroportos do Nordeste do Brasil S/A	AV: Análise Vertical
AGA: Aerodrome, Air Routes and Grounds Aids	AVANAC: Autorização de Voo da Anac
AGU: Advocacia-Geral da União	AVSEC: Segurança contra atos de interferência ilícita – Aviation Security
AH: Análise Horizontal	AWO: All Weather Operation
ALE: Aeronave leve esportiva	BACO: Base Aérea de Canoas
ALTA: Associação Latino-Americana e do Caribe de Transporte Aéreo	BAST: Grupo Brasileiro de Segurança Operacional
AM: Estado do Amazonas	BD: Base de Dados
ANAC: Agência Nacional de Aviação Civil	BI: Business Intelligence
ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	BIA: Business Impact Analysis
AN-CONF: Conferência de Navegação Aérea	CAAC: Civil Aviation Administration of China
AOPA: Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves	CAAS: Civil Aviation Authority of Singapore
ASCOM: Assessoria de Comunicação Social	CADE: Conselho Administrativo de Defesa Econômica
ASEB: Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.	CADIN: Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
ASINT: Assessoria Internacional	CAEP: Comitê de Proteção Ambiental da Aviação

CAUC: Civil Aviation University of China

CBA ou CBAer: Código Brasileiro de Aeronáutica

CECOMSAER: Centro de Comunicação Social da Aeronáutica

CENIPA: Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CGD: Comitê de Governança Digital

CGU: Controladoria-Geral da União

CI-AVSEC: Centro de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita

CIAC: Centro de Instrução de Aviação Civil

CINDACTA: Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

CLAC: Comissão Latino-Americana de Aviação Civil

CMT: Certification Management Team

CNJ: Conselho Nacional de Justiça

COA: Centro Oeste Airports

COM: Certificação de Organização de Manutenção

CONAC: Conselho de Aviação Civil

CONAERO: Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias

COP: Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

CORSIA: Esquema de Redução e Compensação de Carbono para a Aviação Internacional

CSO: Comitê de Segurança Operacional

CTAC: Centro de Treinamento de Aviação Civil

CX: Customer Experience

DA: Diretriz de Aeronavegabilidade

DECEA: Departamento de Controle do Espaço Aéreo

DF: Distrito Federal

DINAC: Direção Nacional de Aeronáutica Civil

DOU: Diário Oficial da União

DRU: Desvinculação de Receitas da União

EaD: Educação à distância

EASA: European Union Aviation Safety Agency

EDTO: Extended Diversion Time Operations

EFD: Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil

EFB: Electronic Flight Bag

EGC: Exercício Guardião Cibernético

EGD: Estratégia de Governo Digital

ENAP: Escola Nacional de Administração Pública

EO: Especificação Operativa

EVS: Sistema de Visão Avançada

EVTEA: Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

eVTOL: Aeronave de decolagem e pouso vertical elétrica

FAA: Federal Aviation Administration

FNAC: Fundo Nacional de Aviação Civil

GAAST: Global Aviation and Aerospace Skills Taskforce

GCAA: Guyana Civil Aviation Authority

GCN: Gestão de Continuidade de Negócio

GEPEJTA: Grupo de Especialistas de Assuntos Políticos, Econômicos e Jurídicos do Transporte Aéreo

GRG: Governança, Risco e Conformidade

GT: Grupo de Trabalho

IA: Inteligência artificial	NURAC: Núcleo Regional de Aviação Civil
IACM: Instituto de Aviação Civil de Moçambique	OACI: Organização Internacional da Aviação Civil
IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo	OCDE: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
IFSP: Instituto Federal São Paulo	OE-SESCINC: Organização de Ensino Especializada na Capacitação de Recursos Humanos para o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis
ILS: Sistema de Pouso por Instrumentos	OM: Organização de Manutenção
IOSA: <i>Operational Safety Audit</i>	OUV: Ouvidoria
IQS: Indicador de Qualidade de Serviço	PA: Estado do Pará
ISSA: <i>Standard Safety Assessment</i>	PAAF: Planejamento Anual de Ação Fiscal
ITA: Instituto Tecnológico de Aeronáutica	PAD: Processo Administrativo Disciplinar
LAI: Lei de Acesso à Informação	PAN: Plano Aerooviário Nacional
LOA: <i>Letter of Authorization</i>	PAPI: <i>Precision Approach Path Indicator</i>
MACA: Manutenção Aeronáutica Clandestina	PBN: Navegação Baseada em Desempenho
MDH: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	PCA: Plano de Contratações Anual
ME: Ministério da Economia	PdD: Pessoa com deficiência
MEC: Ministério da Educação	PCI: Programa de Capacitação em Idiomas
MGI: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	PDA: Plano de Dados Abertos
MIR: Ministério da Igualdade Racial	PDP: Plano de Desenvolvimento de Pessoas
MMA: Mecânico de Manutenção Aeronáutica	PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
MMULHERES: Ministério das Mulheres	PECSCO: Programa de Capacitação em Segurança Operacional
MOPS: Manual de Operações do Aeródromo	PGA: Plano de Gestão Anual
MOU: Memorando de Entendimento	PGD: Programa de Gestão por Desenvolvimento
MPF: Ministério Público Federal	PGDII: Programa de Gestão do Desempenho Institucional e Individual
MPOR: Ministério de Portos e Aeroportos	PIE: Programa de Incentivo Educacional
MPR: Manual de Procedimentos	
MS: Estado do Mato Grosso do Sul	
MT: Estado do Mato Grosso	
MTUR: Ministério do Turismo	
NLLC: Nova Lei de Licitações e Contratos	

PIPAR: Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais

PLS: Plano Diretor de Logística Sustentável

PMPA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PNAC: Política Nacional de Aviação Civil

PNAE: Passageiro com Necessidade de Assistência Especial

PNL: Plano Nacional de Logística

PNT: Política Nacional de Transportes

PPSI: Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PSA: Programa de Segurança Aeronáutica

PSO-BR: Programa de Segurança Operacional

PSOE: Programa de Segurança Operacional Específico

PUC-RJ : Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

RAB: Registro Aeronáutico Brasileiro

RBAC: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil

RELINT: Relatório de inteligência

RESA: Área de Segurança de Fim de Pista (área de escape)

RGA: Relatório de Gestão e Atividades

RJ: Estado do Rio de Janeiro

RPAS: Sistema de Aeronave Pilotada Remotamente

RTK: Revenue tonne kilometre

RVSM: Separação vertical mínima reduzida

SAE: Serviço Aéreo Especializado

SAECA: Serviços Especializados Clandestinos

SAF: Superintendência de Administração e Finanças

SAF: Sustainable Aviation Fuel

SAFA: Safety Assessment of Foreign Aircraft

SAR: Superintendência de Aeronavegabilidade

SAS: Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos

SBBR: Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek

SBPA: Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho

SBRF: Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes - Gilberto Freyre

SECEXCONSENSO: Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SERPRO: Serviço Federal de Processamento de Dados

SEST/SENAT: Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SFI: Superintendência de Ação Fiscal

SGD: Secretaria de Governo Digital

SGM: Superintendência de Governança e Meio Ambiente

SGP: Superintendência de Gestão de Pessoas

SGQ: Sistema de Gestão de Qualidade

SIA: Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

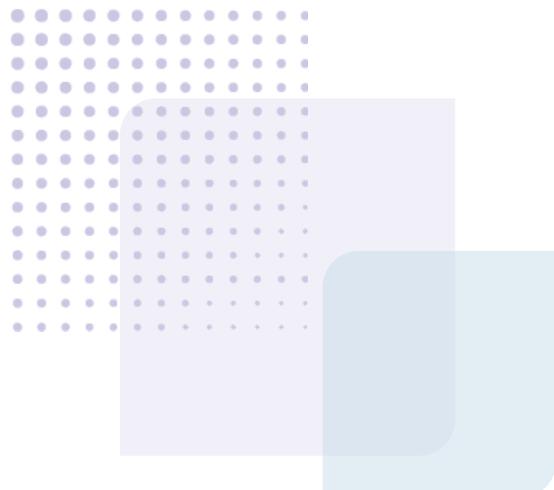
SIADS: Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIAVANAC: Sistema de Emissão e Controle de Autorização de Voo da Anac

SIC-ANAC: Sistema de Informação de Custos da Anac	SRCI: Solicitação de Reparação de Condição Irregular
SIGEC: Sistema Integrado de Gestão de Créditos	SRVSOP: Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional
SIPEC: Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal	STD: Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital
SISANT: Sistema de Aeronaves não Tripuladas	STJ: Superior Tribunal de Justiça
SISBIN: Sistema Brasileiro de Inteligência	TAC: Termo de Ajustamento de Conduta
SISP: Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação	TACA: Táxi aéreo Clandestino
SPIUnet: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União	TCCA: <i>Transport Canada Civil Aviation</i>
SMS: Safety Management Summit	TCU: Tribunal de Contas da União
SOBRATT: Sociedade Brasileira de Teletrabalho	TED: Termo de Execução Descentralizada
SOC: Security Operations Center	TFAC: Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
SP: Estado de São Paulo	TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação
SPL: Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	TIP: Procedimento Técnico de Implementação
SPO: Superintendência de Padrões Operacionais	UFF: Universidade Federal Fluminense
SRA: Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	UnB: Universidade de Brasília
	USAP-CMA: <i>Universal Security Audit Programme Continuous Monitoring Approach</i>
	USOAP: <i>Universal Safety Oversight Audit Programme</i>





LISTA DE FIGURAS

- 37** FIGURA 1 - ALAGAMENTO DO AEROPORTO SALGADO FILHO (1)
- 38** FIGURA 2 - ALAGAMENTO DO AEROPORTO SALGADO FILHO (2)
- 38** FIGURA 3 - MALHA AÉREA EMERGENCIAL
- 39** FIGURA 4 - BASE AÉREA DE CANOAS
- 39** FIGURA 5 - PISTA DA BASE AÉREA DE CANOAS
- 40** FIGURA 6 - RECUPERAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO SALGADO FILHO (1)
- 41** FIGURA 7 - RECUPERAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO SALGADO FILHO (2)
- 41** FIGURA 8 - RETOMADA VOOS DOMÉSTICOS EM 21/10/2024
- 114** FIGURA 9 - IBM OPENPAGES (TELA EXEMPLIFICATIVA)

- 118** FIGURA 10 - RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA – RELINT
- 118** FIGURA 11 - LEVANTAMENTO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA
- 119** FIGURA 12 - MONITORAMENTO E ANÁLISE – IMPACTOS NA AVIAÇÃO CIVIL
- 161** FIGURA 13 - RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO SETOR DE TÁXI-AÉREO
- 171** FIGURA 14 - AUDITORIA USAP-CMA

LISTA DE GRÁFICOS

- 35** GRÁFICO 1- EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO: PASSAGEIROS
- 35** GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO: CARGA E CORREIO (TOTAL)
- 105** GRÁFICO 3 - QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS EM 2024
- 105** GRÁFICO 4 - ATENDIMENTOS POR CANAL DE ENTRADA EM 2024
- 106** GRÁFICO 5 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
- 107** GRÁFICO 6 - AVALIAÇÃO QUANTO AO ESCLARECIMENTO DA DÚVIDA
- 107** GRÁFICO 7 - ATENDIMENTOS COM NOTA 4 OU 5
- 108** GRÁFICO 8 - MANIFESTAÇÕES TRATADAS EM 2024
- 108** GRÁFICO 9 - TIPOS DE MANIFESTAÇÕES TRATADAS DIRETAMENTE PELA OUVIDORIA
- 109** GRÁFICO 10 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO
- 109** GRÁFICO 11 - RESOLUÇÃO DE DEMANDAS
- 110** GRÁFICO 12 - RESPOSTA A PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS POR ANO
- 121** GRÁFICO 13 - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PREVENTIVAS POR ÁREA
- 122** GRÁFICO 14 - AUTOS DE INFRAÇÃO POR ÁREA
- 122** GRÁFICO 15 - SITUAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
- 123** GRÁFICO 16 - QUANTITATIVO DE DECISÕES DAS SANÇÕES
- 130** GRÁFICO 17 - FATOR Q AEROPORTO DE RECIFE (SBRF)
- 137** GRÁFICO 18 - TARIFA AÉREA MÉDIA DOMÉSTICA REAL (R\$)
- 137** GRÁFICO 19 - YIELD REAL MÉDIO - TARIFA AÉREA DOMÉSTICA (R\$/KM)

- 138** GRÁFICO 20 - RPK DOMÉSTICO E INTERNACIONAL
- 138** GRÁFICO 21 - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE EMPRESAS NO MERCADO DOMÉSTICO
- 139** GRÁFICO 22 - QUANTIDADE DE ACIDENTES E FATALIDADES NOS ÚLTIMOS 10 ANOS
- 140** GRÁFICO 23 - QUANTIDADE DE ACIDENTES POR SEGMENTO DE OPERAÇÃO EM 2024
- 140** GRÁFICO 24 - TRANSPORTE COMERCIAL RBAC 121
- 141** GRÁFICO 25 - SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO (SAE)
(EXCETO AEROAGRÍCOLA E INSTRUÇÃO)
- 141** GRÁFICO 26 - PRIVADO
- 141** GRÁFICO 27 - AEROAGRÍCOLA
- 142** GRÁFICO 28 - INSTRUÇÃO
- 142** GRÁFICO 29 - AVIAÇÃO PÚBLICA
- 142** GRÁFICO 30 - EXPERIMENTAL
- 143** GRÁFICO 31 - AERODESPORTO
- 143** GRÁFICO 32 - DEMAIS OPERAÇÕES
- 144** GRÁFICO 33 - TAXA DE ACIDENTES POR MILHÃO DE DECOLAGENS
- 144** GRÁFICO 34 - TAXAS DE ACIDENTES E DE FATALIDADES POR 100 MIL HORAS DE VOO
- 145** GRÁFICO 35 - TAXA DE ACIDENTES POR 100 MIL HORAS - POR SEGMENTO (1)
- 145** GRÁFICO 36 - TAXA DE ACIDENTES POR 100 MIL HORAS - POR SEGMENTO (2)
- 147** GRÁFICO 37 - NOTIFICAÇÕES ACUMULADAS
- 147** GRÁFICO 38 - NOTIFICAÇÕES RECEBIDAS POR TIPO DE REGULADO
- 150** GRÁFICO 39 - ÍNDICE DE EMISSÃO DE CO₂/RTK
- 154** GRÁFICO 40 - CERTIFICAÇÕES DE PRODUTOS AERONÁUTICOS PELA ANAC
EM 2023 E 2024
- 155** GRÁFICO 41 - CERTIFICAÇÕES DE PRODUTOS AERONÁUTICOS PELA ANAC EM 2024
- 157** GRÁFICO 42 - NOVAS AERONAVES MATRICULADAS PELA ANAC EM 2024
- 159** GRÁFICO 43 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO CERTIFICADAS
- 161** GRÁFICO 44 - QUANTIDADE LOA 91EM 2024
- 162** GRÁFICO 45 - EMISSÕES DE CERTIFICADOS - OPERADORES AEROGRÍCOLAS
- 164** GRÁFICO 46 - QUANTIDADE DE PROVAS
- 165** GRÁFICO 47 - CERTIFICAÇÃO EM PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA
- 165** GRÁFICO 48 - CERTIFICAÇÃO DE CIACS
- 166** GRÁFICO 49 - OE-SESCINC
- 167** GRÁFICO 50 - LICENÇAS DE PESSOAL EMITIDAS POR ANO



- 168** GRÁFICO 51 - CERTIFICAÇÃO AVSEC DE AEROPORTOS
- 168** GRÁFICO 52 - CERTIFICAÇÃO CI-AVSEC E HABILITAÇÃO DE INSTRUTOR AVSEC
- 169** GRÁFICO 53 - PROFISSIONAIS AVSEC CERTIFICADOS
- 177** GRÁFICO 54 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 182** GRÁFICO 55 - EMPENHADO POR FONTE
- 183** GRÁFICO 56 - ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA
- 184** GRÁFICO 57 - QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS
- 184** GRÁFICO 58 - VALOR ORIGINAL DOS LANÇAMENTOS
- 184** GRÁFICO 59 - ARRECADAÇÃO HISTÓRICA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL - TFAC
- 185** GRÁFICO 60 - ARRECADAÇÃO HISTÓRICA FONTE DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

- 185** GRÁFICO 61: ARRECADAÇÃO HISTÓRICA FONTE DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROMARÍA
- 187** GRÁFICO 62 - RESTITUIÇÕES DE TFAC E MULTAS CBA
- 188** GRÁFICO 63 - PROCESSOS ANALISADOS PARA REGISTRO NO CADIN
- 190** GRÁFICO 64 - HORAS APLICADAS NA CADEIA DE VALOR
- 191** GRÁFICO 65 - CUSTOS POR MACROPROCESSO
- 191** GRÁFICO 66 - CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES
- 192** GRÁFICO 67 - CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO DA CADEIA DE VALOR
- 192** GRÁFICO 68 - CUSTO PREDIAL TOTAL YTD
- 193** GRÁFICO 69 - CUSTOS PREDIAIS – LIMITE UTILIZADO TOTAL X LIMITE UTILIZADO EM INFRA PREDIAL
- 194** GRÁFICO 70 - PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO
- 195** GRÁFICO 71 - CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 196** GRÁFICO 72 - PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS
- 199** GRÁFICO 73 - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES
- 201** GRÁFICO 74 - HISTÓRICO DE CONSUMO

LISTA DE QUADROS

- 61** QUADRO 1 - PORTFÓLIO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS
- 92** QUADRO 2 - COOPERAÇÃO TÉCNICA
- 93** QUADRO 3 - MOU E ACORDOS ASSINADOS
- 131** QUADRO 4 - RENEGOCIAÇÃO NA SECEXCONSENTO
- 132** QUADRO 5 - TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE CONCESSÃO
- 195** QUADRO 6 - CONTRATAÇÃO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO
- 212** QUADRO 7 - CONTADORES RESPONSÁVEIS

LISTA DE TABELAS

- 51** TABELA 1 - PARÂMETROS DE ACOMPANHAMENTO VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .
- 52** TABELA 2 - METAS E INDICADORES VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- 55** TABELA 3 - INDICADORES E PARÂMETROS DE ACOMPANHAMENTO VINCULADOS AOS MACROPROCESSOS .
- 74** TABELA 4 - DESPESA DE PESSOAL
- 77** TABELA 5 - HOMOLOGAÇÃO DE HORAS DE EVENTOS EXTERNOS
- 77** TABELA 6 - PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL
- 84** TABELA 7 - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI
- 84** TABELA 8 - CLASSIFICAÇÃO/NATUREZA APLICADA EM TIC 2024
- 96** TABELA 9 - DEMANDAS INSTITUCIONAIS RECEBIDAS EM 2024
- 103** TABELA 10 - SÍNTESE DOS EVENTOS REALIZADOS EM 2024
- 109** TABELA 11 - SITUAÇÃO DAS BDS
- 129** TABELA 12 - RESULTADO DO FATOR Q
- 149** TABELA 13 - EMISSÕES DE CO₂ EM VOOS INTERNACIONAIS (TONELADAS)
- 157** TABELA 14 - REGISTRO E CERTIFICAÇÃO DE AERONAVES
- 159** TABELA 15 - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO
- 166** TABELA 16 - LICENÇAS POR CATEGORIA EM 2024
- 177** TABELA 17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÕES NOS ANOS DE 2023 E 2024
- 179** TABELA 18 - EXECUÇÃO DO PGA 2024
- 180** TABELA 19 - DETALHAMENTO DA DESPESA
- 180** TABELA 20 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 181** TABELA 21 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 181** TABELA 22 - DESPESAS DE INVESTIMENTO
- 182** TABELA 23 - ORIGEM DOS RECURSOS
- 187** TABELA 24 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA CORRENTE
- 188** TABELA 25 - DESTINAÇÃO DE TFACS DE EMPRESAS DO EXTERIOR
- 194** TABELA 26 - CONTRATAÇÕES

- 194** TABELA 27 - CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE
- 197** TABELA 28 - PRINCIPAIS INVESTIMENTOS
- 199** TABELA 29 - DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
- 200** TABELA 30 - REDUÇÃO DE CONSUMO
- 206** TABELA 31 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (ANÁLISE HORIZONTAL)
- 207** TABELA 32 - VARIAÇÕES NAS RECEITAS ARRECADAS (ANÁLISE HORIZONTAL)
- 208** TABELA 33 - RECURSOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (ANÁLISE VERTICAL)
- 208** TABELA 34 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ANÁLISE HORIZONTAL)
- 209** TABELA 35 - RECEBÍVEIS DE MULTAS EM FASE ADMINISTRATIVA DE COBRANÇA E EM DÍVIDA ATIVA
- 209** TABELA 36 - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLICADOS POR FONTE (ANÁLISE HORIZONTAL)
- 209** TABELA 37 - BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO (ANÁLISE HORIZONTAL)
- 210** TABELA 38 - INTANGÍVEL - COMPOSIÇÃO (ANÁLISE HORIZONTAL)
- 210** TABELA 39 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (ANÁLISE HORIZONTAL)
- 211** TABELA 40 - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLICADOS POR FONTE (ANÁLISE HORIZONTAL)





